

REVISTA CIENTÍFICA

Publicação do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emilio Guebuza
Ano 1 * Edição N° 2 * Novembro de 2021 * DISP. REG. N° 48/GABINFO/2020 * Maputo - Moçambique



Defesa & Segurança



Centro de Investigação Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emilio Guebuza



REVISTA CIENTÍFICA

Direcção Editorial

Major-General (Prof. Doutor) Samuel Luluva
Brigadeiro (Mestre) David Koriassse Munongoro

Conselho Editorial

Coronel (Prof. Doutor) Paulo Linha
Coronel (Prof. Doutor) Nelson Manuel Chapale
Capitão (Prof. Doutor) Óscar Luís Mofate
Mestre João Mecupa
Mestre Carlos Mucheleze

Conselho Consultivo

Coronel (Prof. Doutor) Hachimo Cassamo Chagane, Estado-Maior General
Coronel (Prof. Doutor) Alsone Jorge Guambe, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Doutor) João Domingos Aleixo, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Doutor) Virgílio Mairosse Mucopela, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Doutor) Moisés Manuel Cau, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Gonçalves Patrício, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Doutor) Assane Bacar, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Prof. Doutor) Sebastião Eduardo Timane, Ministério da Defesa Nacional
Coronel (Prof. Doutor) Nelson Manuel Chapala, Academia Militar
Prof^a. Doutora Dambusse Bucuane Libombo, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Prof. Doutor Viriato Caetano Dias, Academia de Ciências Policiais
Major (Prof. Doutor) José Bento Aleixo, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Capitão (Prof. Doutor) João Faustino Munguambe, Instituto Superior de Estudos de Defesa Capitão
(Prof. Doutor) Ali Achira, Instituto Superior de Estudos de Defesa

Coordenação Técnica

Coronel (Mestre) João Manuel Madureira, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Mestre) Elísio Joaquim Retrato, Instituto Superior de Estudos de Defesa Mestre
Martina Issufo Zimile, Instituto Superior de Estudos de Defesa

Secretariado Técnico

Coronel (Mestre) Nelson Patrício de Araújo, Instituto Superior de Estudos de Defesa
Coronel (Mestre) Sérgio Alfredo Mafumo, Instituto Superior de Estudos de Defesa Alferes
(Licenciada) Eva Motiua Paiota, Instituto Superior de Estudos de Defesa

Registo

Tiragem

500 Exemplares

Periodicidade Semestral

Endereço

Rua da Farmácia, 3077, Vale do Infulene, Machava, Maputo - Moçambique Tel: +258 21707472, E-mail: cisedef@isedef.ac.mz gabisedef@gmail.com

Produção Gráfica: Tipografia Militar, Av. da Matola n° 749, Bairro do Fomento Sial,
Email: tipografiamilitar25@hotmail.com, Telemóvel: +258 86 486 2153 – Moçambique.



Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.2, Novembro de 2021

ÍNDICE

Editorial	3
Análise da Situação de Segurança em Cabo Delgado: Causas, Natureza do Conflito, Actores e Perspectivas de Desenvolvimento	5
Coronel Moisés Manuel Cau, Coronel Assane Abacar, Coronel Xavier Agostinho Cadete, Coronel José Canamala e Coronel Barnabé Curumula e Capitão Óscar Luís Mofate	
Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana	24
A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna	54
Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19	98
Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança	110

Coronel Nelson Manuel Chapala e Coronel Sebastião Eduardo Timane

Bioterrorismo: Desafios para a Saúde Militar em Moçambique	40
Guarda Marinha Wilson Samuel	

Nivaldo António Tomo Chirindza, Lucília Bernardino Mangona e Tânia Panguene

Major-General Victor Muirequetule

A Revista Científica é um periódico do Instituto Superior de Estudos de Defesa —Tenente-General Armando Emílio Guebuzal (ISEDEF), resultante de publicação de trabalhos de pesquisa dos docentes, discentes, investigadores nacionais e estrangeiros, no cumprimento da sua missão de assegurar a formação contínua dos oficiais dos quadros permanentes e promovendo o desenvolvimento das Forças Armadas nos planos doutrinário, técnico-militar e científico, bem como apoiando a formulação do pensamento estratégico nacional sobre as questões de Segurança e Defesa. No entanto, nenhuma parte desta obra deve ser reproduzida por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópias ou gravação, sem autorização prévia do ISEDEF.

Advertência: Os artigos publicados nessa Revista Científica são da responsabilidade dos seus autores, não reflectindo necessariamente os pontos de vista do Instituto Superior de Estudos de Defesa —Tenente-General Armando Emílio Guebuzal.



Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.3, Novembro de 2021



Editorial

Major-General Samuel Luluva*

Comandante do Instituto Superior de Estudos de Defesa

A 2ª edição da Revista Científica surge num momento em que o Instituto Superior de Estudos de Defesa —Tenente-General Armando Emílio Guebuzal (ISEDEF) celebra o 10º aniversário da sua existência.

O ISEDEF é uma instituição criada pelo Decreto N° 60/2011, de 18 de Novembro, como estabelecimento do ensino militar superior vocacionado para a formação contínua dos quadros permanentes das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) e das individualidades civis, agentes económicos públicos e privados, em matérias de Defesa e Segurança.

É, igualmente, a missão do ISEDEF assegurar e promover o desenvolvimento das FADM nos planos doutrinário, técnico-militar e científico, bem como apoiar a formulação do pensamento estratégico nacional, através do estudo, formação, investigação e divulgação das questões de Defesa e Segurança.

Adicionalmente, o ISEDEF busca acompanhar a evolução científica, tecnológica e as alterações da conjuntura internacional, no âmbito das missões militares, estimulando o espírito de inovação que garante a eficácia dos resultados de forma a projectar uma imagem de excelência do ensino superior militar, junto da comunidade universitária, científica e da sociedade civil. Neste sentido, a Revista Científica é produzida e divulgada, através do Centro de Investigação Científica (CISEDEF), tem a finalidade de aprofundar os trabalhos de investigação em Ciências Militares e afins, que conduzam ao fortalecimento da coesão e do pensamento estratégico nacional, envolvendo docentes, discentes, investigadores nacionais e estrangeiros.

A publicação deste periódico ocorre, para além de coincidir com o aniversário do ISEDEF, numa altura em que o País enfrenta um fenómeno de terrorismo que desde o ano de 2017 devasta

a zona norte da Província de Cabo Delgado, fazendo milhares de pessoas deslocadas e tantas outras vítimas mortais, enquanto as Províncias de Manica e Sofala, no centro de Moçambique, sofrem dos ataques da junta militar. Nesta edição trazemos seis artigos que de entre os quais vamos fazer um relance dessa situação.

O primeiro, sob o título —*Análise da situação de segurança em Cabo Delgado*”, procura compreender as causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento do fenómeno, sem deixar de parte as consequências que esta conjuntura pode causar na esfera política, económica e social de Moçambique.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.4, Novembro de 2021

O segundo estudo com o título *Os media ao serviço dos terroristas: contra medidas na perspectiva global e moçambicana*, leva-nos a identificar as vantagens de imprensa e redes sociais no caso de conflito armado em Cabo Delgado.

O terceiro artigo faz uma abordagem sobre *Bioterrorismo: desafios para a Saúde Militar em Moçambique*, e tem por objectivo verificar medidas de resposta multisectorial, envolvendo as áreas da saúde, defesa e segurança.

O quarto, trata da *Convergência de Modelos de Polícia e de Serviço de Investigação Criminal na Prossecução de Segurança Interna*, tendo por objectivo compreender o paradigma assente nos serviços públicos e paramilitares ajustados à nossa actualidade.

O quinto artigo sob o título *Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a Covid-19*, tem a finalidade de contribuir para o debate sobre as boas práticas relativas às medidas de prevenção contra a infecção e propagação da COVID-19 nos militares.

O sexto artigo, com o título *Ensino Superior Militar o Desenvolvimento de Competências de Comando e Liderança*, leva-nos a reflectir sobre a percepção e desenvolvimento de competências que os líderes e os graduados da Academia Militar em Nampula estabelecem entre a formação inicial e o seu exercício no plano de acção profissional.

O Comandante

Prof. Doutor Samuel Luluva (Major-General)

*Major-General Samuel Luluva, Comandante do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza, é Doutorado em Educação pela Universidade Fluminense, República Federal do Brasil, Mestre em Educação pela Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, Graduado em Ensino de Francês pela Universidade Pedagógica, em Maputo, Membro de Programas de Pós-graduação, no ISEDEF e docente em diversos estabelecimentos de ensino superior, na capital do País.



Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa &

Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA EM CABO DELGADO: CAUSAS, NATUREZA DO CONFLITO, ACTORES E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO

Coronel Moisés Manuel Cau¹

Coronel Assane Abacar²

Coronel Xavier Agostinho Cadete³

Coronel José Canamala⁴

Coronel Barnabé Curumula⁵

Capitão Óscar Luís Mofate⁶

RESUMO

Este artigo pretende oferecer subsídios para aprofundamento na compreensão do terrorismo que desde Outubro de 2017 assola alguns distritos da Província de Cabo Delgado, Moçambique, especificamente: (1) identidade e origem dos terroristas, (2) causas do conflito/ motivações para radicalização dos jovens locais, (3) natureza do conflito e (4) perspectivas de desenvolvimento do conflito. A revisão metódica de literatura que consistiu no mapeamento, na selecção e análise dos principais estudos sobre o fenómeno, conduzidos nos últimos quatro anos, constituiu a metodologia adoptada. As informações recolhidas foram trianguladas para se assegurar maior fiabilidade/credibilidade das interpretações. Os resultados obtidos permitem concluir que: (1) as causas do terrorismo em Cabo Delgado são externas, aproveitando-se das vulnerabilidades internas do país; (2) o terrorismo em Cabo Delgado insere-se no quadro da radicalização islâmica na África Oriental e da concretização de outros interesses hostis à pacificação e ao desenvolvimento do país e da região; (3) a eclosão do terrorismo, pode ter relação com a descoberta e exploração dos recursos naturais, com as seguintes possíveis intenções: (1) Retardar a exploração desses recursos, com vista a desacelerar o desenvolvimento do país; (2) Incapacitar o Estado moçambicano em proteger as empresas envolvidas na exploração dos recursos energéticos, para viabilizar a intervenção externa, facto que, a acontecer, pode concorrer para perigar a soberania nacional; (3) Incapacitar o Estado no controlo da exploração dos recursos, tendo como horizonte travar uma possível concorrência de Moçambique no mercado energético mundial.

¹ Doutorado em Educação - Docente e Investigador do Instituto Superior de Estudos de Defesa
caumoisesmanuel@gmail.com/moisesmanuelcau2@yahoo.com.br

² Doutorado em Educação - Docente e Investigador do Superior de Estudos de Defesa

³ Docente do Instituto Superior de Estudos de Defesa

⁴ Docente do Instituto Superior de Estudos de Defesa

⁵ Doutorado em Educação – Docente e Investigador do Instituto Superior de Estudos de Defesa

Palavras chave: Terrorismo, Cabo Delgado, causas, natureza do conflito, perspectivas de desenvolvimento.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

ANALYSIS OF THE SECURITY SITUATION IN THE CABO DELGADO: CAUSES, NATURE OF THE CONFLICT ACTORES AND DEVELOPMENT PERSPECTIVES

ABSTRACT

This article intends to provide subsidies to deepen the understanding of terrorism that since October 2017 has been plaguing some districts of Cabo Delgado Province, Mozambique, specifically: (1) identity and origin of terrorists, (2) causes of conflict / motivations for radicalization of young people localities, (3) nature of the conflict, and (4) perspectives on the development of the conflict. The methodical literature review that consisted of mapping, selecting and analyzing the main studies on the phenomenon, conducted over the last four years, constituted the adopted methodology. The information collected was triangulated to ensure greater reliability/credibility of interpretations. The results obtained allow us to conclude that: (1) the causes of terrorism in Cabo Delgado are external, taking advantage of the country's internal vulnerabilities; (2) terrorism in Cabo Delgado is part of the Islamic radicalization in East Africa and the realization of other interests hostile to the pacification and development of the country and the region; (3) the outbreak of terrorism may be related to the discovery and exploitation of natural resources, with the following possible intentions: (1) To delay the exploitation of these resources, with a view to slowing down the country's development; (2) Incapacitate the Mozambican State to protect companies involved in the exploitation of energy resources, in order to enable external intervention, a fact that, if it happens, could contribute to endanger national sovereignty; (3) To incapacitate the State in controlling the exploitation of resources, with the aim of curbing a possible competition from Mozambique in the world energy market.

Keywords: Terrorism, Cabo Delgado, causes, nature of conflict, development perspectives.

1. INTRODUÇÃO

Desde Outubro de 2017 que o país é alvo de ataques de homens armados, na Província de Cabo Delgado, no norte de Moçambique (CEEI, 2020; Feijó, 2020; Forquilha & Pereira, 2020; Santos, 2020; Siúta, 2020). Trata-se de um grupo que pela natureza das suas acções violentas, foi considerado inicialmente, grupo de malfeitores e, actualmente, como insurgentes e/ou terroristas (CEEI, 2020; Feijó, 2020; Forquilha & Pereira, 2020; Santos, 2020).

Sem clarificar as suas reais intenções, o grupo saqueia e queima aldeias, destrói bens das populações, assassina homens, mulheres e crianças indefesos, ataca e vandaliza posições das Forças de Defesa e Segurança, incluindo instituições do Estado, um fenómeno que para além de ceifar vidas humanas provocou deslocação de centenas de milhares das populações e danos incalculáveis na economia da província e do país.

Face a esta situação o país, a SADC e a República do Ruanda, mobilizam-se, através das Forças de Defesa e Segurança, para combater aqueles grupos e por essa via impedir que estes avancem e evoluam, um esforço que é acompanhado pela produção académica que procura em paralelo compreender o fenómeno. É na senda desse exercício que realizamos este estudo sobre os ataques em Cabo Delgado protagonizados pelos grupos armados, tendo por objectivo compreender as causas e a natureza do conflito. Para o efeito, faz-se uma descrição caracterizadora do fenómeno em causa, sob ponto de vista da (1) identidade e origem dos protagonistas, (2) das suas causas, (3) da natureza e consequências e (4) perspectivas de desenvolvimento.

Este estudo tem por objectivo compreender as causas e a natureza do conflito em Cabo Delgado.

2. METODOLOGIA

Sob o ponto de vista da metodologia utilizada, o estudo resulta de uma revisão metódica dos trabalhos científicos disponíveis sobre o terrorismo em Cabo Delgado, a qual privilegiou a produção académica dos últimos quatro anos, isto é, desde os eventos de 2017. Para garantir a consistência e a fiabilidade da interpretação, as informações recolhidas foram depois trianguladas, como recomendam alguns autores, por exemplo Stake (2012); Cohen e Manion (1989), citados por Coutinho e Chaves, (2002).

3. SOBRE CABO DELGADO

Cabo Delgado constitui uma das três províncias da região norte de Moçambique (Figura1, em anexo) com uma população absoluta de cerca de 2.320.261 habitantes (Instituto Nacional de

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

Estatística/ INE, 2017). Em termos administrativos, a província encontra-se dividida em 17 distritos, os seus limites são, a norte o rio Rovuma, que serve de fronteira natural com a República Unida da Tanzânia, numa extensão de cerca de 250 Km, a sul o rio Lúrio, a Oeste os rios Lugenda, Luambeze, Ruaca e Mewo, os quais separam-na da Província do Niassa, e a Este o oceano Índico, que banha toda a costa oriental numa extensão de 430 Km, conforme ilustra a Figura 2 (Ver anexo). Esta província apresenta, por um lado, uma diversidade etno-cultural (Fonseca & Tristoní, 2013), por outro, uma reconhecida riqueza em recursos naturais, dos quais se destacam os hidrocarbonetos da Bacia do Rovuma (Macalane, 2021; Ngoenha, Amaral & Nhumaio, 2020).

4. IDENTIDADE, ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS TERRORISTAS

O ataque e assalto a uma esquadra da Polícia da República de Moçambique no Município de Mocimboa da Praia, em Outubro de 2017, marcou o início da instabilidade na Província de Cabo Delgado a qual se agrava e prolonga até aos nossos dias (CEEI, 2020; Feijó & Maquenzi, 2019; Feijó, 2020; Santos, 2020).

Volvidos aproximadamente quatro anos, o país procura ainda respostas sobre a questão relativa á identidade e origem de autores dos ataques, isto é, daqueles que começaram com o terrorismo em Cabo Delgado. Nesta secção, iremos, numa primeira parte, nos debruçar prioritariamente sobre essa questão. Complementarmente, a secção ocupar-se-á (1) do recrutamento e treinamento dos seus membros, (2) das fontes de financiamento do fenómeno e (3) da sua estrutura organizacional.

Identidade, origem e evolução dos terroristas - Designado localmente por *Al-Shabab*, que significa juventude, em árabe, tratamento que os elementos integrantes assumem (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019; Siuta, 2020), o grupo que atacou as instituições do Estado em

Mocímboa da Praia a 5 de Outubro de 2017, surge na zona norte de Cabo Delgado, primeiro como um grupo religioso com mensagens contrárias ao islão e que, mais tarde, passou a incorporar células militares em finais de 2015 (Macalane, et al., 2021; Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019; Forquilha & Pereira, 2020).

Assim, numa fase já consolidada após o ataque de 2017 e as operações de terror que se seguiram posteriormente, o grupo passou a ser constituído por: (1) moçambicanos, na sua maioria professantes do islão radical dos distritos afectados, nomeadamente: Mocímboa da Praia, Macomia, Nangade, Palma e outros oriundos de outras zonas de Cabo Delgado e das províncias circunvizinhas; e (2) estrangeiros originários da Tanzânia, Uganda, República Democrática do Congo (Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019), em suma, os terroristas em causa, são de diferentes origens, tanto moçambicanos como de outras nacionalidades (Macalane, et al., 2021).

Ainda sobre as origens e surgimento do grupo destaca-se o facto de terem sido detectadas, há mais de 10 anos, evidências de tentativas de radicalização da zona oriental de África,

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1Vol.1, p, p.1, Novembro de 20p.5-18, Novembro de 2021 1

incluindo a costa moçambicana da região norte; igualmente, o facto de na Tanzânia, diversos fenómenos de incitação à violência por parte de líderes religiosos, de constituição de redes extremistas, de acções violentas em diversos pontos do país nomeadamente Arusha, Tanga, Pwani, Mtwara e Lindi assim como ambições separatistas de cunho islâmico no arquipélago de Zanzibar, terem sido noticiados na imprensa internacional, fenómenos que foram acompanhados em 2013 por (1) detenções pelas autoridades tanzanianas em grande escala de agentes do *Al-Shabab* e captura de armas de fogo, facas, material de treino e de propaganda em Mtwara, numa região que faz fronteira com Cabo Delgado; e (2) desmantelamento de um outro campo de treino em Tanga, junto à fronteira com o Quênia, e detenção de 69 suspeitos (Feijó & Manquezi, 2020).

Provavelmente terá sido esse quadro de incidentes que favoreceu acções de recrutamento de jovens, usando-se o islamismo como entidade protectora de tais acções, como por exemplo as de (1) propagação de vídeos dos discursos de extremistas islâmicos, que pregam um Islão radical, incluindo vídeos de supostas operações militares do grupo (2) da obrigatoriedade de cobrir o corpo e do uso de burcas por parte das mulheres dos membros integrantes, (3) de distribuição de *pen drives*, contendo cânticos *jihadistas* e imagens que mostram como os muçulmanos são supostamente perseguidos em alguns países (Macalane, et al., 2021; Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019).

Foi nesse contexto e com a chegada de reforços de jovens vindos da Tanzânia, Uganda e Região dos Grandes Lagos, bem como dos recrutamentos feitos internamente no território moçambicano, que o grupo dos *Al-Shabab* de Cabo Delgado conheceu um relativo crescimento em Mocímboa da Praia, o que permitiu que passasse de um pequeno grupo de —agitadores nas mesquitas locais de mais ou menos 50 indivíduos para um —grupo ainda maior de cerca de 300

peças com a capacidade de atacar o Estado e semear pânico nas comunidades locais (Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019, p. 20).

O estágio do terror, bem como a quantidade de crimes cometidos, incluindo o aumento dos efectivos dos terroristas, permitiu que a opinião pública passasse a classificar o fenómeno de insurgência e/ou terrorismo. Ora, por insurgência entenda-se como

—uma luta político-militar prolongada, movida para subverter ou pôr em causa a legitimidade de um governo constituído, através da ocupação do poder e controlo total ou parcial dos recursos de um território, por meio do uso de forças militares irregulares e políticas ilegais de organizações. (Macalane et al., 2021, p. 96)

O denominador comum para a maioria dos grupos insurgentes é seu objectivo de obter o controlo de uma população ou de um determinado território, incluindo seus recursos (Macalane et al., 2021). Por sua vez, o conceito de terrorismo, designação que adoptamos no quadro deste trabalho, corresponde, segundo ONU, a

—todos os actos criminosos previstos ou calculados de modo a provocar um Estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas, ou numa só pessoa em particular, com fins políticos que são em qualquer circunstância injustificáveis, independentemente das

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas como justificação. (United Nations, 1995, p. 4)

Recrutamento – quanto ao processo de recrutamento dos terroristas, importa destacar à partida, o facto de o mesmo ser feito a nível nacional, principalmente nos distritos de Cabo Delgado e nas províncias circunvizinhas; e no estrangeiro, como por exemplo na Tanzânia e na Região dos Grandes Lagos (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019).

Sob o ponto de vista de acções de recrutamento, os terroristas privilegiam (1) a radicalização islâmica de jovens em condições sociais vulneráveis, (2) o aliciamento com recurso a valores monetários, (3) suposta disponibilização de bolsas de estudo a jovens moçambicanos em países do médio oriente, tais como, Egípto, Arábia Saudita e Sudão, (4) o aliciamento de crianças da rua e, obviamente, o recurso aos (5) métodos coercivos, uma vez que —o medo, a ameaça e receio de represálias, não deixam de ser um mecanismo de fidelização forçada (Feijó, 2020). Trata-se de acções que se concretizam, através de uma rede diversificada constituída, a título de exemplo, por (1) redes informais de amigos, (2) madrassas e mesquitas que difundem uma forma de Islão mais militante do que o tradicional no país, (3) comércio e associações informais, e (4) *internet* e redes sociais, nomeadamente *Facebook*, *Twitter* e *WhatsApp* (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019; Feijó, 2020).

Fontes de financiamento – o estudo conduzido por Habibe, Forquilha e Pereira (2019) revelou que o financiamento às actividades de terrorismo em Moçambique provinha (1) do exercício de actividades económicas ilícitas, com ligações a redes clandestinas de tráfico de

madeira, carvão vegetal, rubis, marfim, entre outros produtos e, (2) das —doações de pessoas com ligações às lideranças do grupo, dentro e fora do país (p. 30).

Estrutura organizacional – Num primeiro momento, a estrutura dos grupos terroristas é baseada em líderes religiosos, cuja função é gerir os espaços religiosos e a disseminação de mensagens de radicalização assentes no islamismo. Este modelo de organização evoluiu com o tempo, para células relativamente autónomas e com uma cadeia de comando flexível (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019). Acredita-se que os seus líderes tenham ligações com certos círculos religiosos, nomeadamente células de grupos fundamentalistas islâmicos da Tanzânia, Quênia, Somália, Região dos Grandes Lagos, Arábia Saudita, Líbia, Sudão e Argélia (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019; Macalane et al., 2020). Porém, entendemos que este aspecto constitui a pressuposto que carece de um aprofundamento através de rigorosos estudos de campo e multidisciplinares.

5. CAUSAS DO CONFLITO/ MOTIVAÇÕES PARA RADICALIZAÇÃO DOS JOVENS LOCAIS

Os estudos sobre o conflito em Cabo Delgado conduzidos até aqui, consideram problemas de natureza diversa (religiosa, político-social e económica), como estando na origem do fenómeno (Macalane et al., 2021; Ngoenha, Amaral, & Nhumaio, 2020). Para os autores que

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

acabamos de citar, no plano religioso aponta-se a presença no país de algumas facções extremistas do Islão, como causa do terrorismo em Cabo Delgado. Esta percepção converge com a de outros estudos sobre o mesmo fenómeno que consideram as tentativas de radicalização da África Oriental por parte de grupos extremistas islâmicos, naturalmente com um aproveitamento das fragilidades internas dos países afectados, como um dos factores motivadores da eclosão de acções terroristas nessas regiões (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019; Santos, 2020; Siúta, 2020).

O conflito de Cabo Delgado parece em parte alinhar-se com esta pretensão, tal como ilustrava um vídeo divulgado na ocasião na *internet*, de um alegado *jihadista* que justificava os ataques a Mocímboa da Praia, Quissanga e Muidumbe, em Abril de 2020 como tendo objectivo de impor a lei islâmica na região (CEEI, 2020); bem como o facto de os terroristas, segundo Santos (2020), terem empunhado a bandeira do ISIS em ataques levados a cabo em algumas vilas de Cabo Delgado, e de o ISIS ter reivindicado tais ataques no prazo de 24 horas. Para Siúta (2020), desde Outubro de 2017 que o fundamentalismo religioso passou a juntar-se aos conflitos políticos como mais uma das causas de incidentes terroristas em Moçambique. No dizer do autor que acabamos de citar, acredita-se que os crimes terroristas em Cabo Delgado sejam da autoria de um grupo radical islâmico denominado Ansar al-Sunna

(Mozambique) que em todas as suas reivindicações, em Cabo Delgado, autodenomina-se *AlShabab*, sugerindo a existência de ligações com outros grupos radicais islâmicos, tais como *AlShabab* na Somália e no Quênia e *Boko Haram* na Nigéria.

No plano político-social, aponta-se a pobreza que caracteriza parte das populações das zonas afectadas, igualmente como causa do fenómeno (Ngoenha, Amaral, & Nhumaio, 2020). Destaca-se à partida o facto de a pobreza ser considerada frequentemente como fenómeno facilitador da aceitação e da prática de acções terroristas por parte dos jovens locais, principalmente as de saque dos bens alheios, com recurso a violência.

Finalmente, no plano económico está em jogo a existência de recursos naturais em grandes quantidades, que podem constituir factor atractivo de interesses externos, uma vez que —as zonas de maior quantidade de recursos naturais são também as zonas com maiores conflitos no planeta (Ngoenha, Amaral, & Nhumaio, 2020, p. 40), ou seja, para a situação da província de Cabo Delgado não se pode descartar a possibilidade de existência de uma mão externa com os olhos postos nos seus recursos naturais, que aproveitando-se das fragilidades internas de vária ordem, procura criar instabilidade a seu favor. Basta olhar para —as estruturas fortemente organizadas e com armas de guerra sofisticadas, como são os *drones*” (p. 44), do lado dos terroristas que atacam o Estado, para nos apercebermos da presença de algo maior e que segundo os autores que acabamos de citar não pode ser atribuído às questões étnicas nem à alegação do desemprego ao nível local ou, ainda, aos líderes das mesquitas moçambicanas, tem a ver com a intervenção de um factor externo, um factor suficientemente grande e capaz de capitalizar as fragilidades internas e subordiná-las aos seus próprios interesses.

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emilio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

5.1 Factores motivadores para adesão dos jovens locais ao terrorismo

Outros estudos conduzidos sobre o fenómeno de terrorismo em Cabo Delgado apontam alguns factores de natureza socio-económica como sendo os que facilitam o processo de radicalização por parte dos jovens, sendo de destacar (1) a pobreza, não obstante a existência de projectos de integração e desenvolvimento social dos jovens decorrentes de programas do governo, como é o caso da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), (2) o desemprego e (3) a baixa escolaridade (Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019; Forquilha, & Pereira, 2020; Macalane et al., 2021).

Destacam-se ainda factores como fantasias pessoais, busca de aventura, camaradagem e criação de uma nova ordem, como elementos motivadores para prática de acções de terror por parte dos jovens locais (Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019). Constituem igualmente factores facilitadores da radicalização de uma parte das populações locais a tomar em consideração, a porosidade das fronteiras do território moçambicano, bem como a abertura do Estado à liberdade religiosa. Sobre este último ponto, sabe-se de acordo com o Artigo 12 da Constituição da

República de 2004, que o Estado Moçambicano é laico, uma laicidade que se assenta na separação entre o Estado e as confissões religiosas. Nesse quadro e, de acordo com a Lei Mãe, as confissões religiosas são livres na sua organização e no exercício das suas funções de culto, devendo estas conformar-se com as leis vigentes.

Parece ter sido esta liberdade que terá contribuído para o surgimento de diferentes facções do islão nas últimas décadas em Moçambique, resultando na —proliferação de mesquitas e a introdução de seitas muçulmanas radicais (Macalane et al., 2020, p. 39).

6. NATUREZA DO CONFLITO

Uma das questões que esta pesquisa pretende analisar e que converge com as preocupações da comunidade nacional e internacional, prende-se com a natureza do fenómeno em causa, ou seja, como se caracteriza a violência em Cabo Delgado. Como que tentando responder a esta questão e com base nos estudos conduzidos sobre esta matéria, esta secção analisa a dinâmica do terrorismo.

Desta forma, começaremos por sublinhar que as acções dos terroristas correspondem ao fundamentalismo religioso de combate à influência ocidental e de implantação radical da lei islâmica – a *sharia* e o combate a todos aqueles cujas crenças contrariam os seus posicionamentos extremistas (Habibe, Forquilha, & Pereira, 2019).

Inicialmente actuavam em pequenos grupos, geralmente de cinco, dez e quinze terroristas, munidos de armas de fogo e brancas (facas e catanas) que simbolizam o *jihad*, acompanhados de mulheres e crianças, encarregues no transporte de bens saqueados (Habibe, Forquilha & Pereira, 2019), um cenário que foi evoluindo com o tempo e com o crescimento de seus efectivos e meios. Assim, e segundo sublinha Smith (2020) citado por Feijó (2020), realizando

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

—ataques a aldeias isoladas, queimando casas, executando quem se lhes opunha e roubando lojas comerciais, o grupo de terroristas passou a representar uma maior ameaça, existindo receios de um possível ataque à cidade de Mueda ou mesmo Pemba. (p. 2)

Os terroristas operam de surpresa e durante a madrugada ou no final do dia, utilizando armas de fogo modernas, armas brancas, máscaras, transportando-se, inclusive, em veículos tais como automóveis e motocicletas.

Sob o ponto de vista de alvos preferidos pelos terroristas e tal como Feijó (2020, p. 3) os categorizou, estes atacam (1) símbolos do Estado a saber, repartições do governo, escolas e unidades sanitárias, tendo funcionários e agentes do Estado como alvos privilegiados; (2) unidades de produção nomeadamente, projectos económicos e sociais, bancos, rede comercial e de transporte, oficinas; (3) residências das populações; (4) populações civis, as quais são

frequentemente esquarteradas e mutiladas. Relativamente à este último grupo de alvos, o autor que acabamos de citar afirma que

—em Xitaxi, no Distrito de Muidumbe, ficou célebre o assassinato de 52 indivíduos, alegadamente porque não cooperaram com os insurgentes, e o esquarteramento de 14 jovens em Naposa no Distrito de Quissanga, entre inúmeros outros massacres. Os relatos enfatizam o assassinato de todos aqueles que apresentam resistencial. (p. 3)

Nesse mesmo quadro de terror, os grupos realizam matanças e decapitações e lançam as imagens destes feitos macabros nas redes sociais a fim de provocar medo e pânico. E para confundir a opinião pública, os terroristas publicam igualmente acções de terror conduzidas em outros contextos geográficos.

A intensificação de ataques e assassinatos às pessoas e saques de bens pessoais e colectivos na região, tem sido acompanhada pela confirmação gradual das hipóteses lançadas inicialmente pela opinião pública nacional e internacional, de estarmos em presença de acções de insurgência e de terrorismo na Província de Cabo Delgado, tal como reportam vários estudos recentes (como por exemplo Feijó, 2020; Forquilha & Pereira, 2020; Santos, 2020). Dito de outro modo, o que se passa em Cabo Delgado, parece aproximar-se, à partida, ao que vários organismos internacionais classificam como terrorismo, como por exemplo a ONU, cuja abordagem sobre o conceito adoptamos neste estudo.

Nessa mesma perspectiva podemos dizer que as características dos grupos armados que atacam o Estado moçambicano, a dinâmica das suas acções operativas afiguram-se de natureza terrorista cujos rostos do topo da pirâmide estrutural, incluindo os seus objectivos, ainda não foram devidamente revelados, daí considerá-los actores não estatais violentos.

7. CONSEQUÊNCIAS DAS ACTIVIDADES TERRORISTAS EM CABO DELGADO

De um modo geral, começaremos por sublinhar tal como assinalam Ngoenha, Amaral, e Nhumaio (2020), que:

—a guerra é transversal a todos os outros riscos em termos de consequências sociais,

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, p.1, Novembro de 2021

económicas, políticas e culturais: destrói as infra-estruturas, como a rede escolar, os hospitais, as vias de acesso e os tecidos sociais; enfraquece a economia; paralisa a agricultura; apodera-se da indústria; e instala a fome, a miséria e toda a espécie de desgraças. (p. 37)

As consequências do terrorismo em Cabo Delgado seguem esta mesma linha a saber —morte de muitos cidadãos indefesos, destruição de infra-estruturas públicas, habitações e a consequente crise humanitária de populações deslocadas (Forquilha & Pereira, 2020, p. 51). O quadro

avassalador que se constrói em Cabo Delgado com o decurso do fenómeno vem reforçar a percepção, segundo a qual, o terrorismo, que constitui uma das formas mais horrorosas de fazer a guerra, em todas as suas formas, tem um absoluto desprezo pela vida humana e pelos valores democráticos. O seu alcance global, as suas consequências devastadoras, a sua capacidade para recrutar através da radicalização e da difusão de propaganda pela *Internet* e os diferentes meios pelos quais é financiado, fazem do terrorismo uma ameaça em constante evolução para a segurança dos Estados (Nabais, 2011).

De uma forma sumária (1) a perda de vidas humanas, (2) a insegurança e instabilidade social, (3) o agravamento da pobreza e da fome, (4) o desgaste do tecido social, (5) as deslocações das populações para as zonas consideradas seguras, acarretando custos elevados para os cofres do Estado, (6) a destruição das infra-estruturas privadas e públicas, (7) a paragem das actividades sociais (educação e saúde) e económicas salientam-se como consequências imediatas do terrorismo em Cabo Delgado (CEEI, 2020).

8. PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO FENÓMENO

A análise do terrorismo em Cabo Delgado efectuada até aqui neste estudo, autoriza-nos a avançarmos alguns cenários prováveis em relação ao seu desenvolvimento.

1. Terroristas derrotados e expulsos da Província de Cabo Delgado e, em consequência disso, refugiados em outros países da região, abrindo-se a possibilidade da criação de novos focos de terrorismo nos pontos de chegada.
2. Controlo total do fenómeno, forçando a rendição dos terroristas e consequente restabelecimento da normalidade da vida na Província de Cabo de Delgado.

Tendo em conta os cenários que acabamos de apresentar consideramos necessária uma permanente união e aproximação entre os países da região e com apoio da Comunidade Internacional tal como se verifica actualmente com a presença das forças da SADC, da República do Ruanda e de Portugal, na busca de soluções, troca de informações estratégicas e experiências, na abordagem do fenómeno, pois os problemas globais exigem soluções colectivas, não se compadecendo com a individualização de esforços.

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado
Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores
O: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimentos e perspectivas de desenvolvimento

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As causas do terrorismo em Cabo Delgado são profundas, devendo merecer um estudo minucioso. Preliminarmente, pode-se dizer que as causas do fenómeno são externas, aproveitando-se das vulnerabilidades internas.

A protagonização das acções de terror em Cabo Delgado insere-se no contexto da radicalização islâmica na África Oriental, bem como na concretização de outros interesses hostis ao desenvolvimento do país e da pacificação da região.

A eclosão da instabilidade em causa, pode ter relação com a descoberta e exploração dos recursos naturais, com as seguintes possíveis intenções: (1) Retardar a exploração desses recursos, com vista a desacelerar o desenvolvimento do país; 2) Incapacitar o Estado moçambicano em proteger as empresas envolvidas na exploração dos recursos energéticos, para viabilizar cada vez mais a intervenção externa, facto que pode concorrer para perigar a soberania nacional; 3) Incapacitar o Estado no controlo da exploração dos recursos, tendo como horizonte travar uma possível concorrência de Moçambique no mercado energético mundial; 4) Inibir a presença e influência do Ocidente numa zona tradicionalmente islâmica, daí a possibilidade da eclosão de *Jihad*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais/CEEI. (2020). Desafios na luta contra o Covid19 e do combate ao terrorismo. In *Security Brief*, (3), 1.

Coutinho, C.P.; & Chaves, J. H. (2002). O estudo de caso na investigação em Tecnologia Educativa em Portugal. *Revista Portuguesa de Educação*, 2002, 15(1), pp. 221-243.

Universidade do Minho, Portugal.

Feijó, J. (2020). *Do impasse militar ao drama humanitário: aprender com a história e repensar a intervenção em Cabo Delgado*. Maputo: OMR

Feijó, F.; & Maquenzi, J. (2019). *O processo de insurgência armada em Cabo Delgado*.

Maputo: OMR

Fonseca, L. & Tristoni, R. H. P. (2013). *Os Desafios Que O Povo Makhua Encontra Para Manter Sua Cultura Diante Do Plurilinguismo Na Região De Cabo Delgado, Moçambique*.

Disponível em <file:///C:/Users/ASUS/Downloads/8274-30836-1-PB.pdf>, Acedido a 21 de Fevereiro de 2021.

Forquilha, S.; & Pereira, J. (2020). Face ao conflito no norte, o que pode moçambique aprender com a sua própria guerra civil (1976-1992)? Uma análise das dinâmicas da insurgência em Cabo Delgado. In Forquilha, S. (Org). (2020). *Desafios para Moçambique 2020*, Maputo:

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Instituto de Estudos Sociais e Económicos/IESE.

Habibe, S.; Forquilha, S.; & Pereira, J. (2019). Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia. In *Cadernos IESE*, 17. Maputo: IESE.

Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação/ INDE. (2013). *Atlas de Moçambique*. Maputo: INDE.

Instituto Nacional de Estatística/INE. (2017). *Censo 2017: IV Recenseamento geral da população e habitação*. Maputo: INE

Macalane, G. L. & Jafar, J. S. (2021). *Ataques Terroristas em Cabo Delgado (2017-2020): As causas do fenómeno pela boca da população de Mocimboa da Praia*. Pemba: Universidade Rovuma, Extensão de Cabo Delgado.

Maloa, J. M. (2019). A urbanização moçambicana contemporânea: sua característica, sua dimensão e seu desafio. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 11, e20180101.

<https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20180101>.

Nabais, T. V. (2011). *Prevenção do terrorismo transaccional: A partilha de informações no quadro Europol*. Dissertação de Mestrado em Oficiais de Polícia apresentada no Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa: Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Ngoenha, S.; Amaral, G. do; Nhumaio, A. (2020). Cabo Delgado e o risco sistémico da guerra em Moçambique. In Forquilha, S. (Org). (2020). *Desafios para Moçambique 2020*, Maputo: IESE.

Santos, F. A. (2020). Guerra no norte de Moçambique, uma região rica em recursos naturais - seis cenários. *CMI Insight*, 3.

Siúta, M. (2020). *Protecção social em contexto de terrorismo: que implicações tem a insurgência islâmica nos mecanismos formais de protecção social em Moçambique*.

Maputo: IESE

Stake, R. E. (2012). *A Arte da Investigação com Estudos de Caso*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (3ª Ed).

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021



Figura 1: Localização da República de Moçambique

Fonte: https://www.google.com/search?q=mapa+de+mo%C3%A7ambique&tbm=isch&source=iu&ictx=1&fir=mciiyQyGiwsIM%252CfQ1YVWqUUwIdzM%252C_%253BHdifYL

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento
Análise da situação de segurança na região de Cabigão de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento

Revista General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.5-18, Novembro de 2021



Fonte: <https://www.google.com/search?q=divisao+administrativa+da+provincia+de+cabo+delgado&oq=divisao+administrativa+da+provincia+de+cabo+delgado&aqs=chrome..69i57.25123j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Análise da situação de segurança na região de Cabo Delgado: Causas, natureza do conflito, actores e perspectivas de desenvolvimento



OS MEDIA* AO SERVIÇO DOS TERRORISTAS: CONTRA MEDIDAS NA PERSPECTIVA GLOBAL E MOÇAMBICANA

Coronel Sebastião Eduardo Timane⁷ Coronel
Nelson Manuel Chapala⁸

RESUMO

Os terroristas estão a matar civis e militares e a destruir várias infra-estruturas no norte de Cabo Delgado. A literatura consultada indica que os media podem ajudar no combate aos terroristas em causa. É nesta perspectiva que foi produzido este artigo, cujo objectivo é descrever algumas medidas a serem implementadas com a utilização dos meios de comunicação para combater os extremistas. Além das medidas de combate ao terrorismo, a revisão da literatura incluiu estudos sobre as principais acções dos terroristas. Como resultado, observou-se que os meios de comunicação constituem algumas das principais armas dos terroristas e os exploram para entender o comportamento da população, recrutar os seus membros, semear terror e divulgar as suas ideologias. Portanto, para legitimarem as suas acções, os terroristas exploram factores como conflitos regionais, étnicos e políticos. Com relação às contra medidas, elas não devem afectar a liberdade de expressão e informação, mas algumas delas devem ser rígidas. As medidas de combate ao terrorismo, através do uso dos meios de comunicação incluem: revisão e elaboração de algumas leis que penalizem quem confunde a liberdade de expressão com a falta de patriotismo, formação e consciencialização de jornalistas e militantes sociais para divulgarem as informações que unem os cidadãos ideologicamente.

Palavras-chave: Combate ao terrorismo, acções dos terroristas e media

THE MEDIA AT THE SERVICE OF TERRORISTS: AGAINST MEASURES IN THE GLOBAL AND MOZAMBIKAN PERSPECTIVE

ABSTRACT

Terrorists are killing civilians and military personnel and destroying various infrastructures in northern Cabo Delgado. The literature consulted indicates that the media can help in the fight against the terrorists in question. It is from this perspective that this article was prepared, whose objective is to describe some measures to be implemented using the media to fight extremists. In addition to counter-terrorism measures, the literature review included the studies about terrorist's actions. As a result, it was observed that the media are some off the main weapons of terrorists and exploit them to understand the behavior of the population, recruit its members, sow terror and spread their ideologies. Therefore, to legitimize their actions, terrorists exploit factors such as regional, ethnic and political conflicts. With respect to countermeasures, they must not affect freedom of expression and information, but some of them must be strict. Measures to combat terrorism through the use of the media include: reviewing and drafting some laws that penalize those who confuse freedom of expression with lack of patriotism, training and sensitizing journalists and social activists to disseminate information that ideologically unites citizens.

Keyword: *Combating terrorism, terrorist actions and media*

⁷Coronel Sebastião Eduardo Timane é Doutorado em Ciências da Educação pela Universidade Aberta de Lisboa

⁸Coronel Nelson Manuel Chapala é Doutorado em Ciência e Tecnologia de Energia - Eficiência Energética pela Universidade Eduardo Mondlane e actualmente desempenha o cargo de Director Científico da Academia Militar Marechal Samora Machel em Nampula.

*Media – provém do latim, que significa —meios de comunicação sociall. Trata-se de uma estrutura que utiliza diversos meios tais como jornais, revistas, rádio, televisão, cinema, outdoors, informativos, telefone de entre outros.

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.19-39, Novembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

A primeira vítima de uma guerra é a verdade (Azevedo, 2001; Fernandéz, 2005; Korstanje, 2011; Pye & Spencer, 2012; Teixeira, 2014), e, em épocas de terrorismo, tal afirmação aplicase muito bem ao papel dos media. A chamada guerra contra o terrorismo, empreendida pelos Estados Unidos contra o Afeganistão, traz de volta a visão dos meios de comunicação como instrumentos de busca da hegemonia e de controlo da opinião pública mundial (Azevedo, 2001; Liberal, 2012; Orte, 2016). Nessa perspectiva, concorda-se com Azevedo (2001) que há uma necessidade de acompanhar a evolução da relação entre o campo dos media e a organização militar, para entender à fundo a cobertura que é dada aos conflitos. Assim, sabendo-se que realmente os media, de grandes públicos em particular, são instrumentalizados como ferramenta de apoio às acções terroristas, a questão central é, **quais são as contra-medidas internacionalmente instituídas que podem ser empregues para o combate do terrorismo em Cabo Delgado?**

Por um lado, este estudo surge numa perspectiva de que o terrorismo em Cabo Delgado deve ser combatido por todos e com estratégias diversas, e os media podem contribuir grandemente neste sentido. Por outro, concorda-se com Spencer (2012) que muito se sabe sobre o papel dos media no conflito armado, mas muito menos se sabe sobre o papel destes na manutenção da paz, havendo a necessidade de repensar a responsabilidade jornalística em relação à paz, incluindo as consequências de cobertura jornalística que enfatiza o conflito sobre a paz.

2. ESTUDO DA ARTE

A informação passou a desempenhar um papel preponderante, onde o seu emprego e acesso para fins militares é evidente (Orte, 2016). Alguns conflitos, como o árabo-israelita, passaram por esse processo de maneira mais evidente (Teixeira, 2014) e, as diferenças de ideias religiosas, culturais, étnicas e das organizações políticas contribuem para que a informação se torne uma arma estratégica (Aldé, 2003; Liberal, 2012; Orte, 2016).

Os árabes, em especial os palestinos, puderam empregar os media como uma das armas eficientes comparativamente as armas tradicionais, pois, apesar de não terem vantagens em recursos materiais, construíram narrativas acerca de sua visão do mundo com recurso aos media bem como o lado que este meio ocupa na guerra, o que lhes permitiu colher resultados e conquistar um espaço na opinião pública mundial (Orte, 2016). Assim, é diante dessas narrativas Palestinas e de outras regiões, que tem sido muito discutida a influência dos *media* nos conflitos armados.

De acordo com Azevedo (2001), o primeiro estudo relativo ao uso dos *media* para o combate ao terrorismo é de autoria de Lasswel (1927), que escreveu sobre a técnica de propaganda na I Guerra Mundial, constituindo-se uma das evidências de que não são recentes

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana
do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Emílio Guebuza: Série Defesa

as discussões sobre a influência dos media na guerra.

Neste âmbito pode-se citar ainda os estudos de Picard e Sheets (1987), Signorielli e Gerbner (1988), *Violence and Terror in the Mass Media: An Annotated Bibliography*, e Alali e Byrd (1994), *Terrorism and the News Media: A Selected, Annotated Bibliography Paperback*, que contribuíram na formulação de estratégias para o combate ao terrorismo.

Entretanto, o maior interesse no estudo dos *media* na guerra veio ganhar mais corpo com os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos da América. Como resultado disso já existem fóruns como a *International Journal of Cyber Warfare and Terrorism (IJCWT)*, site que publica as descobertas inovadoras e originais sobre questões éticas, políticas, legais e sociais relacionadas à segurança e guerra cibernética (Pye & Korstanje, 2011). Outra evidência de que a presente temática é bastante discutida em outros países é a existência de 2200 estudos sobre as relações multifacetadas entre o terrorismo e os *media* compilados por Tinnes (2013) e Tinnes (2014). O registo de Tinnes (2013) contém artigos de periódicos académicos ou profissionais, livros e ou capítulos de livros, relatórios, comunicações feitas em conferências, livros, teses e outras publicações de texto. Por sua vez, Vandjik (2006), conseguiu igualmente publicar um volume de diversos artigos relativos ao assunto.

Na mesma senda, Aly et al. (2016) exploraram os vários papéis desempenhados pela Internet na radicalização dos grupos terroristas, as razões pelas quais a propaganda terrorista pode ou não influenciar outras pessoas a envolverem-se na violência, o papel do conflito político na radicalização *online*, o futuro da pesquisa sobre terrorismo e a internet, propaganda terrorista na internet, combate às campanhas e abordagens para interromper a radicalização da Internet e abordagens para pesquisar e compreender o papel da internet na radicalização. Em 2018, a UNESCO produziu um manual para jornalistas sobre a cobertura de terrorismo, escrito por Jean-Paul Marthoz. A publicação foi elaborada para ajudar os profissionais de imprensa a realizar o seu trabalho e, a evitar a publicação de mensagens favoráveis às acções terroristas que atinjam objectivos de dividir sociedades, colocando as pessoas umas contra as outras. A publicação procurou aumentar a consciencialização de jornalistas sobre a necessidade de tomar cuidados e de examinar com cautela as fontes que irão citar, em que mensagens confiar e como contextualizar

a informação que transmitem, apesar da pressão para se conquistar os leitores, espectadores e ouvintes (UNESCO, 2018).

Liberal (2012), também expõe medidas interessantes de combate ao terrorismo por meio das tecnologias. No mesmo quadro, Teixeira (2014) desenvolveu uma pesquisa cujo objectivo era compreender o papel dos *media* na guerra contra terrorismo. O autor analisou a campanha pela securitização da Tríplice Fronteira (Argentina-Brasil-Paraguai) nos *media* e suas implicações políticas. As suas conclusões sobre o papel de imprensa, no combate ao terror são diversas, mas observando para a realidade moçambicana - o país com muitas fronteiras – destaca-se o comentário que aponta o facto de ser nas zonas transfronteiriças, onde as medidas de macros securitização da investida contra terrorista mostram-se mais explícitas e, numa situação em que

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança:
Vol.1, p.19-39, Novembro de 2021

os *media* são os principais difusores. Teixeira (2014) entende ainda que a dinâmica do fluxo de notícias no mundo retrata a dependência destas, daí que é preciso reflectir sobre o quão democrático é o acesso que a população tem à informação e o quanto a opinião pública pode ser percebida como um objecto político.

—Os *media* como Arma de Guerra e Batalha no Campo Ideacional, o Conflito entre Árabes e Israelitas, constituem temáticas de discussão promovida por Orte (2016). No seu estudo, Orte (2016) defende que os fenómenos da revolução das informações e da proliferação de meios de comunicação não estatais impactaram nas estratégias de guerra dos actores nas relações internacionais. Para o autor, o maior acesso a meios de comunicação de massa e, mais tarde, às novos *media*, como as redes sociais, possibilitam aos actores não estatais veicular sua mensagem ideológica e suas narrativas de maneira mais efectiva e para um público cada vez maior, em alguns casos sem imaginar as possíveis consequências das suas declarações. A esse respeito, o autor recomenda a necessidade de avaliar o impacto da proliferação dos órgãos de comunicação social não-governamentais no combate ao terrorismo.

A outra discussão que foi anotada nesta pesquisa é promovida por Nelson (2008), que analisou os discursos jornalísticos em três jornais (da Indonésia, da Malásia e de Singapura) referentes aos atentados de Bali, em 2002, contra o hotel JW Marriott em Jacarta, em 2003, contra a embaixada da Austrália em Jacarta, em 2004, e ao atentado suicida em Bali, em 2005. Neste contexto, o autor demonstrou que as coberturas jornalísticas dos atentados terroristas ocorridos na Indonésia, depois dos acontecimentos do 11 de Setembro nos Estados Unidos, foram enquadradas dentro dos parâmetros da —guerra contra o terror e reflectem interesses históricos e contemporâneos.

O estudo de Nelson (2008) revelou ainda uma preocupação dos jornais com os interesses das elites dominantes e a falta do envolvimento do público no discurso jornalístico, onde, no caso do terrorismo na Malásia, Singapura e Indonésia, em virtude da complexidade de cada atentado, estes foram rotulados como terrorista e simplificados dentro dos interesses políticos e económicos das elites dominantes. A última linha de pensamento de Nelson (2008) também foi rectificada por

Spencer (2005), Azevedo (2001) e Aldé (2003). Nesse quadro, Spencer (2012) abordou a deficiência da classe jornalística na preservação da paz, fornecendo uma análise comparativa de relatórios de conflitos do mundo e examinando a aceitação dos media de matérias relativas ao desenvolvimento da paz, enquanto Aldé (2003) chama a atenção da existência dos jornalistas, ou *free lancer*, que se identificam com interesses pessoais ou de um determinado grupo e não da sociedade.

Mesmo com tantas discussões sobre a influência dos *media* no combate ou na massificação do terrorismo, prevalecem ainda divergências entre analistas sobre a existência ou não de uma relação entre media e o terrorismo. Nesta perspectiva Pereira (2006) concluiu haver relação entre o terrorismo e media cujo benefício é recíproco. Na concepção do autor acima citado os media devem ser melhor avaliados pela população uma vez que estes, algumas vezes difundem informações distorcidas que podem alterar a opinião pública sobre a veracidade dos factos,

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana
Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

lesando um dos actores envolvidos num determinado conflito de natureza terrorista, ou seja, para o autor que acabamos de citar os media podem cultivar actos de violência para benefícios obscuros.

O entendimento de que há uma relação simbiótica entre o terrorismo e os *media* noticiosos foi igualmente partilhado por Alali e Byrd (1994). Para estes autores os *medias* e os fenómenos do terrorismo comandam a atenção, transmitem mensagens e moldam opiniões. Além disso, os incidentes terroristas estão entre as histórias iniciais mais usadas nos noticiários nocturnos da televisão. Constitui ainda preocupação de Ali e Byrd (1994) como os *media* cobrem o terrorismo em suas reportagens, bem como a compreensão dos conceitos do terrorismo, nos media electrónicos e terrorismo nos media —impressal.

Enfim, como se pode depreender, a par dos estudos referidos até aqui há tantos outros que se ocuparam da relação existente entre os *media* e o terrorismo como por exemplo Azevedo (2016), Barbosa (2016), Paiero (2012), Fernández (2005), Faria (2006), Peresin (2007), White (2019), Faustino (2018), Coutinho (2017), Jain e Vaidya (2019) e Câmara (2016). No entanto, vale ressaltar que não foi encontrado um estudo que tenha descrito simultaneamente e de forma clara as acções dos terroristas nos media e as contra-medidas daí a realização desta investigação. O outro aspecto que motivou a elaboração deste trabalho é o facto de não ter sido registado um estudo que analisa a cobertura jornalista das acções terroristas em Cabo Delgado, o que se subentende que os *media* pouco são considerados como arma de combate aos terroristas, naquele ponto do país.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Durante a elaboração deste artigo, embora existam muitos estudos relacionados, não foi encontrado na literatura uma análise com o mesmo objectivo ou linhagem. Diante dessa situação, entende-se que o estudo é exploratório e descritivo⁶. É descritivo porque já existem muitos dados publicados na literatura que relacionam os *media* com o terrorismo. A pesquisa adopta uma abordagem metodológica qualitativa, pois baseia-se na interpretação da literatura⁷. É importante ressaltar que, na análise dos dados, foram utilizados os raciocínios dedutivo e indutivo, visto que a partir dos dados encontrados na literatura tornou-se possível alcançar objectivo estabelecido na pesquisa, descrever as contra-medidas de acções dos terroristas nos media.

⁶ Este raciocínio é sustentando por Falbo, R. d. (2009). *Metodologia de pesquisa*. Universidade Federal de Espírito Santo, Brasil.

⁷ Este raciocínio é sustentando por Moreira, H. & Caleffe, L.G. (2006). *Metodologia de pesquisa para professor*. Rio de Janeiro.

O levantamento bibliográfico foi a técnica de colecta de dados utilizada. Os textos foram seleccionados de acordo com o objectivo proposto e constituíram em trabalhos científicos (artigos, teses e dissertações), páginas da internet, jornais e livros. Mais de 99% de fontes de informação utilizadas foram encontradas em bibliotecas digitais de acesso aberto e periódicos internacionais.

Quanto ao método de análise dos dados, a primeira actividade consistiu em seleccionar a literatura de acordo com o local de publicação e editora, como forma de basear-se em informações confiáveis. Os textos foram seleccionados de acordo com o objectivo do artigo ao que se seguiu uma leitura criteriosa dos mesmos e uma análise crítica do seu conteúdo. Finalmente, os resultados obtidos na literatura seleccionada foram triangulados e posteriormente interpretados. Para a formulação de algumas ideias foram adoptados os métodos dedutivos e indutivos.

4. CONSTRUÇÃO DAS PERCEPÇÕES PÚBLICAS: OBJECTO DOS MEDIA EM AMBIENTES DE CONFLITOS ARMADOS

Inúmeros conflitos começam nos *media* e depois influenciam para o surgimento da guerra real (Peresin, 2007). Em média, o maior objectivo é usar o discurso para influenciar as opiniões da população e estabelecer um monopólio total sobre o fluxo de informação, as percepções das audiências e os processos discursivos que moldam o mundo moderno (Nazemroaya, 2014; White, 2019; Paiero, 2012; Coutinho, 2017; Pereira, 2006; Spencer, 2012).

Para a construção das percepções públicas, procura-se utilizar o poder e os relacionamentos dos *media* de massa, como as redes sociais e a televisão (Aldé, 2003). As mensagens e ideias que os meios de comunicação social transmitem são construídas por aqueles que controlam os *media* e, em sequência, usadas por eles para construir as percepções do público (Nazemroaya, 2014; Orte, 2016; Paiero, 2012).

Os *media* são usados para levar o público a formar certas opiniões e tomar decisões com base nessas opiniões (Paiero, 2012, Azevedo, 2001). E mais, as mensagens entregues ao público por via dos *media* e redes de informação são geralmente uma forma de acção social, porque a entrega de informações por esses meios leva em consideração as reacções do público antes que qualquer informação seja divulgada (Van, 2006; Aldé, 2003; White, 2019). As reacções que são levadas em consideração incluem as físicas ou processos materiais (White, 2019). Isso inclui também as considerações sobre a manifestação de protestos como uma reacção às informações fornecidas ou considerações económicas, tais como retiradas de investidores, desvalorização da moeda e mudanças de mercado (Van, 2006; Orte, 2016).

Concordar a narrativa que é entregue ao público e desacreditar narrativas alternativas ou rivais, sejam elas verdadeiras ou falsas, é um aspecto importante em ambiente de terrorismo (Nazemroaya, 2014). Embora essa forma de agir não seja nova, ela está se revelando cada vez

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

mais sofisticada e intensificada à medida que se torna uma tática importante na caixa de ferramentas da guerra não convencional (Bellintani e Bellintani, 2014).

A gestão de informações nas redes de notícias públicas e privadas é quase comum, todos procuram criar um entendimento previamente estabelecido por eles e informam as acções e reacções de assuntos e situações particulares ou do seu interesse (Bellintani e Bellintani, 2014). Essas informações não são transmitidas com base em factos reais que existem no mundo, mas com base no que tem sido repetidamente apresentado como facto e conhecimento combinado. No relato internacional, existiram mensagens politizadas entregues ao público, que levaram a atitudes de senso comum de acreditar que os muçulmanos xiitas e sunitas são inimigos amargos de sangue, ou que Hugo Chávez era um autocrata ou que há um ódio profundo entre sérvios e croatas (Nazemroaya, 2014). Contudo, nenhuma dessas suposições foi fundamentada na realidade, mas lentamente entrou no preceito de falsas suposições que informam um segmento de audiências internacionais sobre questões internacionais. Para além disso, em muitos casos, essas mensagens são entregues sob o disfarce da objectividade neutra a política, o que impede que grandes partes da audiência questionem os motivos e implicações das mensagens transmitidas (Bellintani & Bellintani, 2014; Nazemroaya, 2014).

Neste contexto, Nazemroaya (2014) refere que actualmente existem indivíduos que se fazem passar de defensores da população, enquanto da oposição ou não se identificam com as entidades no poder, só para transmitirem o seu pensamento belicista. Em alguns casos, para atingirem o seu objectivo esses indivíduos filiam-se em organizações sociais ou fazem-se passar de jornalistas, para, com ajuda dos media, manipularem a mente da sociedade. Em alguns casos, essa desinformação cria nas pessoas o espírito de ódio e revolta, contribuindo para que surjam as tais guerras internas ou grupos terroristas (Blaker, 2015). Ainda neste contexto, Pereira (2006) refere que estes conflitos podem reflectir na realidade interna de um Estado como também na sociedade internacional e da forma como os media reportam tudo isso é algo importante que merece análise.

5. ACÇÕES DOS TERRORISTAS NOS MEDIA

Os actos terroristas visam criar terror, medo ou caos entre as pessoas, sendo que a disseminação destas acções depende em grande parte das imagens e mensagens veiculadas por reportagens nos media sobre os actos e ameaças terroristas (Coutinho, 2017; Torok, 2013; Klausen, 2014; Berger e Morgan, 2015).

Com os *media*, os terroristas procuram ou conseguem obter a atenção das audiências tanto internas quanto externas à sociedade alvo, o conhecimento de seus motivos, ou atingir o respeito e a simpatia daqueles pelos quais eles alegam representar, ou querem o *status* de quase legitimação e o mesmo ou similar tratamento que os actores políticos recebem dos media (Davis, 2006).

5.1 Redes sociais como impulsionador de acções terroristas

Actualmente, existem os media e redes sociais que, além de facilitar a comunicação, são bastante explorados por extremistas para propagar ideologias e recrutar seguidores (Faustino, 2018).

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.19-39, Novembro de 2021

Para Camâra (2016) e Barbosa (2016), as redes sociais são uma maneira extremamente efectiva de transmitir uma mensagem a um público-alvo, até porque, de acordo com Jain e Vaidya (2019), os terroristas sabem que as redes sociais como *Whatsapp*, *instagram*, *Tweets* e *posts* no *Facebook*, transmitem emoções ao leitor e, mensagens de grupos terroristas que costumam ter algo de "divertido".

Cientes do seu potencial, os investigadores exploraram a utilização das redes sociais, analisando quantitativa e qualitativamente o conteúdo partilhado nestas redes, provando que a sua utilização é eficiente e eficaz na distribuição da mensagem e mobilização de apoiantes (Zelin, 2013; von Behr *et al.*, 2013; Byman e Shapiro, 2014; Klausen, 2014; Berger & Morgan, 2015; Picart, 2015; Blaker, 2015).

Berger e Morgan (2015) estimaram que durante o período de 4 de Outubro a 27 de Novembro de 2014 existiam cerca de 46.000 contas de Twitters a apoiar os extremistas. O uso das redes sociais permite ainda potenciar as narrativas no campo da cibe-ideologia e despoletar o ciberterrorismo para ataques directos, o campo privilegiado para a acção terrorista para conseguir o efeito do terror e ataques reais (Jain & Vaidya, 2019; Ginkel, 2015, Barbosa, 2016). Os terroristas conseguem ainda utilizar o efeito "Deep Web" para comunicação entre membros de grupos terroristas, com a indecisão dos sistemas de espionagem oficiais terem de denunciar ou ouvir estes canais e as suas mensagens (Barbosa, 2016; White, 2019).

No entanto, há relatos que indicam que os terroristas usam o *Facebook* para alcançar adolescentes e donas de casa e familiarizar crianças com menos de oito anos de idade com a ideologia radical (Coutinho, 2017). A Pobreza, solidão, ausência de vida amorosa e conflitos regionais, étnicos e políticas são factores que podem fazer com que pessoas comuns sejam vítimas de grupos terroristas, atraídas por suas ideologias (Paiero, 2012; Ginkel, 2015). Paiero (2012) refere ainda que alguns recorrem a amigos, e outros são conquistados por activistas que se fazem de pessoas de boa-fé, enquanto prestam serviços ao terrorismo.

5.2 Alcance social das acções terroristas nos media

O potencial de alcance e de distribuição de informação é instantâneo e de forma anónima (Klausen, 2014). Os terroristas usam as imagens e vídeos, adoptando a alcunha de perfil fictício (Barboza, 2016; Picart, 2015; Ginkel, 2015), e são os seus principais meios de propaganda e recrutamento de novos membros (Zelin, 2013; Ogbonnaya, 2013; Torok, 2013; Klausen, 2014;

Berger e Morgan, 2015; Blaker, 2015; Fernandez, 2015; Picart, 2015; Bergen, 2015; Duarte, 2015).

Com os media, os terroristas conseguem ainda fazer uma aposta no bem-estar social, dando ênfase aos serviços prestados, como por exemplo ajudar aos pobres, inválidos, órfãos, viúvas, familiares das vítimas de ataques aéreos, subsídios às escolas, restabelecer os serviços públicos, controlar e verificar os preços dos bens essenciais, apoiar os tribunais e forças de polícia local no seu território, cobrar e distribuir impostos (Aly *et al.*, 2016; Picart, 2015).

Essas táticas são universais, por exemplo, em 2020, em Cabo Delgado, concretamente em Mocímboa da Praia, para fortalecer a relação com a população local, os terroristas circularam e distribuíram diversos alimentos.

Os Militantes do Al-Shabab, na Somália por exemplo, sempre prometem mais dinheiro e um futuro melhor para atrair combatentes do Quênia e da Tanzânia (Turbiville et al., 2014). Os jovens muitas vezes vão aos campos de treinamento terroristas com a ideia de que poderão trabalhar por lá e enviar dinheiro para as suas famílias (Turbiville et al., 2014). Um outro exemplo é dos recrutadores de terroristas do Afeganistão, que utilizaram os *media* para criticar regimes ou forças estrangeiras como a Otan e os EUA, que estiveram no país (Alyetal., 2016). O grupo recrutava oferecendo ajuda financeira e muitas pessoas desempregadas juntavam-se a eles (Van, 2010; Barbosa; Duarte, 2015; Liberal, 2012). Em outras situações, os terroristas usam os *media* para desencadear a chamada —guerra Psicológica, através da qual enviam mensagens ameaçadoras para a população para que esta não denuncie os seus movimentos.

Para Peresin (2007) e Barbosa (2016), os terroristas usam os *media* para intimidar ou transmitir o medo (imagens de dor, sofrimento e morte sobre adversários), poder (principalmente sobre minorias, mulheres, crianças e povos locais reduzidos à escravatura), a certeza (dividindo o mundo em dois, os que apoiam a causa e os que são contra, nos casos de inspiração religiosa entre os crentes e os apóstatas, os que servem e os que devem morrer, verdadeiros combatentes e cobardes, ou verdadeiros crentes - judeus, cristãos, muçulmanos e pecadores).

No entanto, vale ressaltar que é evidente a presença dos terroristas nas redes sociais, em debates públicos, ou em espaços de informação mediatizada (Faustino, 2018). A maior parte dos *sites* dos extremistas têm *links* para publicações, imagens, filmes e notícias, e tentam sempre manter um grupo alargado de especialistas que responde à comentários, induzem ou anulam opiniões desfavoráveis (Torres et al., 2006; Torok, 2010; Ginkel, 2015). Trata-se de pessoas, ou grupos, bem preparados que tentam manter o ritmo e a novidade da informação e reagem, rapidamente, sempre que uma zona é atacada (Alde, 2005; Jenkins, 2007; Ginkel, 2015).

Os terroristas também usam os *media* para vigiar as pessoas ou grupos, para perceber tendências antes do envio de mensagens direccionadas, usando algoritmos informáticos e informação actualizada com vídeos emotivos, imagens e hiperligações e multilingue, com 'slogans' simples (Camâra, 2016). A intimidação e medo é concretizada com mensagens a favor ou contra", num dado grupo populacional. As mensagens atacam o indivíduo directamente, seja por apoiar ou discordar das opiniões dos terroristas. Para os grupos terroristas poderem avançar para a abordagem de intimidação e medo, exploram a vulnerabilidade da ciber-segurança, pois, eles sabem que alguns utilizadores das redes sociais fornecem a sua localização e todo o seu histórico do perfil.

E Orte (2017) sublinha que os grupos terroristas, como o *Daesh*, a *Al-Qaeda*, o *BokoHaram* ou o *Al-Shabab*, usam todo o planeta como área de operações", embora eles gostem de

"agir localmente", no sentido de "quebrarem a vontade dos que se sentem seguros nos países de onde partem acusações sobre as suas ideologias, ou simplesmente para assustarem quem vem de fora ou, finalmente, para os isolarem dos que lhes estão mais próximos". No caso do *Daesh*, por exemplo, primeiro é preciso cooptar as tribos locais, deixando-os manter o poder sobre o comércio e as populações, desde que, em troca, lhes sejam dadas algumas condições – a aplicação estrita da Sharia, o respeito pelo poder absoluto das chefias superiores e a implementação de uma organização política de um Estado Islâmico (Barbosa, 2016), uma estratégia que também é usada pelos terroristas em Cabo Delgado.

6. MEDIDAS CONTRA AS ACÇÕES DOS TERRORISTAS NOS MEDIA

6.1 Algumas experiências do papel dos media no sucesso dos EUA no Iraque

Os *media* tiveram um grande papel na —Guerra ao Terror‖ no Iraque. Com a influência dessas, aconteceu o que o governo queria que a população soubesse e influenciou a opinião pública (Barbosa, 2016). Assim, os índices de aprovação de Bush após o 11 de Setembro aumentaram drasticamente, já que no início do mês ele tinha a aprovação de 51% dos cidadãos americanos, enquanto no final de Setembro, essa percentagem subiu para 86% (Barbosa, 2016). Os programas de televisão em outras ocasiões sempre passaram a imagem heróica dos Estados Unidos, resgatando outros países em suas guerras, levando a democracia a eles (Ware, 2003). Programas de grande audiência de algumas emissoras mostravam às pessoas apenas o que convinha ao governo, por exemplo, apresentavam imagem com poucos mortos e poucos bombardeamentos. (Davis, 2006).

Diante deste contexto, por conta de algumas políticas adoptadas para com o uso dos media, no Iraque se instalou um regime favorável aos Estados Unidos (Davis, 2006). Alguns programas da televisão norte-americana evidenciaram a existência clara de uma inclinação de algumas emissoras a apoiar o governo de George W. Bush.

Como exemplo, o programa de Anderson Cooper, em todo o mês de Setembro de 2003 passou a relembrar a seus espectadores o quanto é necessário o apoio de tropas de outras nações para que os Estados Unidos consigam levar o Iraque a uma democracia legítima, e que claramente não se pode ser neutro neste tipo de conflito (Barbosa, 2016). Diante desta propaganda ou bom senso dos *media*, os espectadores deste e de vários outros programas, ouvindo essas —evidências‖ de que a guerra do Iraque era realmente necessária, acabaram esquecendo todos os outros factos que mostram que houve outras motivações que não eram as de levar democracia e paz a alguns países do Médio Oriente.

6.2 Estratégias das Nações Unidas

A estratégia global de contra terrorismo proposta pelas Nações Unidas (NU), adoptada por consenso em 2006, identifica a Internet como um elemento central na prevenção e combate ao terrorismo (Dorneles, 2003). O documento prevê que os países trabalhem com as Nações Unidas, com a devida consideração da confidencialidade, do respeito pelos direitos humanos e

do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa

de acordo com as obrigações que decorram da lei internacional, de modo a explorar meios e formas de (a) coordenar esforços ao nível internacional e regional para combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações na Internet e (b) usar a internet como uma ferramenta de combate à ideologia terrorista, reconhecendo que os Estados poderão requerer assistência neste tópico (Barbosa, 2016).

No entanto, os estrategas não deixaram de lado a consciência das dificuldades de combate ao movimento jihadista global e, nos últimos anos, a NU tem-se focado nas seguintes medidas (Briggs & Feve, 2013):

- a) Utilização de medidas restritivas, como o bloqueio de contas ou a restrição de acesso a determinados *sites*.
- b) Aplicação de medidas alternativas que utilizam uma retórica positiva e apelam à participação da comunidade no combate ao terrorismo.

Em 2015, por exemplo, a polícia indiana prendeu um homem de 24 anos, Mehdi Masroor Biswas, supostamente responsável por operar uma conta do Twitter ligada ao grupo extremista "Estado Islâmico" (EI) a partir de Bangalore, centro de Tecnologia da Informação do país (Agibert, 2020). O Biswas fazia o jus do seu talento para angariar seguidores para a conta do Estado Islamico (EI) no Twitter (Agibert, 2020). Para Agibert (2020), as supostas actividades de *Biswas* e dos recrutadores do grupo extremista que operam via *Twitter* e *Facebook* comprovam como terroristas estão, usando as redes sociais para conquistar mais seguidores, sendo que algumas instituições como a Europol criaram novas unidades policiais para desactivar contas nas redes sociais usadas pelo EI como propaganda e para recrutar estrangeiros.

As medidas restritivas, também consideradas repressivas, consistem em:

- a) Utilizar os meios tecnológicos para dificultar ou negar o acesso às narrativas extremistas que são difundidas pelas organizações terroristas e pelos seus apoiantes (Bergen, 2015);
- b) Repreender, através do bloqueio de *sites* e mensagens, proibindo a transmissão ou disseminação de conteúdos de ideologia radical e reforçando a legislação criminal que pune este tipo de actos (Ginkel, 2015).

No rol das medidas incluem ainda uma variedade de intervenções que vão desde o encerramento de *sites* ao redireccionamento dos seus utilizadores para outras páginas, passando pelo bloqueio de mensagens, contas de redes sociais e o acesso a determinados conteúdos ou ordens de pesquisa, até ao envio de vírus e a destruição física dos aparelhos (Stevens e Neumann, 2009; Aly *et al.*, 2014).

6.3 Operações Psicológicas e Sociológicas

As outras opções de resposta incluem-se naquilo a que a literatura contempla como medidas alternativas e envolvem uma série de operações psicológicas e sociológicas e de contra

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.19-39, Novembro de 2021

propaganda, que pressupõem a utilização de estratégias de comunicação e contraargumentação, incluindo governos e comunidade no combate à retórica extremista (Stevens & Neumann, 2009; Briggs & Feve, 2013; Aly *et al.*, 2014; Fernandez, 2015; Ginkel, 2015). As estratégias alternativas podem ser divididas em três ideias fundamentais de actuação e são descritas a seguir.

6.4 A estratégia de comunicação das instituições

A estratégia de comunicação das instituições consiste na gestão da informação por parte dos governos e instituições de comunicação social formais como os jornais e as revistas (Fernandez, 2015).

Ginkel (2015) defende que os impactos de atrocidades terroristas devem sempre ser publicados nos meios de comunicação formais. Ginkel (2015) diz ainda que os governos ou as entidades militares, em coordenação com a comunicação social, devem fazer uma boa gestão do conteúdo a divulgar, para combater-se à desinformação e propagação da ideologia extremista, e a luta contra o terrorismo é essencialmente comunicativa e é da responsabilidade de todos. Os activistas sociais e jornalistas devem apoiar o combate ao terrorismo, evitando publicar nas redes sociais, na rádio e na televisão, os conteúdos que provocam a fúria ou descontentamento da população.

6.5 A contra narrativa

A propaganda ou a guerra psicológica é a ideia que consiste em incentivar os terroristas para o abandono da violência e optarem por caminhos não-violentos, e essas mensagens devem ser transmitidas nos media (Aly *et al.*, 2014). O outro método de actuação passa pela produção de uma alternativa à narrativa *jihadista* para dissuadir aqueles que se pretendem aliar à causa. Mais do que ir contra, esta estratégia deve dar uma alternativa ao que é dito, enaltecendo aquilo a que é a favor, em vez de utilizar uma retórica negativa (Barbosa, 2016).

Os jornalistas e os activistas sociais devem apresentar histórias positivas, que exaltem os valores de tolerância, igualdade e liberdade professados pela religião islâmica (Briggs & Feve, 2013). Para além disso, a narrativa da comunicação social deve desafiar a narrativa extremista e instalar a dúvida naqueles que procuram no *jihadismo* uma orientação para a sua vida, contribuindo para o pensamento crítico daqueles que não são conhecedores da doutrina religiosa (Ginkel, 2015). Esta estratégia procura assim desacreditar os *jihadistas*, mostrando como é

ilegítimo o seu uso da violência, ao mesmo tempo que dá alternativas, ou opções de activismo não violento e de participação cívica àqueles que se identificam com a ideologia ou os propósitos da causa (Crelinsten, 2014).

6.6 A narrativa alternativa

Finalmente, a terceira categoria consiste na narrativa alternativa. Esta distingue-se da anterior na medida em que procura desacreditar os terroristas, apontando os seus erros e incoerências, desmistificando e desconstruindo a retórica do *jihadismo* (Briggs e Feve, 2013).

A narrativa alternativa deve directamente contrariar as mensagens extremistas e o seu fluxo, o que inclui acabar com certos mitos, contrapondo factos, mostrando as atrocidades cometidas e minando a ilusão existente de heroísmo e camaradagem nesta retórica (Ginkel, 2015). Para formular e comunicar contra narrativas ou alternativas eficazes é necessário compreender os vários aspectos da narrativa extremista, incluindo não só a mensagem, como quem a transmite e recebe. Além disso, uma aplicação efectiva destas estratégias exige um compromisso efectivo a longo prazo por parte dos vários intervenientes no processo (Aly *et al.*, 2014; Ginkel, 2015).

Este tipo de abordagem exigente, pois requer a monitoração da narrativa extremista. Tornase ainda vital a compreensão dos factores motivacionais daqueles que são radicalizados, adaptando a alternativa às motivações do indivíduo (Ginkel, 2015). Briggs e Feve, (2013) propõem a utilização da lógica, da razão e do humor como meios de levar a cabo esta estratégia, colocando a tónica de actuação na comunidade civil. Na mesma linha de pensamento, Stevens e Neumann (2009) referem a necessidade de trazer para o combate ao terrorismo outras instituições e actores. Desde estabelecimentos de ensino às comunidades que têm um papel na educação dos jovens, passando por outros actores como membros da comunidade islâmica que possam dar o seu exemplo e a sua perspectiva da narrativa (Stevens & Neumann, 2009; Barbosa, 2016). Stevens & Neumann (2009) salientam ainda a necessidade de participação de todos para um efectivo combate ao movimento *jihadista* global.

A utilização de qualquer uma das estratégias anteriormente referidas tem as suas vantagens e inconvenientes específicos, mas todas enfrentam uma dificuldade que influencia a sua eficácia, a definição do público-alvo (Pawlak, 2015). Se no *item* 6.3.1, o problema é identificar as contas das redes sociais dos terroristas e que servidor a infectar ou que utilizadores devem ser bloqueados, o *item* 6.3.2 enfatiza a necessidade de saber-se a quem dirigir a narrativa, de modo a adaptar o discurso e o meio utilizado (Ginkel, 2015). Ainda assim, a literatura é relativamente unânime no que refere à necessidade de intercalar as duas estratégias de combate ao terrorismo, envolvendo governos e comunidade nesta missão (Davis, 2006; Stevens e Neumann, 2009; Briggs e Feve, 2013; Aly *et al.*, 2014; Bigo *et al.*, 2014; Fernandez, 2015; Bergen, 2015; Pawlak, 2015).

6.7 Medidas da Assembleia Parlamentar do Conselho Europeu

Jařab (2005) participou na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em 20 de Maio de 2005, onde foram propostas as seguintes medidas para o combate das acções terroristas nos media:

- a) Criar, por meio de suas organizações profissionais, de um código de conduta para

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

- jornalistas, fotógrafos e editores que lidam com actos e ameaças terroristas, a fim de manter o público informado sem contribuir indevidamente para o impacto do terrorismo;
- b) Organizar cursos de treinamento para profissionais dos media com o objectivo de aumentar a consciencialização sobre a natureza sensível das notícias dos media sobre terrorismo;
 - c) Manter cooperação entre o governo e as organizações (comunicação social e sociedade civil, incluindo activistas sociais), a fim de evitar uma corrida por notícias e imagens sensacionalistas que fazem o jogo dos terroristas;
 - d) Os cidadãos de um certo país devem contribuir para enfraquecer os objectivos dos terroristas;
 - e) Abster-se de divulgar fotos ou imagens chocantes de actos terroristas que violem a privacidade e a dignidade humana das vítimas ou contribuam para o efeito aterrorizador de tais actos, tanto no público como nas vítimas e suas famílias;
 - f) Evitar agravar, através de notícias e comentários, as tensões sociais subjacentes ao terrorismo e, em particular, abster-se de disseminar discursos de ódio;
 - g) Informar regularmente o público e os *media* sobre as estratégias e acções governamentais para combater o terrorismo, bem como suas causas;
 - h) Abster-se de proibir ou mesmo restringir indevidamente o fornecimento de informações e opiniões nos media sobre o terrorismo, bem como sobre a reacção das autoridades estatais aos actos e ameaças terroristas sob o pretexto de combater o terrorismo;
 - i) Informar, a seu pedido, os meios de comunicação que lidam com o terrorismo sobre a situação específica de segurança em cada contexto, a fim de evitar que os jornalistas que investigam o terrorismo sejam desnecessariamente expostos a perigos causados por terroristas ou por acções antiterroristas de autoridades estatais;
 - j) Incluir a alfabetização em currículos escolares, a fim de educar a sociedade para um consumo crítico e informado de conteúdo dos *media* e aumentar a consciência sobre o horror de actos terroristas;
 - k) Manter a cooperação com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei de prevenção a disseminação de mensagens e imagens ilegais por terroristas na Internet;
 - l) Aplicar o Protocolo Adicional à Convenção sobre Crime Cibernético relativo à criminalização de actos de natureza racista e xenófobos cometidos por meio de sistemas informáticos a conteúdo terrorista, na medida em que este último advogue, promova ou incite o ódio ou a violência contra qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos com base à raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, bem como a religião ser utilizada como pretexto para algum destes factores.
 - m) Acompanhar o tratamento do terrorismo nos meios de comunicação, em particular no

que se refere à sua Declaração sobre a liberdade de expressão e informação nos meios de comunicação no contexto da luta contra o terrorismo;

- n) Preparar, sob a orientação e em estreita cooperação com os jornalistas, suas organizações profissionais, com a UNESCO e outras organizações que trabalham no mesmo campo, um manual para jornalistas que relatam actos terroristas e violência;
- o) Iniciar trabalhos para um protocolo adicional à Convenção sobre Crime Cibernético, estabelecendo uma estrutura para cooperação de segurança entre os Estados membros e observadores para a prevenção do terrorismo cibernético, na forma de ataques em larga escala em sistemas de computador, que ameacem segurança nacional, segurança pública ou o bem-estar económico de um Estado;
- p) Cooperação, sem comprometer a independência, entre as instituições públicas e políticas, por um lado, e os meios de comunicação, por outro, no que diz respeito à protecção dos jornalistas contra ataques nocivos.

Limitar-se a liberdade de expressão dificilmente impede que os terroristas ataquem. Pelo contrário, se certos eventos não forem relatados, podem chamar a atenção, pois a dinâmica terrorista é mantida quando não há partilha de informação, o que significa, o relato automático dessa não pode ser evitado de qualquer maneira (Blaker, 2015). Sobre isso, Jařab (2005) acrescenta dizendo que não é aconselhável bloquear ou inibir o relato sobre as acções terroristas, pois, na pior das hipóteses, isso pode levar a uma violência ainda mais extrema.

6.8 Limitações para adopção de estratégias de uso dos media

A aplicação de medidas restritivas, ainda que controversa, tem contribuído para a segurança dos Estados e a percepção pública de que há uma acção por parte dos governos para contrariar a estratégia terrorista. No entanto, existem grandes limitações à sua eficácia, dada a rapidez da circulação de informação e a falta de recursos humanos e tecnológicos das agências de segurança (Briggs e Feve, 2013).

Vale referenciar que estas estratégias têm efeitos muito limitados, devido à facilidade com que os terroristas restabelecem as suas plataformas de comunicação *online* e reinventam no ciberespaço (Aly *et al.*, 2014). Berger e Morgan (2015) observaram que dezenas de contas de Twitter com conteúdo ou propósitos extremistas são canceladas e depois criadas diariamente, mostrando a facilidade com que se pode renovar o conteúdo e a dificuldade em eliminar a retórica por completo das redes. Mesmo assim, Berger e Morgan (2015) ressaltam que este tipo de medidas deve continuar a ser utilizado e tem a sua relativa eficácia.

No entanto, para estas medidas serem verdadeiramente eficazes deveriam atacar também as plataformas de comunicação utilizadas nos outros níveis do ciberespaço, como rastreamento das chamadas e mensagens (Barbosa, 2016). Mas Ginkel (2015) defende que é preciso ter em conta

que o bloqueio e eliminação de tais plataformas também impedem a realização de investigações e a aquisição de informações do interior das organizações terroristas.

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

33

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.19-39, Novembro de 2021

Ginkel (2015) aponta ainda uma outra dificuldade no uso destas medidas, a criminalização ou proibição de determinados actos, como a partilha de conteúdo radical ou de incitamento à violência, que coloca em causa o direito à liberdade de expressão. Dai a necessidade de ter-se em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade e adequação aquando da utilização da implementação deste tipo de medidas.

No entanto, para que todas as medidas tenham o devido impacto, é incontornável que os governos apliquem medidas e legislação que reprimam e dissuadam possíveis apoiantes da ideologia, levando à percepção pública de que há uma actuação por parte destes (Briggs & Feve, 2013).

Para Stevens & Neumann (2009), os governos devem ser capazes de identificar e repelir os conteúdos que são partilhados com a intenção de incitar a violência e levar a cabo actos terroristas, identificando quem partilha e os consumidores activos da informação. Outras medidas que vale destacar é a implementação das medidas de combate *online* à narrativa extremista, pois, do contrário, cada cidadão vai agindo como quer.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde cedo que as organizações terroristas tomaram consciência das potencialidades da internet e a televisão, tendo acompanhado a sua evolução e se adaptado às suas características. Se no início usavam *websites* e blogues para partilhar a informação, hoje em dia as redes sociais são verdadeiras plataformas de recrutamento, onde se traçam perfis e se fazem entrevistas a possíveis novos membros. Estrategicamente, usam multimédia, ou seja divulgam textos, imagens e vídeos com o objectivo de espalhar o terror e aliciar apoiantes.

Diante destas novas abordagens, conclui-se que as acções terroristas são potenciadas pelos media, ou seja, o terrorismo moderno é o terrorismo dos media, e para o seu combate é necessário adoptar medidas severas. Quem quer combater as organizações terroristas não deve, nem nunca o poderá permitir, que a reacção ou a prevenção se faça sem a premência do primado da lei (Stevens & Neumann, 2009). Vencer estes grupos apenas terá efeitos no tempo, se for feito em cumprimento escrupulosamente das leis nacionais e internacionais e no respeito pelos princípios, direitos, liberdades e garantias que as sociedades democráticas defendem (Barbosa, 2016).

A pesquisa propõe medidas, mas o importante é que todo o cidadão deve ser consciencializado (educação cívico-patriótica) à contribuir pela paz e identificar-se por ela. Em tempo de conflitos

armados ou terrorismo, as instituições, militares em particular, gozam da liberdade de delinear as estratégias que lhes forem favoráveis (PHD, 2003). Enquanto, os jornalistas e activistas sociais devem recorrer as vias institucionais para obterem informações fiáveis sobre acontecimentos, sem no entanto promover ódio, divisionismo, racismo e descriminação nas redes sociais.

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

Pelo facto, urge a necessidade de recomendar que os estudos sobre o terrorismo, em Moçambique, avaliem os impactos dos media, nas zonas de confrontos armados, em Cabo Delgado e no Centro do País, de forma fazer melhor o juízo final desta abordagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aldé, A. (2003). *A Mídia e a Guerra do Iraque*. Revista Contemporânea, Volume 1 (1) (<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/contemporanea/article/view/21239>).
- Aly, A.; Weimann-Saks, D. & Weimann, G. (2014). *Making “Noise” Online: An Analysis of the Say No to Terror Online Campaign*. Perspectives on Terrorism, Volume 8(5), p. 33– 47 (<http://www.terrorismanalysts.com/pt/index.php/pot/article/view/376>).
- Azevedo, C. (2001). *Meios de Comunicação como Armas de Guerra*. Observatório de Imprensa, Volume 146 - Universidade Federal de Paraíba (<http://www.bocc.ubi.pt/pag/azevedo-carlos-comunicacao-armas-guerra.pdf>).
- Aly, Anne; Macdonald, S.; Jarvis, L. e Chen, T. (2016). *Violent Extremism Online: New Perspectives on Terrorism and the Internet*. , Media, War and Security, Abingdon: Routledge, 1st edition (<https://www.routledge.com/Violent-Extremism-Online-NewPerspectives-on-Terrorism-and-the-Internet/Aly-Macdonald-JarvisChen/p/book/9781138498556>).
- Barbosa, M.L. (2016). *O Terrorismo Global e as novas Plataformas de Comunicação: A Utilização das Redes Sociais pelo Movimento Jihadista Global como Meio de Propaganda, Radicalização e Recrutamento*. CEDIS WorkingPaper de Direito, Segurança e Democracia n.º 42 (<https://cedis.fd.unl.pt/blog/project/o-terrorismo-global-eas-novas-plataformas-de-comunicacao/>).
- Bergen, P. (2015). *Jihad 2.0: Social Media in the Next Evolution of Terrorist Recruitment*. Testimony for the U. S. Senate Committee on Homeland Security and Governmental Affairs Peter Bergen Director, International Security Program, New America and Professor of Pr, p.1–20 (<https://www.govinfo.gov/content/pkg/CHRG-114shrg95653/html/CHRG-114shrg95653.htm>).
- Berger, B. J. M. e Morgan, J. (2015). *The ISIS Twitter Census: Defining and describing the population of ISIS supporters on Twitter*. The Brookings Project on U.S. Relations with the Islamic World, Volume 20 (66), p. 1-4. (https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/isis_twitter_census_berger_morgan.pdf).
- Bigo, D.; Laurent, B.; Guittet, E. e Ragazzi, F. (2014). *Preventing and countering youth radicalisation in the EU*. European Parliament ([https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2014/509977/IPOL-LIBE_ET\(2014\)509977_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2014/509977/IPOL-LIBE_ET(2014)509977_EN.pdf))

- Blaker, L. (2015). The Islamic States Use of Online Social Media. *Military Cyber Affairs*, Volume 1(1) (<https://scholarcommons.usf.edu/mca/vol1/iss1/4/>).
- Briggs, R. e Feve, S. (2013). *Review of programs to counter narratives of violent extremism: What works and what are the implications for government?* Institute for Strategic Dialogue, Volume 68 (<https://www.dmeformpeace.org/peaceexchange/wp-content/uploads/2018/10/Review-of-Programs-to-Counter-Narratives-of-Violent-Extremism.pdf>).
- Byman, D. e Shapiro, J. (2014). *Be Afraid. Be A Little Afraid: The Threat of Terrorism from Western Foreign Fighters in Syria*. Foreign Policy at Brookings, Volume 34 (<https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/be-afraid-web.pdf>).
- Camâra, T.S. (2016). *Terrorismo na era da internet: o uso de redes sociais pelo Estado islâmico*. Revista Relações Internacionais no Mundo Actual, Volume 1 (21), p. 196-221 (<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/1381>).
- Coutinho, L.M. (2017). *As Redes Sociais e Terrorismo*. Revista EMERJ, Volume 19 (4), p. 61-77 (https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista19_n4/revista19_n4_61.pdf).
- Faria, F. (2007). *O Papel dos Media na Luta Contra o Terrorismo: que Cobertura Mediática dos Actos Terroristas?* Relatório da 3ª Série, Nº 117 (<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/1206>).
- Davis, B. R. (2006). *Ending the Cyber Jihad: Combating Terrorist Exploitation of the Internet with the Rule of Law and Improved Tools for Cyber Governance*. CommLaw Conspectus. Volume 15 (1) (<https://scholarship.law.edu/commlaw/vol15/iss1/7/>).
- Duarte, F. P. (2015). *Jihadismo Global das Palavras aos actos: Al-Qaeda, Estado Islâmico e o Império do Terror*. Barcarena: Marcador (<https://www.fnac.pt/Jihadismo-Global-DasPalavras-aos-Actos-Felipe-Pathe-Duarte/a911880>).
- Faustino, A.C.B. (2018). *O Papel dos Media no Quadro do Terrorismo como Acção Estratégica*. Tese de Doutoramento – Universidade de Lisboa (https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/15796/1/Tese_AnaCatarinaBordaloFaustino.pdf).
- Fernandéz, L.M.(2005). *Hiperterrorismo e Midia na Comunicação Política*. Dissertação de Mestrado em Comunicação – Universidade de São Paulo (<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27148/tde-08102007-211215/pt-br.php>).
- Fernandez, A. M. (2015). *Here to stay and growing: Combating ISIS propaganda networks*. (October), p.1–27 (<https://www.brookings.edu/research/here-to-stay-and-growingcombating-isis-propaganda-networks/>).

- Ginkel, B. T. Van. (2015). *Responding to Cyber Jihad: Towards an Effective Counter Narrative*. Research report, p.1-25 ([HTTPS://WWW.JSTOR.ORG/STABLE/RESREP29436?SEQ=1#METADATA_INFO_TAB_CONTENTS](https://www.jstor.org/stable/resrep29436?seq=1#metadata_info_tab_contents)).
- Jain, P.N e Vaidya, A.S.(2021). *Analysis of Social Media Based on Terrorism - A Review*. Vietnam Journal of Computer Science, Volume 8 (1), p. 1–21 (<https://www.vjcs.vnu.edu.vn/>).

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1Vol.1, p, pp.1p.19-939-39, Novembro de 2021, Novembro de 2021
[worldscientific.com/doi/10.1142/S2196888821300015](https://www.worldscientific.com/doi/10.1142/S2196888821300015)).

- Jařab, J.(2005). *Media and Terrorism*. The Parliamentary Assembly of the Council of Europe, Committee on Culture, Science and Education, Report (<https://assembly.coe.int/nw/xml/XRef/X2H-Xref-ViewHTML.asp?FileID=10914&lang=EN>)
- Klausen, J. (2014). *Tweeting the Jihad: Social Media Networks of Western Foreign Fighters in Syria and Iraq*. Studies in Conflict & Terrorism, Volume 38(1), p.1–22 (<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1057610X.2014.974948>).
- Liberal, M.O.M. (2012). *Terrorismo e Tecnologias: a Tecnologia numa Dupla Perspectiva ao Serviço e contra o Terrorismo*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais (Defesa e Segurança) – Universidade Católica Portuguesa. (https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13272/3/Disserta%C3%A7%C3%A3o_de_Mestrado_Terrorismo_e_Tecnologias_Maria_D%C3%A1_Mesquita_Liberal.pdf).
- Nelson, S.A. (2008). *A Guerra contra o Terror”: Mídia e Terrorismo na Indonésia, na Malásia e em Cingapura*. Logos 28: Globalização e comunicação internacional, Ano 15, 1º semestre 2008, p.60-72 (<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/12489>).
- Ogbonnaya, U. M. (2013). *Globalization, Religious Extremism and Security Challenges in the Twenty-First Century*. Journal of Sustainable Society, Volume 2(2), p.59–65
(<http://worldscholars.org/index.php/jss/article/view/382>).
- Paiero, D.C. (2012). *Midia e Terror: A Construção de Imagem do Terrorismo no Jornalismo*. Tese de Doutorado em Comunicação e Semiótica – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/4474>).
- Perešin, A. (2007). *Mass Media and Terrorism*. Taylor Francis Online, Volume 13 (2) (<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10576109008435820?journalCode=uter19>)
- Pereira, T.C. (2014). *A Relação entre Mídia e Terrorismo*. Repositório da Universidade de Brasília (<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/9884>).
- Pye, G. e Korstanje, M. (2011). *Cyber Warfare and Terrorism*. International Journal of Cyber Warfare and Terrorism (IJCWT) (<http://www.igi-global.com/journal/internationaljournal-cyber-warfare-terrorism/1167>).

Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

PHD. (2003). *International Humanitarian Law and the Challenges of Contemporary Armed Conflicts*. 28th International Conference of the Red Cross and Red Crescent - Report. (<https://www.icrc.org/en/document/international-humanitarian-law-and-challengescontemporary-armed-conflicts>).

Picard, R. G. e Sheets, R. S. (1987): *Terrorism and the News Media: A Research Bibliography Part I*. Political Communication, Volume 4(1), p.65-69 (<http://dx.doi.org/10.1080/10584609.1987.9962808>).

Picard, R. G. e Sheets, R. S. (1987): *Terrorism and the News Media: A Research Bibliography Part II*. Political Communication, Volume 4(2), p. 141-152 (<http://dx.doi.org/10.1080/10584609.1987.9962816>).

- Picard, R. G. e Sheets, R. S. (1987): *Terrorism and the News Media: A Research Bibliography Part III*. Political Communication, Volume 4(3), p.217-221 (<http://dx.doi.org/10.1080/10584609.1987.9962824>)
- Picard, R. G.; Sheets, R. S. (1987): *Terrorism and the News Media: A Research Bibliography Part IV*. Political Communication, 4(4), p.325-326 (<http://dx.doi.org/10.1080/10584609.1987.9962832>).
- Picart, C. (2015). *Jihad Cool/Jihad Chic: The Roles of the Internet and Imagined Relations in the Self-Radicalization of Colleen LaRose (Jihad Jane)*. Societies, Volume 5(2), p. 354383 (<https://www.mdpi.com/2075-4698/5/2/354>).
- Price, E. (2012): *Literature on Terrorism, Media, Propaganda & Cyber-Terrorism*. Perspectives on Terrorism, Volume 6(1), p.92 (<http://www.terrorismanalysts.com/pt/index.php/pot/article/view/price-literature-terrorism-media>).
- Pye, G. e Korstanje, M. (2011). *International Journal of Cyber Warfare and Terrorism (IJCWT)*. Volume 2, p.1947-3435 (<http://www.igi-global.com/journal/international-journal-cyberwarfare-terrorism/1167>).
- Orte, P. (2016). *A mídia como Arma de Guerra e a Batalha no Campo Ideacional: O Conflito entre Árabes e Israelenses*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais - Universidade de Brasília (<http://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/4556-a-midia-como-arma-de-guerra-e-a-batalha-no-campo-ideacional-o-conflito-entrearabes-e-israelenses>).
- Spencer, A. (2012). *Lessons Learnt: Terrorism and the Media*. Published by Arts and Humanities Research Council (<https://ahrc.ukri.org/documents/project-reports-andreviews/ahrc-public-policy-series/terrorism-and-the-media/>).
- Stevens, T. & Neumann, P. R. (2009). *Countering Online Radicalisation: A Strategy for Action*. ICSR (<https://icsr.info/2009/03/16/countering-online-radicalisation-a-strategy-foraction/>).
- Teixeira, A. M. (2014). *O Papel da Mídia na Guerra ao Terror: O caso da Suspeita Terrorista na Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai*. Século XXI: Revista de Relações Internacionais, Volume 5, (2) (<https://seculoxxi.espm.br/index.php/xxi/article/view/75>).
- Tinnes, J. (2013). *Terrorism and the Media (including the Internet): An Extensive Bibliography*. Perspectives on Terrorism, Volume 7(1) (<http://www.terrorismanalysts.com/pt/index.php/pot/article/view/247/500>).
- Tinnes, J. (2014). *Bibliography on Islamist Narratives and Western Counter-Narratives (Part 1)*. Perspectives on Terrorism, Volume 8(4), p.111-145 (<http://www.terrorismanalysts.com/pt/index.php/pot/article/view/366>).
- Tinnes, J. (2014). *Bibliography: Terrorism and the Media (including the Internet) (Part 2)*.
Os media ao serviço dos terroristas: Contra medidas na perspectiva global e moçambicana

Perspectives on Terrorism, Volume 8(6), p.82-113

(<http://www.terrorismanalysts.com/pt/index.php/pot/article/view/392>).

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.19-39, Novembro de 2021

Torok, R. (2013). *The Syrian Calling : Western Jihad Recruitment and Martyrdom*. 4th Australian Counter Terrorism Conference (<https://ro.ecu.edu.au/act/23/>).

Torres, M. R.; Jordán, J. e Horsburgh, N. (2006). *Analysis and Evolution of the Global Jihadist Movement Propaganda*. Terrorism and Political Violence, Volume 18, (3), p. 399-421 (<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09546550600751990>).

Turbiville, G.; Meservey, J. e Forest, J. (2014). *Countering the al-Shabaab Insurgency in Somalia: Lessons for U.S. Special Operations Forces*. Joint Special Operations University – Report, p 14-1 (https://jsou.libguides.com/ld.php?content_id=2876906).

Van, T.A. (2006): *Bibliography Terrorism and the Mass Media*. (Version 2.0) (URL: <http://www.discursos.org/Bib/Biblio-Terrorism-Media.htm>).

UNESCO (2018). *Terrorismo e a Mídia: Um manual para jornalistas* (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265479>).

White, J. (2020). *Terrorism and the Mass Media*. **Royal** RUSI Occasional Paper-UnitedServices Institute

(https://rusi.org/sites/default/files/terrorism_and_the_mass_media_final_web_version.pdf).

Von Behr, I.; Reding, A.; Edwards, C. & Gribbon, L. (2013). *Radicalisation in the Digital Era: The use of the internet in 15 cases of terrorism and extremism*. Rand, Volume 76 (https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_reports/RR400/RR453/RAND_RR453.pdf)

Warren, M. (2008). *Terrorism and the Internet*. Cyber Warfare and Cyber Terrorism.

Zelin, A. Y. (2013). *The State of Global Jihad Online*. New America Foundation, Volume 1, p.1–24 (<https://www.washingtoninstitute.org/policy-analysis/state-global-jihad-online>).



A CONVERGÊNCIA DE MODELOS DE POLÍCIA E DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NA PROSECUÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA

Sub-Inspector Henriques Manuel⁸

RESUMO

A política de segurança interna é cada vez mais direccionada para um paradigma assente essencialmente nos serviços público e paramilitar ajustados a certos modelos. Esta segurança interna engloba a prevenção criminal, ordem pública, investigação criminal e informações, um modelo convergente. A questão é, os modelos actuais garantem o pleno exercício dos direitos fundamentais? O artigo pretende aferir em que sentido a convergência de modelos na prossecução da segurança interna alicerça o sentimento de segurança material e jurídica no Estado de Direito Democrático. Para tal, se recorreu ao método exegético e análise do conteúdo da bibliografia. Os resultados demonstram que Moçambique adopta o modelo monista-nacional integrado ao serviço público de natureza paramilitar, adequado às políticas de segurança pública do país e consolida o sentimento de segurança e respeito pelos direitos fundamentais. O modelo é mapeável, prático, previsível e adequado aos seus propósitos, ou seja, o modelo funciona para os fins propostos. De notar que o caso moçambicano não é singular, dado que tais modelos confluentes verificam-se em muitos países, mas como a matéria não é pacífica, a solução a que se chega, como é o caso moçambicano, se entende, por razões securitárias, políticas ou outras, adoptar estes modelos.

Palavras-chave: Segurança, Polícia da República de Moçambique, Serviço Nacional de Investigação Criminal, interesse público, modelo de polícia, serviço público.

THE CONVERGENCE OF POLICE AND CRIMINAL INVESTIGATION SERVICE MODELS IN THE PURSUIT OF THE INTERNAL SECURITY

⁸ Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Interna, Especialista em Investigação Criminal, Contra Terrorismo.

ABSTRACT

The internal security policy is increasingly directed towards a paradigm based essentially on public services and of a paramilitary nature, adjusted to good practices and interdisciplinarity. This internal security, as an activity that encompasses criminal prevention, public order, criminal investigation and information, aims to guarantee the full exercise of citizens' rights, freedoms and guarantees? This article intends to assess in what sense the convergence of models in the pursuit of internal security underpins the feeling of material and legal security in the Democratic Rule of Law. It should be noted that the Mozambican case is not unique, given that such confluent models exist in many countries, but as the matter is not peaceful, the solution that is reached, as is the case in Mozambique, is understood, for security reasons, policies or others, adopt a monistnational model integrated to the public service of a paramilitary nature, as it shows the reality of the applicable public security policies adequate. The model is mappable, practical, predictable and adequate for its purposes, that is, the model works for the intended purposes. The article refers us to the analysis of the content of the bibliography that corresponds to what the author has read and to the exegetical method.

Keywords: Security, Police of the Republic of Mozambique, National Criminal Investigation Service, public interest, police model, public service.

1. INTRODUÇÃO

Desde os tempos passados até aos dias de hoje, o conceito de polícia não se dissociou do interesse da colectividade – o público, e centra suas atenções de forma recíproca na conexão do poder de autoridade policial e o cidadão, tanto que Monet (1993) escreve que —a polícia é o público e o público é a polícia‖ expressão célebre, que constitui um dos nove princípios de Robert Peel, que convenceu o parlamento britânico a criar a *Metropolitan Police of London* em 1829, que é hoje considerado como o mentor do Modelo de Policiamento Comunitário.

Os corpos de polícia⁹ desde os tempos mais antigos até nos dias de hoje tiveram modelos e estruturas diferentes na manutenção de ordem pública e na investigação criminal como componentes de segurança interna. Esses modelos viriam evoluir ao passar do tempo e pela filosofia dos seus órgãos estatais na implementação das políticas de segurança pública e no respeito dos direitos e liberdades fundamentais.

A questão que se coloca neste estudo é, será que os modelos actuais de polícia e de investigação criminal dada a sua convergência nos serviços públicos e pela sua natureza paramilitar garantem o pleno exercício dos direitos fundamentais? Para dar resposta a questão levantada, o presente artigo tem por objectivo, aferir até que ponto e em que sentido a convergência de modelos na prossecução da segurança interna alicerça o sentimento de segurança material e jurídica no Estado de Direito Democrático.

Conceptualmente, o termo modelo vem do italiano *módello*, derivado do latim vulgar *modellus*, alteração feita ao latim *modulus*, o qual é diminutivo de *modus*, ou seja, medida (Japiassu e Marcondes, 1989). É desta —medida‖ que irá se centrar o objecto do nosso estudo, os modelos adoptados desde da criação da Polícia da República de Moçambique (PRM) e o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC). A polícia e serviços de investigação criminal vincam suas actividades em panoramas distintos, mas complementares, por um lado, a PRM quanto a ordem, segurança e tranquilidade pública, e por outro lado, o SERNIC, quanto as actividades de prevenção, investigação e instrução criminal, as quais convergem por serem serviços públicos e de natureza paramilitar, hierarquizados e de amplitude nacional.

A prossecução do interesse público por basear-se no respeito dos princípios e aspectos éticos-profissionais adquiridos pelo saber, através dos conhecimentos científicos e da experiência, urge que os serviços públicos respeitem e façam respeitar a amplitude de direito e segurança,

⁹ Todas corporações com funções policiais que integram uma organização autorizada por uma colectividade visando regular as relações sociais no seu seio utilizando, em caso de necessidade, a força física (Cfr. Hreblay, 1997).

alicerçados nos modelos específicos aceites num Estado de Direito Democrático como o moçambicano.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

Neste contexto, os esforços empreendidos neste artigo visam trazer uma singela caracterização da força pública —a polícia¹ instituída para garantir os direitos do homem e do cidadão, bem como a referência histórica-jurídica da PRM e SERNIC e o modelo padrão de polícia no âmbito da segurança interna e de investigação criminal adoptado pelo sistema jurídico moçambicano. De ponto de vista teórico pretende municiar o leitor de conhecimentos sobre a polícia e os serviços de investigação criminal enquanto —serviços públicos de natureza paramilitar² e no que tange ao empirismo, orienta-se para o alinhamento das estratégias securitárias das forças e serviços de segurança e as convergências das suas atribuições na prossecução dos fins de segurança interna.

Na óptica metodológica e prática, o artigo assenta no método científico que se traduz no conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adoptados para se atingir o conhecimento (Gil, 1999), e na utilização da técnica de pesquisa bibliográfica, na análise de informações dos documentos e relatórios existente sobre a matéria bem como a perspectiva exegética¹⁰, através da qual se procura encontrar uma solução em resultado da interpretação das normas jurídicas (Dias, 2012).

2. GARANTIA DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMANOS POR FORÇA PÚBLICA

A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública. Esta força, portanto, é instituída para o bem de todos e não para a utilização particular daqueles a que está confiada esta missão (art.º 12 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 - DDHC). Essa força, como é conhecida em muitos países e territórios, é a Polícia. Não há muitas objecções de que nunca há Estado sem polícia, portanto, a existência da polícia é um facto universal, inevitável e aceite como tal em todas as sociedades, (Hreblay 1997). Dias (2012) considera que a ideia do vocábulo —polícia³ tem de ser visto em duas perspectivas, primeira, na linguagem corrente, polícia, no masculino, que quer dizer agente de autoridade, isto é, o indivíduo que desenvolve, em benefício da colectividade, funções de segurança, ostentando determinados sinais exteriores e quando se utiliza a palavra no feminino, pensamos nas corporações que desenvolvem actividades de segurança pública. Associado a ideia de polícia,

¹⁰ Para o método exegético, o primeiro valor a considerar é o Direito Positivo e, dentro deste, *a lei escrita*. A ideia principal inspiradora é a crença na Razão humana. Ao legislador caberá fazer transmutá-la em lei escrita. O Estado tudo pode e é-lhe fácil fazer felizes os cidadãos: basta legislar.

surge inevitavelmente o poder político, que na opinião de Maltez (1996) é uma capacidade criada por um acordo social, com vista a regular os anseios da colectividade. No ordenamento jurídico moçambicano, o legislador optou por designar essa força pública, de PRM, perspectivando outros órgãos que a lei legitimar como tal, tanto é que —a existência da PRM não exclui a criação de outros organismos especializados integrados noutras instituições

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

públicas¹¹ nos termos do n.º 1, do art.º 1, da Lei nº 16/2013, de 12 de Agosto. Esta redacção legitima a existência do SERNIC, órgão vocacionado na prevenção e investigação criminal fora da esfera da PRM.

Segundo Bobbio, N., Matteuci, N., e Pasquino, G. (2010) a polícia deve ser compreendida como uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva que põe em acção as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública. Hoje em dia, o cidadão interpela a polícia por uma panóplia de problemas cuja gravidade é variável, porque tem a percepção da impotência para resolver os seus problemas e julga que a polícia os saberá resolver, como explica Monet (1993). O medo dos cidadãos em relação à polícia constitui uma realidade do passado. De acordo com Bobbio (1998) num Estado de direito democrática compete não só ao Estado de garantir a efectivação dos direitos humanos fundamentais com vista a garantir ao ser humano, entre outros, o respeito ao seu direito à vida, à liberdade, à igualdade e à dignidade; garantir ao pleno desenvolvimento da sua personalidade; garantir a não ingerência do Estado na esfera individual. Os direitos consagram a dignidade humana. A sua protecção deve ser reconhecida positivamente pelos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais.

Em Moçambique a garantia do exercício dos direitos humanos esta assegurada por força pública, a PRM, nos termos do art.º 3, da Lei nº 16/2013, de 12 de Agosto, ao estabelecer que — a PRM em colaboração com outras instituições do Estado e da sociedade em geral, tem como função garantir a observância da lei e ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a tranquilidade pública, a inviolabilidade da fronteira estatal, o respeito pelo Estado Democrático dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos¹².

3. A POLÍCIA E O INTERESSE PÚBLICO DE SEGURANÇA

A evolução do conceito de polícia se compreende, primeiro, na transição do Estado de Polícia do séc. XVIII para o Estado de Direito do séc. XIX; segundo, no decorrer do séc. XX em direcção ao Estado Social de Direito ao séc. XVIII. Para Foucault (2004), o Estado de Polícia designa um período de desenvolvimento da ideia de Estado, sensivelmente coincidente com o absolutismo monárquico, em que as tarefas a realizar pelo monarca se deixam de limitar à administração da justiça, como sucede na Idade Média, para passarem a incluir toda a actuação do Príncipe destinada a promover o bem-estar e a comodidade dos súbditos. O Estado de polícia é assim um Estado de Bem-Estar, mas também um Estado que não garante quaisquer direitos aos seus súbditos, mas conhece a separação entre poder legislativo e poder executivo. Trata-se de um

Estado que assume uma atitude paternalista em face da sociedade. E o traço específico da polícia consiste em promover a felicidade dos súbditos, ao mesmo tempo que se aumenta o poder do Estado. Um dos exemplos do Estado de Polícia é a ideia do governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido por seu título de nobreza —Marques de Pombal— vivenciado em Portugal de 1755 a 1777.

A transição do Estado de Polícia assenta numa actuação discricionária dos poderes, para o

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Estado de Direito, baseado no princípio da legalidade parece, à primeira vista, pôr em causa a

própria permanência do instituto da polícia (Correia, 1982), tanto que Brito (2009) escreve que a existência de discricionariedade administrativa, em si mesma, não representa um elemento de descontinuidade entre o Estado de Polícia e o Estado de Direito; um tal elemento de descontinuidade é antes introduzido pelo modo como passa a ser entendida a discricionariedade, que agora surge limitada quanto à competência e ao fim, mas também quanto ao seu próprio exercício.

Na perspectiva mais weberiana, a Polícia é definida como agência social do Estado encarregue de usar legitimamente a força coerciva, uma faceta-chave do poder estatal moderno na sua definição de fronteiras e exercício do controlo e poder administrativo da sociedade (Durão, 2006). Outrossim Mattareli e Gianicola (1997, p. 49) consideram que o termo Polícia indicava a —actividade do Estado ligada à salvaguarda da segurança e tutela dos cidadãos por forma a manter a ordem pública interna e externa, e na mesma linha orientadora, sustenta Correia (1994, p. 394) que a polícia era vista como —uma actividade caracterizada pelo fim de prevenção de danos ilegais e pela restrição da liberdade das condutas individuais que envolvam o perigo de gerar esses danos.

No âmbito da sua actividade de polícia, Bayley e Radelet (1999) consideram força de polícia como uma organização autorizada por uma colectividade a regular as relações sociais no seu seio utilizando, em caso de necessidade, a força física. Não obstante a diversidade de conceitos de polícia, Caetano (1980, p. 1060) define-a como —o modo de actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objecto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir.

Neste conceito, Marcelo Caetano elimina à partida qualquer interpenetração no domínio judicial, extrapolando a natureza administrativa da actividade policial. Conceptualmente, prevalece a premissa do intervencionismo da polícia, que consiste em intervir no exercício de actividades dos indivíduos, isto é, a violação por parte destes de determinadas normas de conduta instituídas pela sociedade civil, Caetano (1980).

Para Dias (1994) à polícia cabe pois, permitir a conveniência pacífica dos cidadãos e garantir a liberdade e segurança destes, sem contudo, sufocar a liberdade inerente à condição humana. De facto, a polícia só intervém quando qualquer actividade, facto ou acontecimento suscita afectação de interesses concernentes à vida pública, excluindo assim os interesses privados enquanto estes não perturbem a ordem, a segurança ou a sã vivência em sociedade tanto que pode se considerar o conceito de polícia no âmbito da sua actividade (Caetano, 1980). O conceito de polícia vai evoluindo ao longo dos tempos, dado o carácter dinâmico da própria polícia e o respeito pelos princípios constitucionais e democráticos e pela constante evolução da sociedade pós-moderna. Valente (2014a) faz uma crítica positiva sobre a abordagem do Caetano (1980), quando se refere

que esta se esgotava na intervenção policial para evitar *interesses gerais*. Uma polícia contemporânea ou pós-moderna procura evitar que

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

condutas de pessoas singulares e/ou colectivas possam afectar interesses gerais ou colectivos e interesses singulares e individuais. No seguimento da concepção do Caetano (1980) surge uma nova concepção do conceito de polícia *lato sensu* como:

Actividade de natureza executiva – ordem e tranquilidade públicas e administrativa –, dotada de natureza judiciária no quadro de coadjuvação e de prossecução de actos próprios no âmbito da legislação processual penal, cuja função jurídico-constitucional se manifesta na concreção da defesa da legalidade democrática, da garantia da segurança interna e da defesa e garantia dos direitos do cidadão e da prevenção criminal quer no vector da vigilância quer no vector da prevenção criminal *strict sensu*, podendo para cumprimento das suas funções fazer o uso da força – *coacção* –, através de medidas de polícia – actos materiais e jurídicos –, dentro dos limites do estritamente necessário e no respeito pelo direito e pela pessoa humana (Valente, 2014b).

É deste conceito moderno de polícia que *lato sensu*, se sustenta quanto aos três sentidos —material, orgânico e funcional— face as dimensões das suas funções. Tanto quanto —o ser polícia é o resultado da actividade de polícia em todas as suas dimensões socioculturais, sóciopolítico-jurídicas e filosófico-políticas. É a actividade de polícia que dá forma e matéria ao *ser polícia* e não contrário" (Valente, 2014c, p. 18). Do conceito acima referido nota-se que a PRM e o SERNIC enquadram-se nas dimensões e modelos de um Estado de Direito democrático, não apenas por serem serviços públicos e de natureza paramilitar, mas por aplicarem a lei. Tanto que o maior empenho assumido nestes órgãos é o de manutenção da ordem e tranquilidade pública, prevenção e investigação criminal –, e porquanto a população assim o exige.

3. POLISSEMIA DA PALAVRA POLÍCIA

De acordo com Caetano (1983), a palavra polícia pode compreender duas modalidades: a administrativa e a judiciária. A primeira engloba a geral e a especial. A doutrina e a jurisprudência distinguem a polícia administrativa em sentido amplo em duas modalidades, a polícia judiciária e a polícia administrativa em sentido restrito. A polícia administrativa geral é aquela que garante genericamente a segurança pública, a ordem jurídica e a defesa dos bons costumes. A polícia administrativa especial assegura a defesa de determinados sectores da vida social. A expressão polícia tem que ser vista em três sentidos —material ou funcional, formal e orgânico. O sentido material ou funcional de polícia cerra-se no âmbito policial de medidas e de competência própria das polícias tendo em conta a competência subjectiva para a promoção de cada uma das medidas, às quais podem-se sintetizar em três quadrantes de acordo com a

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

natureza jurídica da actividade policial: de segurança, administrativa ou judiciária/criminal (Valente, 2014a).

Quanto ao conceito formal, Dias (2012, p. 76) considera polícia como —os poderes desenvolvidos pela polícia em sentido funcional e orgânico, não apenas no exercício de polícia administrativa geral, mas também quando exerce a actividade de polícia administrativa especial

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

e polícia judiciária é aqui onde as duas polícias convergem quanto a forma. Não obstante o diferencialismo conceptual na distinção das duas polícias, Minet (2007) recorre o critério finalista, segundo o qual, a polícia administrativa seria essencialmente preventiva, enquanto a polícia judiciária teria um fim repressivo.

De acordo com Brito (2009), a polícia judiciária surge, materialmente, como uma actividade auxiliar da justiça penal; a polícia administrativa, por seu turno, visa a manutenção habitual da ordem pública, ou ainda a actividade de controlo de perigos e suas consequências para a ordem e segurança públicas. Segundo estudos de Correia (1994a, p. 393) materialmente, a Polícia é —actividade da administração pública que consiste na emissão de regulamentos e na prática de actos administrativos e materiais que controlam condutas perigosas dos particulares com o fim de evitar que estas venham ou continuem a lesar bens sociais cuja defesa preventiva através de actos de autoridade seja consentida pela ordem jurídica.

Para Valente (2014a, p. 68) —a materialidade da função de polícia revela em maior quantidade de *relações-jurídico-administrativas de momento e relações jurídico-criminal de momento*, mas não se esgota nestes dois quadros jurídicos, pelo que o conceito material de polícia tem de ser mais abrangente e capaz de aglutinar um lato sentido funcional de policial. Para Raposo (2003) a Polícia judiciária, para o caso moçambicano, o SERNIC, é modalidade de polícia que tem por objecto a prevenção de crimes e a investigação daqueles que, não obstante, foram cometidos, com vista à repressão de criminalidade; e a polícia administrativa, para o caso moçambicano, a PRM, em sentido restrito, a modalidade de polícia que tem por objecto garantir a segurança de pessoas e bens, a ordem pública e os direitos dos cidadãos (polícia administrativa geral e especial) ou assegurar a protecção de outros interesses públicos específicos, definidos por lei (polícia administrativa especial).

Correia (1994) explica que a principal diferença entre a polícia administrativa e judiciária é o regime: em regra, os actos da polícia judiciária são regulados pelo Direito Processual Penal e não pelo Direito Administrativo; o poder de direcção ou supervisão dos agentes que praticam actos de polícia judiciária é, também em princípio, exercido por um magistrado judicial ou do Ministério Público; os actos de polícias judiciárias são sindicáveis nos tribunais comuns, enquanto a discussão da legalidade dos actos de polícia administrativa é travada nos tribunais administrativos. Alerta ainda Correia (1994, p. 406) que — não deixa de ser um acto de polícia judiciária a detenção de malfeitores que se encontram preparados para executar um rapto, como não cessa de ser acto de polícia administrativa a dispersão de uma manifestação realizada na via pública sem preenchimento dos requisitos legais.

No entendimento de Valente (2014a, pp. 69-71) a qual concordamos, na prossecução da sua actividade, a polícia reveste a natureza de prevenção de criminalidade máxima na sua função de prevenção criminal *strict sensu*, reveste natureza de órgão auxiliar da administração de justiça como órgão de polícia criminal - socorre-se das medidas cautelares e de polícia e coadjuva as autoridades judiciais, e reveste o sentido de polícia judiciária, que se distingue da polícia em sentido administrativo - que abarca medidas administrativas de polícia ou medidas preventivas

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

administrativas ou medidas cautelares administrativa – medidas preventivas administrativas, pela própria natureza das medidas que aplica em uma e em outra circunstância congregadora.

A Constituição da República debruça-se no art.º 253 sobre a Polícia, a qual entendemos que, toda a Polícia deve ser administrativa geral em *lato sensu*. Não integram nesta previsão constitucional as Polícias Municipais.

5. DOS MODELOS DE POLÍCIA E SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

5.1 Manutenção da ordem pública

A manutenção da ordem pública existiu desde o código de Hamurabi (1800 a.C.), na determinação do Imperador Augusto (27 a.C.) que consistia a desarmar a plebe e criar uma força pública de polícia para preservar a ordem no meio urbano em prol do que se considerava o bem da corte e do rei, que pretendia com isso, o fim da desordem, das rixas e ruídos que se faziam sentir na capital do reino. Pinto (1976) define a ordem pública como o conjunto dos princípios fundamentais, subjacentes ao sistema jurídico que o Estado e a sociedade estão substancialmente interessados em que prevaleçam e que têm uma acuidade tão forte que devem prevalecer sobre as convenções privadas. Concordando com Clemente (1998) a desordem pública no interior do país só se resolvia através de uma boa governação, educando muito e favorecendo a existência de polícias dotadas e eficazes ao serviço da ordem na rua.

Na Constituição da República, a expressão ordem pública é omissa, mas, considera-se que é um parâmetro legítimo que o legislador pode invocar para impedir e justificar restrições aos direitos e liberdades nela consagrados, ao emanar que a lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos. Nesse ponto de vista o legislador quis dizer que a ordem pública deve ser ainda vista na óptica positiva tanto negativa. Quanto na óptica positiva, trata-se da ausência de toda a perturbação material ou a ausência da desordem e para a óptica negativa é referida na situação de paz pública oposta a uma situação de insegurança. Para uma visão singela do nosso estudo nos propusemos visitar os modelos de polícia clássicos que foram desenhados e propostos por Wilson, Hunter, Monet e Tupman.

5. 2 Modelos universais de polícias

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Wilson (1968) propôs três modelos de polícia: (1) Modelo de Vigilância, que apresenta estrutura centralizada e assenta na base da ordem pública, equacionando assim, a concepção da segurança Societal ou individual; (2) Modelo Legalista, que apresenta estrutura centralizada, com forte regulamentação, sem poder de discricionariedade, o que se enquadra na concepção realista); e (3) Modelo de Serviço Público, que apresenta estrutura descentralizada, uso da discricionariedade, o que implica a concepção de segurança humana, como é o caso moçambicano e português.

Hunter (1991) propôs os modelos em função da competência e centralização / descentra-

lização: (1) Modelo Fragmentado, que consiste em várias polícias estarem na dependência de órgãos estatais, como é o caso dos EUA e Estado Federativo do Brasil; (2) Modelo Centralizado, em que poucas polícias estão na dependência de um órgão estatal, é notável em França; e (3) Modelo Integrado que consiste na centralização da polícia e na dependência de órgão Central, notavelmente em Portugal e Inglaterra.

Monet (1993) propõe os modelos em função de número de órgão a que subordina-se a polícia: (1) Modelo Monista, que consiste em uma polícia subordinar-se por um órgão Estatal, como é o caso da PRM que se subordina ao Ministério do Interior); (2) Modelo Dualista, quando duas polícias subordinam-se por um órgão, como é o caso de Portugal, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) que são tuteladas pelo Ministério da Administração Interna. Não obstante a dualidade, a GNR por exemplo, encerre-se na dupla subordinação ou seja, na Co-dependência de dois órgãos, por uma lado pelo Ministro da Defesa nacional e por outro Ministro da Administração Interna; (3) Modelo Pluralista, que consiste em várias polícias subordinarem-se por vários órgãos, o que se tem verificado em Portugal, caso da GNR se subordina ao Ministério da Defesa e a PSP ao Ministério da Administração Interna.

Outra classificação de modelo foi proposta pelo Tupman & Tupman (1999) em função da perspectiva histórica: (1) Modelo Napoleónico, centralizado e dualista; (2) Modelo Nacional (com uma organização única em todo o país, subordinado a um órgão, o Ministério da Administração Interna, para o caso português); e (3) Modelo Descentralizado, em que as forças policiais estão limitados territorialmente, como é o caso dos EUA.

O modelo —Monista, uma polícia subordinar-se por um órgão Estatal tem como vantagens da direcção única e da facilidade de coordenação e gestão dos assuntos internos e a inexistência de conflitos, quer de competência, quer institucionais.

O modelo de subordinação de uma polícia por dois órgãos —co-dependencial no mesmo território é criadora de conflitos de funções e de comandos, distinção de tarefas da actividade, o poder disciplinar, organizatório e administrativo. A submissão das polícias a duas dependências é justificada por uma razão fundamental de —garantir a preservação da esfera de organização das próprias polícias, em termos de autonomia.

5.3 Modelo de polícia de serviço de investigação criminal moçambicano

De acordo com os modelos de Polícias na manutenção de ordem e segurança pública e os serviços de investigação criminal e nos parâmetros do direito comparado, dentro dos preceitos constitucionais e legais, quanto a perspectiva histórica, Moçambique adoptou o modelo nacional (de Tupman) que consiste em uma única organização policial e de serviços de investigação criminal que cobre todo país, nos termos do artigo 253 da CRM e da Lei nº 2/2017, de 9 de Janeiro. Com isto pretende-se dizer que a PRM tanto o SERNIC actuam em todo território nacional.

Quanto ao órgão em que se subordina a polícia e serviços de investigação criminal, estamos

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

perante ao modelo Monista (de Monet), que consiste em uma polícia ou serviços de

investigação criminal subordinarem-se por um órgão Estatal, como é o caso da PRM, ao Ministério do Interior. Este organismo denominado PRM integra-se na estrutura orgânica do Ministério do Interior, a luz do Decreto Ministerial nº 40/2020, de 04 de Agosto. Quanto ao SERNIC, este adopta outra vertente, uma vez que não se subordina a um órgão estatal como tal, mas sim, tutelado pelo Ministro que superintendente a área da ordem, segurança e tranquilidade públicas, ou seja, ao Ministro do Interior.

No que se refere o modelo em função da competência e centralização/descentralização, os dois organismos nacionais, a PRM e SERNIC, adoptam o modelo integrado, que consiste na centralização da polícia e serviços de investigação criminal na dependência de órgão Central como é caso do Comando-Geral da PRM e Direcção-Geral do SERNIC.

Quanto a concepção securitária, estamos perante o modelo de serviço público - concepção de segurança humana, que apresenta estrutura descentralizada, uso da discricionariedade, no caso vertente do SERNIC e PRM, como serviços públicos e de natureza paramilitar.

Da análise acima, entende-se que Moçambique adopta o modelo monista nacional integrado ao serviço público de natureza paramilitar, por mostrar adequado a realidade das políticas de segurança pública aplicáveis. Outros modelos evidentes em muitos países não são aplicáveis ao contexto moçambicano por existir uma e única Polícia vocacionada a ordem, segurança e tranquilidade públicas – PRM -, e um órgão de investigação criminal com competências genéricas e específicas – o SERNIC.

6. EVOLUÇÃO DAS INSTITUIÇÕES POLÍCIAIS E A CONCEPÇÃO DO MODELO MOÇAMBICANO

A primeira instituição policial vem do Egipto, há três mil anos antes de Cristo. O cumprimento das missões de segurança das ruas e funções judiciais incumbidas a esta instituição era executado pelos delegados do rei Faraó (Barreto, 1979). O povo hebreu encarregava o papel de vigilância de cada bairro de Jerusalém a um Intendente de Polícia. Na Grécia Antiga, de quem uma grande parte dos povos herdara o termo polícia, confundia-se com as demais instituições que constituíam cada cidade e estava a cargo de um Prefeito. Em Roma, só no tempo de Augusto é que a Polícia se tornou uma instituição especial. Foi criado o cargo de Prefeito da Cidade que dispunha de todos os poderes de polícia (Barreto, 1979).

De acordo com Manuel (2015), em Portugal, a primeira organização de Polícia, data de 1383, quando D. Fernandes criou o Corpo de Quadrilheiros, designação que se manteve até 1801, e no reinado de D. Maria I em 1760, Diogo Inácio de Pina Manique, criou a Intendência da Polícia da Corte. Em 1801 veio a ser criada a Guarda Real de Polícia, com o objectivo de vigiar a cidade de cavalos. Em Julho de 1834, foi criada a Guarda Municipal, como forma de restabelecimento da Guarda real de Polícia do rei D. Pedro. A partir de 1841, a segurança

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

policial seria garantida pela Guarda Nacional, assegurando a ordem pública até 02 de Julho de 1867, altura em que é criada a Polícia Cívica. Em 1834 foi criada a Guarda Municipal que foi extinta em Outubro de 1910, e, em sua substituição é criada a GNR em 03 de Maio de 1911. Em 1918 é criada a Direcção-Geral de Segurança Pública, na dependência do Ministro do Interior. Em 1924 é extinta a Direcção-Geral de Segurança Pública (DGSP), vindo a ser restabelecida em 1927. Devido a nova reforma de serviços policiais, a DGSP passou a designar-se em 1935 por Comando-Geral da PSP.

Em Moçambique, a história da criação da polícia está associada do que se vivia naquela época, enquanto colónia portuguesa, donde a segurança pública estava sobalçada do regime colonial através da PSP Ultramar. O cenário da instituição policial moçambicana veio sofrer transformações aquando da preparação da independência nacional e pós-independência até aos nossos dias. Foi um processo longo e progressivo que emerge aquando da existência da Metrópole em Moçambique.

Segundo Manuel (2015), a primeira transformação policial inicia-se no final do período da preparação da independência de Moçambique, pela celebração de Acordos de Lusaka, na Zâmbia, em 07 de Setembro de 1974, dada necessidade de se estabelecer a segurança das pessoas e bens, conforme estabelece o ponto nº 11 do Acordo, que —O Governo de Transição criará um Corpo de Polícia encarregue da manutenção da ordem e da segurança de pessoas. A garantia da ordem e a tranquilidade pública era partilhada de forma mista pela PSP e elementos das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM). Para a materialização do ponto referido, por Decreto-Lei nº 54/75, de 17 de Maio, culminou com a criação do Corpo de Polícia de Moçambique (CPM), incumbida a missão de assegurar em estrita colaboração com as restantes forças de defesa e segurança, a manutenção da ordem, segurança das pessoas e seus bens, a defesa do interesse do Estado e do Povo de Moçambique. Actualmente o dia —17 de Maio ficou na história e enaltece-se os feitos da Polícia da República de Moçambique. Depois da Independência de Moçambique, 25 de Junho de 1975, foi estabelecido novo modelo constitucional e de segurança. Em 1978, pela Lei n.º 11/78, de 15 de Agosto, foi aprovada a Constituição da República Popular de Moçambique (CRPM) e através da Lei n.º 5/79, de 26 de Maio é criada a Polícia Popular de Moçambique (PPM).

Com aprovação da Constituição da República de Moçambique (CRM) em 1990, dois anos depois, mediante a Lei n.º 19/92, de 31 de Dezembro é criada a Polícia da República de Moçambique (PRM). Através da Lei n.º 17/97, de 1 de Outubro, é aprovada a Política Nacional de Defesa e Segurança que alicerça a PRM como o garante da segurança interna. Em 2013, foi revista a Lei n.º 19/92, de 31 de Dezembro e Lei n.º 5/88, de 27 de Agosto que culminou com aprovação da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, a Lei da Polícia da República de Moçambique. É necessário compreender que a evolução da polícia moçambicana foi acompanhada com os respectivos instrumentos jurídicos organizacionais no âmbito da polícia administrativa e da polícia judiciária. Esta última polícia/vertente foi a primeira a sofrer mutação, tanto que por Decreto-lei n.º 25/75, de 18 de Outubro, foi integrada na estrutura do Ministério do Interior a

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna
Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

Polícia Judiciária de Moçambique, passando a designar-se Polícia de Investigação Criminal, que viria a ser extinta pela criação do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) pela Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro.

7. GÉNESE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A génese da investigação criminal tem tanto a ver com o sentido probatório, que se traduz num processo que representa um *iter* cognoscitivo de duas fases, por um lado, a fase material ou externa e por outro, a fase psicológica ou interna de descobrir e demonstrar o nexo de causalidade (Braz, 2013). Dado o contributo do processo probatório no esclarecimento da verdade material dos factos ou pelo facto de se evidenciar como correspondência do juízo formado com a realidade, criou espaço que a investigação criminal fosse considerada uma ciência exacta, que pela sua natureza, visa produzir um conhecimento padrão aceite na ordem jurídica.

O vocábulo —investigação‖ vem do étimo latino —*investigatione*‖ (in + vestígios + acto), que significa a acção dirigida sobre o rasto, pegada, e que levou à tradução de acto de pesquisar, de indagar, de investigar (Valente, 2010, p. 32). Nos finais do Século XIX, (1890), já se afirmava que —*Detection is, or ought to be, an exact science, and should be treated in the same cold and unemotional manner*‖¹¹ (Doyle, 1980).

Mannheim (1984) define a investigação criminal como um processo padronizado e sistemático destinado a atingir o conhecimento. De forma a convencer ao juiz da existência ou não dos factos passíveis a responsabilidade criminal. O conceito da investigação criminal foi evoluindo e se tornou abrangente.

¹¹ A detecção é, ou deveria ser, uma ciência exata e deveria ser tratada da mesma maneira fria e sem emoção.
Tradução livre do Autor.

Antunes (2000, p.15) definiu-a como —processo de procura de indícios e vestígios que indiquem e expliquem e que nos façam compreender quem, como, quando, onde e porquê foi cometido um determinado delito

Na actualidade, a investigação criminal é considerada, segundo Costa e Machado, (2012) como a segunda estratégia de policiamento mais disseminada, logo a seguir ao patrulhamento visível, que consiste numa estratégia de controlo do crime a partir de uma lógica punitiva e reactiva. Reforça-se esta perspectiva quando na contemporaneidade a investigação criminal é um fenómeno socialmente construído: produto da decisão e do trabalho humano e colectivamente organizado (Tuner, 2006). Certo que —o próprio conceito da investigação criminal implica a existência de um facto que a lei escrita, previa e *praceclara* tipifique como crime. Apenas em sede da existência de um crime ou facto qualificado como crime é que se admite a investigação criminal (Valente, 2014a p. 412). Não obstante, Antunes (1985) considera que a investigação criminal ser uma pesquisa sistemática e sequente do respectivo

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

objecto, com recurso a meios técnicos e científicos Este conceito integra os elementos objectivos da arte de trazer a verdade dos factos um processo justo e equitativo.

O pragmatismo do investigador criminal e a sua ligação ao concreto e ao quotidiano, Santos (2012) levam-no a deitar mão de todos os recursos que estejam disponíveis para cumprir a sua missão: investigar os crimes, recolher a prova necessária e, finalmente apresentar os autores para que um Tribunal aplique a lei com base naquela mesma prova, produzida no decurso da investigação criminal e na arte de instrução do processo-crime.

8. EVOLUÇÃO HISTÓRICA-JURÍDICA DO MODELO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

De acordo com Manuel (2015), a retrospectiva história-jurídica sobre o modelo dos serviços de investigação criminal no nosso país demonstra-nos que a evolução e integração da actividade de investigação criminal em Moçambique estiveram acompanhadas de várias etapas da evolução orgânica da Polícia e dos respectivos instrumentos de natureza processual penal, desde Moçambique colonial à actual República de Moçambique.

No século XX (1917), por Decreto do Governo n.º 22, de 08 Fevereiro, é criada pelo Presidente da República Portuguesa, Sidónio Pais, a Polícia de Investigação Criminal (PIC) sob tutela do Ministério do Interior. Decorre que em 1929, pelo Decreto n.º 16 489, de 15 de Fevereiro é aprovado o Código de Processo de Penal (CPP) português, que mais tarde, ou seja, nove meses depois é publicado o Decreto n.º 17640, de 22 de Novembro de 1929, que modela os serviços da citada PIC. Em 1931, por Decreto n.º 19271, de 24 de Janeiro, declara-se a entrada em vigor nas colónias, o CPP de 1929, vinculando à pérola do Índico – Moçambique, nessa altura dá-se a

transferência da PIC do Ministério do Interior para o Ministério da Justiça e de Culto (Manuel, 2015).

Em 1945, é aprovado o Decreto-lei n.º 35007, de 13 de Outubro de 1945, que modela alguns princípios básicos do processo penal de 1929. E neste mesmo ano é criada a Polícia Judiciária (PJ), com funções essencialmente de investigação criminal ou post-delituais, integrada no Ministério da Justiça e de Culto em substituição da PIC, após uma nova reestruturação geral da polícia portuguesa, sob direcção do Juiz de Direito, Monteiro Júnior (Manuel, 2015).

Face à necessidade de organizar os serviços da Polícia Judiciária e distinguir, no âmbito da economia do processo penal do tipo acusatório a fase da instrução, acusação e do julgamento, e adequar à dinâmica evolutiva da sociedade Metropolitana extensivo às colónias, é publicado o Decreto-lei n.º 35042, de 20 de Outubro de 1945, que vigorou no sistema criminal moçambicano até 2017. Em 1959, por Portaria n.º 17076, de 13 de Outubro, torna-se extensivo às províncias ultramarinas, o Decreto-lei n.º 35007, de 13 de Outubro de 1945, vinculando assim Moçambique, tendo-o sido revogado pela Lei n.º 25/2019, de 26 de Dezembro, que aprova o Código de Processo Penal moçambicano.

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

Até à data da independência nacional a actividade de investigação criminal estava sob alçada aos ditames da Polícia Judiciária de Moçambique, tanto que o país ainda era colónia ultramar. Depois da Independência de Moçambique e com a implantação da República Popular de Moçambique (RPM), é integrada na estrutura do Ministério do Interior, a Polícia Judiciária de Moçambique, que passou a designar-se de Polícia de Investigação Criminal (PIC), por Decreto-lei n.º 25/75, de 18 de Outubro. Este órgão de polícia criminal durou aproximadamente quatro décadas (1975-2017). O pessoal, meios e competências atribuídas a Polícia Judiciária de Moçambique no âmbito da investigação criminal transitaram para a PIC, não se olvidando mutações não substanciais que sofreu nesse período para adequar a realidade do novo país.

Com aprovação da Lei n.º 19/92, de 31 de Dezembro, a PIC é enquadrada na estrutura orgânica da PRM como uma Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC) e pela Lei nº 16/2013, de 12 de Agosto, optou-se por passar para Ramo da Polícia de Investigação Criminal do Comando-Geral da PRM. As suas funções, atribuições e competências mantiveram inalteradas.

No âmbito das reformadas vincadas na Administração Pública e Sistema Judiciário, foi criado o Serviço Nacional de Investigação Criminal, doravante designado por (SERNIC), pela Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro, constituindo um marco histórico no sistema de investigação criminal moçambicano. Quanto a natureza, o SERNIC é um serviço público de investigação criminal, de natureza paramilitar, auxiliar da administração da justiça, dotado de autonomia administrativa, técnica e táctica, sem prejuízo da tutela exercida pelo Ministro que superintende área de ordem, segurança e tranquilidade públicas, em matéria que não afecta a sua autonomia – demonstra-se aqui claramente as concepções do modelo monista-nacional integrado ao serviço público de

natureza paramilitar. A criação do SERNIC tem como objectivo responder com eficácia e eficiência aos desafios de prevenção, investigação criminal e da instrução de processos-crime, no respeito pelos princípios da legalidade, imparcialidade, apartidarismo, isenção, objectividade, direitos humanos, justiça, integridade e honestidade. Este tem por missão, averiguar a existência de um crime, determinar os seus autores, sua responsabilidade, descobrir e recolher provas no âmbito de processo penal.

No compito temporal de três anos (2017 a 2019), graças aos esforços levados a cabo pelo Executivo visando almejar um sistema de investigação criminal assente no padrão internacionalmente aceite, foi regulamentada parte da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro. Desse apego por uma investigação e instrução processual justa, célere, eficaz e eficiente, não olvidouse o profissionalismo dos seus actores, é aprovado o Estatuto Orgânico e o Organograma do SERNIC pelo Decreto n.º 46/2017, de 17 de Agosto, e o Regime de transição e enquadramento dos funcionários afectos na extinta PIC para as Carreiras do Regime Especial Diferenciadas do SERNIC, por Decreto nº 17/2018, de 24 de Abril. Ainda neste manancial de regulamentação da Lei do SERNIC, é aprovado o Estatuto do Pessoal, pelo Decreto nº 22/2018, de 2 de Maio. Contudo, os Qualificadores das Carreiras do Regime Especial Diferenciadas dos membros do

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

SERNIC viriam a ser aprovados pela Resolução n.º 5/2019, de 28 de Junho.

A criação do SERNIC teve como uma das consequências jurídicas a extinção da Polícia de Investigação Criminal (PIC) e de alguns instrumentos do seu funcionamento como o Decreto-

lei n.º 35042, de 20 de Outubro de 1945.

8.1 Modelo de investigação e instrução criminal actual

Da expressão —investigação e instrução criminal¹², temos nela, dois contextos interdependentes no âmbito das finalidades do processo penal¹².

¹² O n.º 2, do artigo 22 do Decreto nº 46/2017, de 17 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico e Organograma do Serviço Nacional de Investigação Criminal, integra na sua estrutura e orgânica a Direcção de Investigação e Instrução Criminal. Esta Direcção tem dois aspectos distintos e complementares, por um lado, a investigação criminal, por outro, a instrução criminal. São dois aspectos que merecem atenção neste artigo.

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

PRIMIEIRO: A definição de investigação criminal estabelecida no art.º 2, da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro) – expressa que —a investigação criminal compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei, se destinam a averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes, sua responsabilidade, descobrir e recolher provas, no âmbito de processo penal. Esta definição leva-nos a acreditar que, tecnicamente a investigação criminal é actividade realizada e conduzida pela autoridade do serviço de investigação criminal, investida nessa qualidade nas áreas de investigação e instrução criminal e investigação operativa, tendo como áreas auxiliares as integrantes na estrutura orgânica do SERNIC, face ao art.º 22 do Decreto n.º 46/2017, de 17 de Agosto, especialmente, Técnica criminalística, Identificação e registo policial e INTERPOL, com vista apurar a prática ou não de crime, seus agentes e sua responsabilidade, e por forma a responder os elementos essenciais de informação.

A investigação criminal é dirigida pelas autoridades do serviço de investigação criminal (art.º 20) quanto a competência processual aludida nos termos do art.º 21, da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro. As diligências de recolha de elementos de prova realizadas no decurso da investigação criminal para a instrução preparatória são reduzidas a autos. Estes autos são presididos pelas autoridades de serviço de investigação criminal para efeitos do processo (Inspectores e Sub-inspectores). A título exemplificativo, a Resolução n.º 5/2019, de 28 de Junho, atribui aos Inspectores de Investigação e Instrução Criminal a competências de presidir os autos de investigação e instrução preparatórios.

SEGUNDO: A instrução preparatória de processos-crime é uma fase auxiliar (preliminar) ou pressuposto de acusação. Trata-se de uma fase de construção do corpo de delito – de forma organizada e sequencial, realizada por entidades investidas de autoridade de investigação criminal na —execução dos actos dentro do limite da sua autonomia (técnica e tática) e do

Ministério Público na —direcção dessa instrução, com excepção da instrução contraditória ou

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

audiência preliminar, presidida pelo Juiz. Os processos-crime materializam-se num registo escrito, fonográfico, videográfico ou informático dos actos praticados pelos sujeitos processuais e tem como finalidade possibilitar uma decisão imparcial num processo com posições antagónicas. Com a excepção do Decreto-lei n.º 35042, de 20 de Outubro de 1945, já em desuso, não se deslumbram instrumentos que trazem qualquer conceito de instrução preparatória de processo-crime. Mas sim, finalidade e âmbito dessa instrução, nos termos do art.º 307 do CPP, aprovado pela Lei n.º 25/2019, de 26 de Dezembro.

8.2 Elasticidade da autonomia no modelo dos serviços de investigação criminal

A reforma administrativa conferiu aos serviços de investigação criminal um modelo específico de autonomia técnica e tática e não a *independência*, que pretende dar uma protecção absoluta a auto-organização e a auto decisão, apenas limitada pela função ou interesse que visa prosseguir no âmbito do Processo Penal (Manuel, 2015). Esta autonomia tem por finalidade reservar para os

órgãos de polícia criminal a realização das tarefas de investigação criminal que exigem técnicas, estratégias e meios logísticos e operacionais próprios de polícias. Torna crucial considerar, naturalmente a questão da autonomia técnica ou tática, por se referirem, em regra, à sua actuação por via de encargo expresse ou implícito que reflecte-se sobretudo no Código de Processo Penal e nas leis orgânicas de Órgãos de Polícia Criminal, termos expressos o n.º 2 e 3, do art.º 3, da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro).

O conceito da autonomia técnica previsto no art.º 3, alínea c), da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro, expressa que, entende-se por autonomia *táctica* a escolha do tempo, lugar e modo adequado à prática dos actos correspondentes ao exercício das atribuições legais dos órgãos de polícia criminal, com respeito a subordinação funcional do Ministério Público. A autonomia tática prende-se aquando da escolha da estratégia, ou seja, os melhores meios materiais, logísticos e operacionais que sejam capazes de cumprir as coordenadas das autoridades judiciais, sendo, sempre que o meio que for empregue ponha em causa os direitos e liberdades do cidadão, este deve constar da devida autorização judicial, por forma acautelar situações de nulidade nos processos de produção de prova (Valente, 2014a).

A autonomia de que detém o SERNIC deve ser vista como uma —medida limitada de autodeterminação tática e técnica do órgão como tal, na prossecução da investigação criminal sob a direcção e dependência funcional da Autoridade Judicial (Valente, 2014a). O legislador procurou evitar que a autoridade judicial decidisse que elemento do SERNIC é que vai investigar este ou aquele caso, razão pela qual, os funcionários que investigam ou praticam os actos delegados pelas autoridades judiciais são designados pelo próprio SERNIC a quem entrega o processo para investigação, determinando que essa autonomia basear-se-á na autonomia técnica e tática, a qual tem que ser necessária e eficaz para o exercício dessa atribuição.

Para Manuel (2015) esta autonomia não pode ser interpretada no sentido de alterar as coordenadas, quer constitucionais, quer legais, mas há-de pressupor que autoridade judicial

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

exerça efectivamente a direcção da fase processual de instrução que nela se integra, cada um relativamente aos actos processuais que cabem nas suas competências, não significando de modo algum, a liberdade, mas uma vinculação às directrizes e coordenadas legais na prossecução dos fins do processo-crime em concreto.

8.3 Princípio da coadjuvação às Autoridades Judiciais no actual modelo

Na prossecução das suas atribuições, o SERNIC como Órgão de Polícia Criminal, competelhe coadjuvar as autoridades judiciais nos processos cuja investigação lhes incumbe realizar ou quando lhe seja requerida a prática de actos que requerem conhecimentos ou meios técnicos (art.º

9, da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro). O SERNIC no exercício de suas funções e atribuições no compito da autonomia técnica e tática, não se deslumbre qualquer circunstancialismo da subordinação com Ministério Público, pois, a componente de investigação de que detém é de exclusiva direcção do SERNIC como uma entidade. Mas, no âmbito da instrução de processos-crime, o SERNIC fica na dependência funcional do MP. A óptica do pensamento do legislador ao atribuir autonomia técnica e tática ao SERNIC, não pretendeu em nenhuma das circunstâncias poder-se recorrer a uma interpretação extensiva, nem se deve pressupor que o SERNIC tem independência ou liberdade técnica e tática, mas sim, uma autonomia. É neste linear que, o SERNIC é auxiliar da administração da justiça, assiste o Ministério Público e os tribunais, no âmbito da realização das diligências requisitadas por estas autoridades. O art.º 10, da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro, estabelece que —na instrução preparatória dos processos-crime, o SERNIC actua sob direcção do Ministério Público e na sua dependência funcional. Todavia vários são os termos utilizados como a —directa direcção, assistência e coadjuvação‖ o que nos apraz esclarecer.

PRIMEIRO: A dependência funcional: O conceito de dependência funcional implica o reconhecimento de autonomia (organização) do próprio serviço de investigação criminal que, originariamente, cumpre outras funções. Mas, actuando na instrução preparatória do processocrime, os membros do SERNIC passam a estar sob responsabilidade de autoridades judiciais e não sob as ordens da hierarquia a que pertencem. O modelo de dependência funcional plasmado na lei, para o relacionamento entre o SERNIC e MP justifica-se por motivos directamente ligados a uma teleologia, visando a ligação entre actividade de prevenção e investigação criminal e a de prossecução das finalidades do processo-crime. Este modelo supõe uma certa mobilidade e uma actuação proactiva e, portanto, muito dependente das próprias estratégias de prevenção criminal. A intervenção do MP e dos Tribunais não só é para uma garantia da Administração da Justiça, mas pode também contribuir para uma melhor eficácia no combate à criminalidade e prevenção criminal. A eficácia deste modelo pressupõe um esquema de comunicação e informação, célere, entre todos os intervenientes relativamente ao SERNIC, MP e os tribunais na vertente da prevenção e investigação criminal e nos domínios da regulamentação do processo penal.

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

SEGUNDO: A directa orientação do Ministério Público: o termo —directa orientação‖ do Ministério Público na instrução preparatória, entendemos que, por um lado, há um contacto directo com os órgãos de serviço de investigação criminal, o que implica um contínuo e permanente sistema de informação – por outro lado, tanto quanto possível, desburocratização de modo a que exista uma efectiva responsabilização pela actividade proposta na decisão final, ou seja, em ordem à decisão sobre a acusação.

TERCEIRO: *A assistência ao Ministério Público:* A assistência ao MP significa obviamente um auxílio específico e técnico, consequência da preparação do SERNIC no uso de conhecimentos e meios técnicos especiais de investigação criminal.

QUARTO: *A coadjuvação do Ministério Público:* As entidades que têm como funções a administração da justiça têm —direito à coadjuvação das outras entidades—. Canotilho e Moreira (2007) consideram estar integradas nestas outras entidades, as demais autoridades do Estado, sem excluir alguns em relação aos outros. A coadjuvação permite a actuação conjunta de dois órgãos no mesmo espaço, o que implica a necessidade de articulação, devendo o órgão coadjuvado, por um lado, definir as tarefas a desenvolver pelo coadjuvante e, por outro, manter a reserva de um núcleo de tarefas essenciais à manutenção da sua qualidade de órgão principal. De acordo com Canotilho e Moreira (2007), o princípio da coadjuvação comporta três perspectivas: (i) o direito de solicitação de ajuda das demais autoridades; (ii) no direito de prestação de ajuda; e por fim, (iii) determina que ajuda deve ser prestada nos termos indicados pela autoridade judiciária coadjuvada. Este princípio alude que a autoridade coadjuvada compete-lhe emitir directivas que entende para aquele acto, sendo da competência proposta das autoridades judiciárias – MP e Tribunais –, e por outro lado, decide e determina o âmbito, o objecto, o sentido e os termos da coadjuvação a ser prestada pelo Órgão de Polícia Criminal – coadjuvante –, em especial, o SERNIC, por excelência, no ordenamento jurídico moçambicano. Para além da coadjuvação de que o SERNIC deve prestar as autoridades judiciárias, este órgão é lhe adstrito prerrogativas de, nessa coadjuvação e em função da autonomia técnica e táctica que detém, sujeito ao dever de colaboração a ser prestada pelos cidadãos, entidades públicas e privadas. Estabelece a lei (art.º 12º da Lei nº 2/2017, de 09 de Janeiro), que para o cumprimento das suas atribuições, o SERNIC pode solicitar aos proprietários, administradores, directores ou outros representantes das empresas ou estabelecimentos públicos ou privados, a prestação de informações que facilitem a acção de investigação criminal, nos termos da lei. Essa coadjuvação cerra-se na iniciativa própria do SERNIC, na actuação por encargo e delegação de competências, que termina com a intervenção das autoridades judiciárias, encontrando-se toda a actividade sujeita à validação processual: (1) Por iniciativa própria do SERNIC como Órgão de Polícia Criminal; (2) Por delegação de competências, pelo Ministério Público; e (3) Por deferimento das competências exclusivas autorizadas ou ordenadas pelo Procurador-Geral da República no âmbito da sua autonomia técnica e táctica.

No âmbito da coadjuvação, os serviços de investigação criminal gozam de auxílio dos serviços responsáveis pela medicina legal, arquivo, identificação civil e registo criminal. Nesta colaboração ainda vai o dever especial, nos termos do art 13º, da Lei nº 2/2017, de 09 de

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-61, Novembro de 2021

Janeiro, para todas pessoas e entidades públicas e privadas que exercem actividade de vigilância, protecção e segurança de pessoas e bens, bem como abre-se excepções das situações

—contempladas em diploma legal ou tratado internacionall, nos termos do art.º 14º da Lei nº 2/2017, de 09 de Janeiro.

9. OS SERVIÇOS PÚBLICOS DA POLÍCIA E DOS SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Os serviços públicos estão intrinsecamente ligados ao interesse público, à satisfação das necessidades colectivas da comunidade (o bem comum). O respeito deste princípio é um limite da actividade policial. A polícia e os serviços de investigação criminal são imparciais e procedem com o interesse público. A noção interesse público que dele se faz oco nos art.º 248 CRM, art.º 5 da Lei ° 14/2011 e art.º 20 da Lei nº. 7/2012, traduz uma exigência – a exigência de satisfação das necessidades colectivas. O “*interesse público*” é o interesse colectivo, é o interesse geral de uma determinada comunidade, é o bem-comum.

Considera Valente (2014a) que o interesse público se apresenta como fundamento, como finalidade e como limite da actividade de polícia tendo por base a conciliação do mesmo com a prossecução dos direitos fundamentais do cidadão. A salvaguarda do interesse público implica também o respeito por variadas restrições e o cumprimento de grande número de deveres a cargo da Administração.

Quando se fala do interesse público no compito da administração pública onde encontre as forças e serviços de segurança, em especial, (PRM e SERNIC), é por razões da natureza do direito público a que se integra, pressupondo-se que, na prossecução desse mesmo interesse, rege-se pelo princípio da competência e da legalidade. O exercício das actividades de segurança destes órgãos rege-se, dentre outros princípios, o de interesse público, ou seja, exercer as actividades em prol do serviço público.

A Polícia que constitui parte da administração pública que tem por objecto a manutenção da ordem pública e a segurança individual – polícia administrativa ou política —a que consiste em impedir as infracções das leis na sustentação de ordem pública em cada lugar, bem como em toda a parte do reino – polícia judiciária (Valente, 2014a) - designada na ordem jurídica moçambicana, de SERNIC -, os seus princípios orientadores não são excepção nos parâmetros da tutela da administração pública, em geral e, quanto ao objecto ético-profissional na prossecução do interesse público e no cumprimento das suas atribuições legalmente estabelecidas, em especial. O modelo dos serviços públicos nas polícias e nos serviços de investigação criminal traduzem num comprometimento na preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje em dia, as polícias são agências sociais do Estado encarregue de usar legitimamente a

força coerciva, uma faceta-chave do poder estatal moderno, visando permitir a convivência pacífica dos cidadãos e garantir a liberdade e segurança destes. A prevenção de danos ilegais e a restrição da liberdade das condutas individuais que envolvam o perigo de gerar a desordem e focos criminais constitui um parâmetro das forças e serviços de segurança, como se pode notar na PRM e SERNIC, desde a independência nacional estiveram no mesmo compito, ou seja, a

investigação criminal esteve integrada na estrutura e organograma da polícia. Portanto era um modelo nacional de natureza paramilitar focalizado no interesse nacionalista e da soberania do Estado. A colectividade ou interesse público constituía um outro parâmetro não mais preponderante que visava proporcionar o direito à segurança e acesso à justiça para aos cidadãos.

O modelo que vigorava antes e durante a programação da independência nacional cingia-se no primado da identidade securitária, colocava o centro das atenções o nacionalismo nas questões de segurança, conduzindo a uma verticalização ao nível dos grupos ou indivíduos na sociedade, ou seja, a polícia e os serviços de investigação criminal estavam muito próximos aos ditames isolados aos interesses públicos.

Com a adopção de modelo actual, a polícia e serviços de investigação criminal que se encontram em patamares estruturais e organizacionais distintos, mas complementares, têm uma dimensão cultural que abarca os valores instituídos pelas normas de um Estado de Direito Democrático, cumprindo e fazendo cumprir a lei, servindo o cidadão e a sociedade abnegadamente, no respeito da dignidade da pessoa humana. O interesse público assume um papel preponderante em relação alguns grupos ou indivíduos eventualmente mais posicionados ou poderosos na sociedade.

Estamos a falar do reconhecimento destes órgãos de polícia criminal (PRM e SERNIC) como prossecutores do interesse público, ou seja, sendo —serviços públicos de cobertura nacional, hierarquicamente organizados e tutelados pelo Ministro da área da ordem, segurança e tranquilidade públicas— o seu foco deve ser, por excelência, o bem da colectividade. De acordo com os modelos de Polícias na manutenção de ordem e segurança pública e os serviços de investigação criminal, dentro dos preceitos constitucionais e legais, actualmente vigora na PRM e no SERNIC o modelo monista-nacional integrado ao serviço público de natureza paramilitar com estruturas e organogramas distintos, mas complementares ao interesse público e da administração da justiça. Este modelo é mapeável, prático, previsível e adequado aos seus propósitos, ou seja, é um bom modelo porque funciona para os fins propostos -, manutenção da ordem, segurança e públicas e prevenção e investigação criminal – em prol do bem comum, a sociedade, conforma explica Gouveia Jr. (1999) que um modelo é bom ou mau se sua utilidade dentro do espaço teórico onde foi criado é passível de mapeamento. Quanto maior o seu uso prático (valor de uso), possibilidade de previsão (valor preditivo) e similaridade com o fenómeno proposto (valor de face) melhor ele será considerado.

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna
deA convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna
 Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1Vol.1, pp.40, p.1, Novembro de-61, Novembro de 20212021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, M. A. F., (1985), *Investigação Criminal – Uma perspectiva introdutória*, POLÍCIA E JUSTIÇA, outubro, p. 4-8.

Antunes, M. A. F., (2000). *Elementos de Investigação Policial*, ISCPSI, Lisboa.
 Barreto. M. (1979). *História da Polícia em Portugal*, Braga, Braga Editora.

Braz, J. (2013). *Investigação criminal- Organização, o método e a prova. Os desafios da nova criminalidade*, 3ª ed., Lisboa: Almedina.

Brito, M. N. (2009). Direito Administrativo de Polícia, in Paulo Otero e Pedro Gonçalves (Coordenadores). *Tratado de Direito Administrativo Especial*, vol. I, Almedina, Coimbra.

Bobbio, N. (1998). *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro: Ed. Campus.

Bobbio, N., Matteuci, N., e Pasquino, G. (2010). *Dicionário de Política* (11.ª Ed.). Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Bayley, B. e Radelet, L. (1999). *The Police and the community*, 6ª Ed., New Jersey, Prentice Hall. p. 281.

Caetano, M. (1983). *Manual de Direito Administrativo*, 9ª Ed., Coimbra, Livraria Almedina.

Caetano, M. (1980). *Manual de Direito Administrativo*. Coimbra, Livraria Almedina.

Canotilho, J.J., e Moreira, V. (2007). *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vol. I, 4ª Ed., Revista, Coimbra: Almedina.

Clemente, P. J. L. (1998). *A Ordem e a Segurança públicas*. Massamá, Gazela Artes Gráficas, pp. 113-118.

Correia, S. (1994a). Polícia. *Dicionário Jurídico da Administração Pública*, Vol. VI, Lisboa.

Correia, S. (1994). Polícia, in José Pedro Fernandes (dir.), *Dicionário Jurídico da Administração Pública*, vol. 6.

Correia, S. (1982). *Noções de Direito Administrativo*, vol. I, Danúbio, Lisboa, pp. 246-247.

Costa, S. e Machado, H. (2012). (Org.) *As ciências na luta contra o crime: Potencialidades e limites*. Centro de investigação em Ciências Sociais Universidade do Minho, Húmus. Dias, H.

V. (2012). *Metamorfoses da Polícia, Novos Paradigmas de Segurança e Liberdade*. Coimbra: Almedina.

Dias, M. G. (1994). Seminário sobre Relações Públicas, —A Polícia face à Sociedade in *Revista Polícia Portuguesa*, n.º 90, Nov-Dez, Lisboa, Ed. CG/PSP.

Durão, S. (2006). *Patrulha e Proximidade*. Tese de Doutoramento. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

- Doyle, A. C. (1890). *The Sign of Four*. London: Lippincott's Magazine.
- Foucault, M. (2004). *Sécurié. Territoire, Population. Cours au Collège de France (1977 - 1978)*, Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senllart, Seuil/Gallimard.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna*
 Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa
 Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: -General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.40-Vol.161, Novembro de , pp.40-61, Novembro de 2021 2021
- Gouveia Jr. A., (1999). O conceito de modelo e sua utilização nas ciências do comportamento: breves notas introdutórias. In *Revista Estudos de Psicologia*, PUC-Campinas, v. 16, n. 1, p. 1316, janeiro/abril. [em linha]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/NVMwBjWFVJKjr68zjP7JsPr/?format=pdf&lang=pt> [Consult. Julho de 20.1].
- Hunter, J. D. (1991). *Culture Wars. The Struggle to Define America*. New York: BasicBooks.
- Hreblay, V. (1997). *La Police Judiciaire*, Presses Universitaires. Paris – França.
- Japaissu, H. & Marcondes. (1989). *Pequeno dicionário de filosofia*. São Paulo: Jorge Zahar Ed.
- Mannheim, H. (1984). *Criminologia Comparada*, vol. I, (Tradução do inglês *Comparative Criminology – A TextBook* de Manuel da Costa Andrade e de José Faria Costa), Lisboa.
- Maltez, J. A. (1996). *Princípios de Ciência Política, Introdução à Teoria Política*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – ISCSP.
- Manuel, H. (2015). *A Investigação Criminal no Estado de Direito Democrático: Autonomia e Dependência da Polícia de Investigação Criminal em Moçambique*. Dissertação de Mestrado: Lisboa. ISCSPI.
- Mattarelli, L. e Gianicola, D (1997). *La Polizia Municipale*.
- Minet, C. E. (2007). *Droit de la Police Administrative*, Librairie Vuibert, Paris.
- Monet, J.C. (1993). *Polices et sociétés en Europe*, s.l. Institut International d'administration publique.p. 271
- Pinto, M. (1976). *Teoria Geral do Direito Civil*. Coimbra, Coimbra Editora, p. 434.
- Raposo, J. (2003). *Direito Policial*, Tomo I, Almedina, Coimbra, p.29
- Santos, R. (2012). *Comunicações no debate*. In Susana Costa e Helena Machado. *As ciências na luta contra o crime: Potencialidades e limites*, CICSC da Universidade do Minho, Húmus.
- Turner, B. S. (Ed.) (2006). *The Cambridge Dictionary of Sociology*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 536-540, 624-625.

Tupman, B. e Tupman, A. (1999). *Policing in Europe. Uniform in Diversity*. Cromwell Press Wiltshire.

Valente, M.G.M. (2010). Valente, *Processo penal*, 3ª ed. Revista, Coimbra: Almedina.

Valente, M.G.M. (2014a). *Teoria Geral do Direito Policial*, 4ª Edição, Coimbra, Almedina.

Valente, M.G.M. (2014b). *Teoria Geral do Direito Policial*, Reimpressão, 3ª Edição, Coimbra, Almedina.

Valente, M.M.G. (2014c). *Ciências Policiais*, Unipessoal. P.18.

A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna
A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna
A convergência de modelos de polícia e de serviço de investigação criminal na prossecução de segurança interna



Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa &

Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

BIOTERRORISMO: DESAFIOS PARA A SAÚDE MILITAR EM MOÇAMBIQUE

Guarda-Marinha Wilson Samuel¹³

RESUMO

Este artigo tem como objectivo destacar os desafios da saúde militar face à ocorrência de bioterrorismo, um fenómeno que impõe a formulação do pensamento estratégico nacional, visto que actualmente o bioterrorismo é um assunto que causa preocupação mundial. Contudo, a resposta ao bioterrorismo tem necessariamente de ser multisectorial, envolvendo as áreas da saúde, defesa e segurança. Para materialização desta pesquisa, obedeceu-se como metodologia, a revisão bibliográfica, suportado pela abordagem qualitativa que permitiu captar percepções acerca do bioterrorismo e saúde militar. Moçambique é um país emergente e está inserido no processo de globalização, e é alvo de atentados terroristas, sobre o qual necessita considerar que o bioterrorismo é uma ameaça iminente. Deste modo, a saúde militar deve apontar propostas de formação e treinamento dos profissionais da saúde militar na resposta rápida as ameaças biológicas e estabelecer infra-estruturas físicas adequadas para vigilância, detecção dos agentes e sua manipulação, diagnóstico e tratamento das possíveis vítimas e dispor do centro da defesa biológica adequado à sua real necessidade. O investimento no serviço de saúde militar é a melhor defesa possível contra qualquer surto, epidemia de doença infecciosa seja natural ou deliberada.

Palavras-chave: Armas Biológicas; Bioterrorismo; Forças Armadas de Defesa de Moçambique; Saúde Militar.

¹³ Graduado em Biologia e Saúde pela Universidade Eduardo Mondlane

BIOTERRORISM: CHALLENGES FOR MILITARY HEALTH IN MOZAMBIQUE

ABSTRACT

This article aims to highlight the challenges of military health in the face of the bioterrorism event, a phenomenon that requires the formulation of national strategic thinking, since bioterrorism is currently a matter of global concern. However, the response to bioterrorism must necessarily be multi-sectoral, involving the areas of health, defense and security. To materialize this research, the bibliographic review was followed as a methodology, supported by a qualitative approach that allowed us to capture perceptions about bioterrorism and military health. Mozambique is an emerging country and is part of the globalization process, and is the target of terrorist attacks, which needs to be considered that bioterrorism, is an imminent threat. Thus, military health must point out proposals for the formation and training of military health professionals in the rapid response to biological threats and establish adequate physical infrastructure for surveillance, detection of agents and their handling, diagnosis and treatment of possible victims and to have the center of biological defense suited to your real need. Investing in military health care is the best possible defense against any outbreak, epidemic of infectious disease, whether natural or deliberate.

Keywords: Biological Weapons; Bioterrorism; Mozambican Armed Defense Forces; Military Health.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

O bioterrorismo e a guerra biológica se apoiam no uso de armas biológicas, que são consideradas armas de destruição em massa. As armas biológicas são únicas em sua capacidade de causar grande número de baixas, em uma extensa área, com um mínimo de logística, sendo resistentes aos medicamentos actuais e extremamente difíceis de detectar.

É importante ressaltar que, conceitualmente existem diferenças entre guerra biológica e bioterrorismo. Apesar de ambos os eventos ocorrerem por meio da liberação intencional de um agente biológico (vírus, bactérias, fungos ou toxinas de organismos vivos), na guerra biológica, tem-se como alvo primário a ofensiva militar, visando à destruição em massa das forças inimigas. O bioterrorismo, por outro lado, tem como alvo ataque em massa às populações heterogêneas (militares e civis), visando atingir diferentes extractos, para causar paralisia social por meio de terror, pânico, ansiedade, medo, confusão e insegurança (Cardoso & Cardoso, 2011; Schatzmayr; Barth, 2013; Rambausk; Cardoso; Navarro, 2014).

Nos últimos tempos vieram à superfície, pelos *media*, inúmeras notícias sobre o uso destas armas, tornando claro o risco de seu uso contra militares e populações civis. O emprego das armas biológicas e seu uso recente por grupos terroristas criou, assim, um novo problema. Cardoso (2011) e Sales (2019) salientaram que as armas biológicas ao atingir populações

indiscriminadamente, apresentam grande potencial para provocar epidemias em larga escala, o que as torna armas de destruição em massa, com grande efeito residual.

Um episódio emblemático com impacto significativo em questões de segurança mundial sucedeu nos Estados Unidos da América (EUA) em 2001, onde Osama Bin Laden, através do grupo terrorista Al Qaeda enviou esporos do *Bacillus anthracis*, uma bactéria da família das bacillaceae, via carta postal, contaminando 22 pessoas, levando a 5 óbitos (Goldman; Schafer, 2014). Este acto teve repercussões significativas na Europa e nos países africanos. Os países enfrentaram uma forte pressão, na medida em que tiveram rapidamente de encontrar meios para responder este novo tipo de ameaça (Silva; Pires, 2009).

Actualmente, o terrorismo é um assunto que causa preocupação mundial, inclusive em solo moçambicano. O país está inserido num contexto da globalização mundial e que pela presença de grandes investimentos e novas dinâmicas económicas e sociais atrai todo o tipo de interesses, desde investimentos ocidentais, criminosos transnacionais à islâmicos radicais, visando comprometer os interesses do Estado (Sitoe, 2019). Neste contexto, os grandes investimentos ocidentais no território nacional podem ser uma das causas mais emergentes do terrorismo em Moçambique (Folha de Maputo, 2017; Sitoe, 2019).

Até ao presente momento, não há registo evidente de que o solo moçambicano tenha sido alvo de qualquer atentado de bioterrorismo que tenha causado dano à saúde humana, no entanto, a inexistência de registo, não significa estarmos imunes a possíveis ataques bioterroristas, pois, conforme exposto por Vasconcelos (2020), o objectivo principal de um

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

ataque bioterrorista é impor a histeria e pânico além de baixar a moral de uma sociedade por meio da insegurança e do medo, afectando as estruturas de um país, e enfraquecendo-o, ao provocar epidemias em larga escala, com intuito de causar mortes ou doenças de pessoas em massa, recorrendo ao uso de armas biológicas, com a intenção de pressionar e intimidar o governo ou a sociedade.

Os ataques de bioterrorismo, embora tenham baixa possibilidade de ocorrer em Moçambique, causam grande repercussão sobre a Saúde Pública e a Segurança Nacional, pelo potencial de causar mortes em altas concentrações com efeitos sérios e de longo prazo na saúde dos sobreviventes (Sales, 2019). Como vivemos em um país, cuja economia é centrada em diferentes pilares, com destaque a agricultura, pecuária e indústria, uma possível ocorrência deste porte pode causar danos inconcebíveis. Para atenuar os efeitos de um ataque bioterrorista as Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) devem preparar-se na Defesa Biológica para combater este mal.

Portanto, a Saúde Militar (SM), como entidade de saúde das FADM, terá que estar preparada para responder as situações de crise, emergência e catástrofe que surgirem num evento deste tipo. Neste contexto, é necessário tomar medidas para a prevenção e capacidade de resposta ao surto

de origem infeccioso de causa intencional (bioterrorismo) que constitua emergência de saúde pública e afecta a segurança nacional, com o objectivo de estabelecer desafios para a sua actuação, evitando ou, no mínimo, reduzindo a morbilidade e mortalidade das vítimas (Braga, 2011;Oliveira *et al*, 2017). Somente com medidas apropriadas podem-se minimizar os efeitos destas armas, mantendo-se a estabilidade no seio das populações, bem como integridade territorial e garantindo o poder de força das unidades de combate. Assim, o presente estudo tem como o objectivo destacar os desafios da saúde militar face ao evento de bioterrorismo.

2. METODOLOGIA

O presente estudo é de carácter qualitativo baseada na revisão bibliográfica, para a recolha de informação consultou-se artigos científicos publicados no sistema de dados, nomeadamente (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual da Universidade de Porto e Universidade de Coimbra), legislação e alguns artigos do contexto histórico e social moçambicano, manuais das Forças Armadas, entre outras fontes; com especial atenção aos sites oficiais nacionais e internacionais como por exemplo o Centro de Controlo e Prevenção de Doença (CDC) e Ministério da Defesa Nacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS), produzido no espaço temporal entre 2000 a 2021. Em última análise para a efetivação deste estudo fez-se o levantamento e análise do material bibliográfico usado no contexto do Bioterrorismo, Guerra biológica, Forças Armadas e Saúde Militar, atribuindo-se a pesquisa por meio dos idiomas português, inglês e espanhol.

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique *Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique*

3. BIOTERRORISMO

As armas biológicas são consideradas como armas de destruição em massa, pois atingem um número indiscriminado de indivíduos não diferenciando sexo, etnia, idade nem condição sócio-económica; logo, o seu uso passou a ganhar um interesse para os grupos terroristas. Castanheira (2016) afirma que devido à complexidade, o terrorismo não possui uma definição consensual, sendo confundido constantemente com crimes políticos e guerrilhas. O bioterrorismo, assim como o terrorismo em geral visam causar mortes em ser Humano, terror, pânico social ou perdas económicas elevadas. Geralmente motivado por crenças ideológicas, religiosas, políticas ou mesmo ganho financeiro (Jansen *et al*, 2014).

Um ataque de bioterrorismo diz respeito a liberação intencional de vírus, bactérias, fungos ou toxinas de organismos vivos usados contra uma população, para causar doença ou morte. Estes agentes são tipicamente encontrados na natureza, porém é possível que eles sejam geneticamente modificados para aumentar suas características e potencializar o poder de causar doenças e mortes, tornando-os resistentes aos medicamentos actuais, ou para aumentar a sua capacidade de se espalhar pelo meio ambiente (Pires; Silva, 2009; Schatzmayr; Barth, 2013).

Os terroristas podem utilizar agentes biológicos, porque eles podem ser extremamente difíceis de detectar, durante várias horas e/ou vários dias. Alguns agentes utilizados em actos de bioterrorismo, com destaque para o Antraz (*Bacillus anthracis*), Botulismo (*Clostridium botulinum toxin*), Cólera (*Vibrio cholerae*), vírus Ebola, Coronavírus, ameaças de segurança alimentar (por exemplo, espécies de *Salmonella*, *Escherichia coli* O157: H7, *Shigella*), Febre hemorrágica do vírus Marburg, Peste (*Yersinia pestis*) e a Varíola entre outras (CDC, 2017).

Cardoso (2011) descreve que o bioterrorismo está relacionado a pequenos grupos ou indivíduos que têm como objectivo prejudicar outras pessoas de uma determinada região ou com uma dada característica, utilizando para isto meios mais simples para disseminação dos agentes biológicos. O número de mortes indiscriminadas e a falta de controlo sobre os agentes biológicos disseminados no ambiente são os principais instrumentos destes indivíduos.

Este tipo de evento pode ser considerado um acidente grave ou mesmo catastrófico, visto que afecta a sociedade tanto a nível social como psicológico e também provoca desestabilização económica, ambiental, perda de vidas humanas e deterioração de saúde e dos seus serviços, que poderão justificar a mobilização excepcional de auxílios, vindos fora da comunidade ou da zona atingida (Álamo, 2004; Braga, 2011).

A avaliação de risco dos agentes biológicos, sob o enfoque da biossegurança, é necessária para a determinação do que se considera risco, seu potencial, determinação das causas e medidas a serem tomadas para minimizá-lo, eliminá-lo ou controlá-lo. Essas medidas são conhecidas como barreiras de contenção, que podem ser primárias e secundárias. As barreiras de contenção primárias visam proteger os profissionais contra a exposição aos agentes de risco por meio da utilização de procedimentos e de Equipamentos de Protecção: Individual (EPI) e Colectiva (EPC) (Samuel *et al*, 2021). Já as barreiras de contenção secundárias estão

relacionadas com as características ambientais, construtivas e arquitectónicas dos locais de trabalho e irão variar, dependendo do risco de transmissão e de disseminação dos agentes que serão manipulados em cada espaço (Samuel *et al*, 2021).

Quando há casos de suspeita de um evento de bioterrorismo, várias entidades serão accionadas dentro do seu nível de competência, com o intuito de preservar a saúde e a segurança dos envolvidos no evento, evitando agravamento da situação (Rambauske; Cardoso; Navarro, 2014). Os profissionais dessas entidades são da área da saúde, como médicos e enfermeiros, técnicos de laboratórios e saúde pública, profissionais de defesa e Segurança, tais como militares das forças armadas e polícias entre outros (Pires; Vasconcellos; Bonfatti, 2017).

Embora Moçambique seja considerado um país pacífico, cordial, receptivo, amigável e amistoso, é alvo de atentados do terrorismo internacional em Cabo Delegado, sobre o qual necessita considerar que o bioterrorismo é uma ameaça iminente. O país pode se tornar alvo de ameaças de armas biológicas e/ou ataque biológico ou químico, principalmente pela presença de grandes investimentos, descobertas de recursos minerais e novas dinâmicas económicas e sociais, que atrai a presença de acordos diplomáticos e investimentos empresariais de países considerados inimigos das organizações terroristas internacionais.

A natureza imprevisível do terrorismo não permite que se desconsidere a possibilidade de um ataque utilizando-se armas biológicas (Castanheira, 2016). Nesse sentido, os órgãos de defesa de Moçambique não podem descuidar do acompanhamento da actuação de grupos extremistas internacionais. A cooperação com outros Estados é crucial para a prevenção e combate do fenómeno terrorismo. Vale destacar que as organizações terroristas não reconhecem fronteiras, fazendo com que nenhum país esteja livre desse tipo de ameaça.

4. BREVE HISTORIAL DE USO DE ARMAS BIOLÓGICAS E BIOTERRORISMO

O uso de armas biológicas como forma de coacção é um fenómeno tão antigo quanto a própria organização do ser humano em sociedades. O homem já proliferava alguns tipos de doenças com intuito de enfraquecer seus inimigos, é uma técnica quase tão antiga quanto a história das guerras. Algumas das primeiras técnicas empregadas foram o uso de flechas humedecidas com toxinas naturais, sangue ou fezes de animais; contaminação do abastecimento de água e dos poços da cidade; arremesso de corpos de animais e de humanos doentes no território do inimigo (Braga; Bandeira, 2014; Xavier, 2014; Castanheira, 2016).

O primeiro registo documentado do uso de agentes infecciosos como arma, data do período de 1500 a 1200 a.C., quando os corpos de vítimas da Peste foram levados para o território inimigo com a intenção de infectá-los e enfraquece-los (Braga; Bandeira, 2014). Na história mais recente, durante a guerra franco-indiana, em 1763, o exército britânico utilizou cobertores contaminados com varíola para presentear os nativos indígenas (Braga, 2011).

Na segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento e avanço da área da microbiologia e genética, houve um aumento do interesse militar pela utilização dos agentes biológicos como armas bélicas (Schatzmayr; Barth, 2013; Barboza, 2018).

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Durante a Primeira Guerra Mundial, o exército alemão desenvolveu e empregou diversas armas biológicas como *Bacillus anthracis* agente etiológico do Carbúnculo, e *Burkholderia mallei*, bactéria causadora do Mormo. Neste mesmo período, os alemães também foram acusados de utilizar o agente etiológico da cólera em cidades italianas e causar surtos de Peste Bubônica em San Petersburg (Braga, 2011).

Devido à característica silenciosa das armas biológicas e da dificuldade de diferenciar os seus efeitos daqueles causados por epidemias e outros eventos naturais, a comunidade internacional decidiu, após a Primeira Guerra Mundial, através do Protocolo de Genebra, em 17 de Abril de 1925, pela proibição do uso desse tipo de arma. Porém, esse tratado limitou-se a proibição do uso, deixando de fora a pesquisa básica, a produção e a posse de armas biológicas (Xavier, 2014; Barboza, 2018).

Mesmo com os esforços empregados mundialmente, visando a proibição do uso de armas biológicas, o exército japonês produziu diversos tipos de armas biológicas e realizou testes com agentes biológicos em milhares de prisioneiros de diferentes nacionalidades durante a Segunda Guerra Mundial e além disso desenvolveu bombas, contendo material contaminado de pulgas e moscas infectadas com cólera, febre tifóide e peste bubônica, que foram lançadas sobre diversas cidades chinesas (Braga; Bandeira, 2014).

Porém, foi durante o período da guerra fria que o desenvolvimento de armas biológicas apresentou seus avanços mais significativos. Diversos países, em especial os Estados Unidos, União Soviética, Canadá e Reino Unido, realizaram programas em larga escala para o desenvolvimento e a pesquisa desse tipo de arma, incluindo manipulações genéticas de várias espécies de patógenos, visando o aumento de sua virulência e da sua capacidade de serem dispersados em locais abertos (Schatzmayr; Barth, 2013; Barboza, 2018). Apesar disso muitos países tornaram-se signatários da Convenção para a Proibição de Armas Biológicas e Toxinas (CPAB). Esta convenção ocorreu em 1972, que proíbe o desenvolvimento, produção, estocagem, aquisição, conservação e a transferência das armas biológicas, além de exigir sua destruição. Porém, novos eventos de ataques biológicos ocorreram em nações signatárias da CPAB. Por isso, países como Rússia, África do Sul, Israel, Iraque, China e outros, ainda continuaram a desenvolver armas biológicas (Konrad, 2006).

Importantes acontecimentos nas últimas décadas do século XX, como os significativos avanços nas áreas de biotecnologia e genética molecular, o aumento das instabilidades nas relações internacionais e o surgimento cada vez mais frequente de grupos religiosos e ideológicos, radicais e armados, tem feito do bioterrorismo uma ameaça cada vez mais real a nível global (CIMAS, 2016).

O ataque de bioterrorismo marcante em África sucedeu, no Quênia, um grupo conhecido como Mau-Mau, movimento de libertação nacionalista com origens no seio da tribo *Kikuyu*, provocou a morte de 33 cabeças de gado pertencentes a uma estação de missão britânica. Os britânicos acreditam que a arma usada por este grupo, para envenenar o gado, foi uma toxina de origem vegetal (Castanheira, 2016).

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

O maior ataque biológico, de índole terrorista, que já ocorreu em solo americano foi perpetrado, no ano de 1984, em Oregon, nos EUA, um grupo religioso chamado Rajneeshees cultivou *Salmonella typhimurium* num laboratório secreto, dentro do seu rancho, depois espalhou as bactérias por restaurantes, contaminando os buffets de saladas da cidade de Dallas, com objectivo de influenciar nas eleições locais, causando cerca de 750 vítimas, das quais 45 necessitaram de hospitalização (Rambausk; Cardoso; Navarro, 2014).

Em 20 de Março de 1995, cinco membros da seita conhecida como "Verdade Suprema" embarcaram em diferentes comboios e, de forma simultânea, deixaram nos vagões pacotes com gás *Sarin*, um agente extremamente nocivo que ataca o sistema nervoso. O líquido transparente e inodoro atingiu rapidamente o Estado gasoso, se propagando pelos vagões em poucos minutos. O ataque foi considerado como o pior acto terrorista sofrido pelo Japão até os dias de hoje, tendo ocasionado 13 mortes, além de afectar cerca de 6.300 pessoas, deixando muitas vítimas com graves sequelas físicas (Braga, 2011).

Essa modalidade de terrorismo ganhou maior repercussão mundial, após os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos, no qual esporos da bactéria *Bacillus anthracis* foram amplamente disseminados por meio do sistema postal americano para políticos e personalidades relacionadas aos principais meios de comunicação do país. O evento sobrecarregou o sistema de saúde americano, disseminou o pânico na população e teve um impacto económico de cerca de seis bilhões de dólares no fim do ano de 2001, o terrorismo passou a ser uma ameaça real e constante (Barras; Greub, 2014). Os exemplos históricos citados são indicativos de que organismos biológicos e toxinas possuem capacidade bélica e se constituem em uma séria ameaça aos países desprevenidos.

5. AGENTES BIOLÓGICOS: POTENCIAL DE RISCO E EFICÁCIA COMO ARMA

Nos últimos anos, o assunto terrorismo vem ganhando destaque em inúmeras notícias internacionais, com isso desperta-se a importância sobre medidas de defesa contra agentes que podem ser usados como armas biológicas, sendo estas capazes de causar destruição em massa de uma população além de gerar danos à economia de um país.

Segundo o CDC, (2009), no Bioterrorismo podem ser utilizados como armas, microorganismos ou toxinas de origem biológicas, utilizados para infectar pessoas, animais ou plantas. Para um agente biológico ser usado como arma não basta ser tóxico e infeccioso, mas tem de reunir diversas características essenciais. Os agentes biológicos têm que possuir a capacidade de prejudicar a saúde humana sob diversas formas, desde leves reacções alérgicas à situações médicas graves, que levam à morte. Estes organismos são ubíquos no ambiente natural, sendo encontrados na água, solo, plantas e animais. Ao equacionar uma situação como o Bioterrorismo, é importante estar bem informado quanto as doenças provocadas por agentes biológicos e saber como actuar em cada caso. Os ataques de Bioterrorismo causam grande

impacto sobre a saúde pública, tornando-se premente uma solução rápida e eficaz (EURLex,2010).

Existe uma gama de agentes biológicos que podem ser empregados em acções de bioterrorismo (CDC, 2009). Eles possuem informações genéticas e são capazes de autoreplicação em um sistema biológico. Nessa categoria incluem-se —bactérias, fungos, vírus, príons, linhagens celulares e outros organismos, que podem causar doença ou morte e serem usados para a contaminação não só dos seres humanos e animais, mas também do solo, alimentos ou água (Schatzmayr; Barth, 2013). Para que um agente seja considerado como arma bélica, o mesmo, precisa se enquadrar em diversas características, dentre elas: causar grande impacto na saúde pública, implicando alta taxa de indivíduos afectados ou alta taxa de mortalidade; fácil produção em massa; potencial para ser transmitido por contágio de pessoa à pessoa; capacidade para induzir a percepção de pânico público e consequente disfunção das estruturas civis; dificuldade de detecção; necessidade de preparação especial da resposta; baixa dose infecciosa; estabilidade ambiental; e indisponibilidade de medidas preventivas (vacinas) de tratamento específico, ou de meios de diagnósticos especializados (Lopes, 2012; Jansen *et al*, 2014).

A sua aquisição pode se processar, através de programas internacionais de armas biológicas, de Estados apoiantes de organizações terroristas, desvios, fraude, furtos, roubos e corrupção em laboratórios (Lopes, 2012; Jansen *et al*, 2014). A escolha do agente ou arma biológica vai depender do efeito desejado, a segurança para transformar em arma, forma de dispersão e formas de acesso ao agente. O CDC classifica os agentes biológicos em três grupos (A, B e C), de acordo com os critérios que determinam sua potencialidade para serem usados na forma de arma biológica, tal como demonstra o quadro 1. Dentre elas destacam-se: infectividade, virulência, letalidade, patogenicidade, período de incubação, transmissibilidade e estabilidade (Braga, 2011).

Quadro 1: Classificação de Agentes Biológicos com Potencial para Terrorismo, descrição da categoria e exemplos.

Categoria do agente	Descrição da categoria	Exemplos
Categoria A	-Facilmente disseminada ou transmitida de pessoa a pessoa -Causa alta mortalidade com impacto potencial para a saúde pública -Pode causar pânico público e desagregação social -Requer acção especial para preparação da saúde pública	- <u>Varíola major</u> (vírus da varíola) - <u>Bacillus anthracis</u> (antraz); <u>Yersinia pestis</u> (peste) -Toxina do <u>Clostridium botulinum</u> (botulismo) - <u>Francisella tularensis</u> (Tularemia) - Filovírus (vírus Marburg e Ebola) -Arenavírus causando febre hemorrágica
Categoria B	-Moderadamente fácil de se disseminar -Morbidade moderada e baixa mortalidade -Requer vigilância aumentada quanto a doença	-<u>Coxiella burnetii</u> (Febre Q) -<u>Brucella spp.</u> (Brucelose) -<u>Burkholderia mallei</u> (mormo) -Toxina ricina de <u>Ricinus communis</u> (mamona) -Toxina de <u>Clostridium perfringens</u> -Enterotoxinas B de estafilococos - <u>Salmonella spp.</u> -<u>Escherichia coli</u> (O157:H7) -<u>Vibrio cholerae</u>
Categoria C	-Agentes emergentes com: -Disponibilidade, facilidade de produção e disseminação -Potencial de alta morbilidade, mortalidade e impacto na saúde pública.	-Hantavírus e Coronavírus -Vírus de febre hemorrágica transmitido por carrapato -Vírus de encefalite transmitido por carrapato -Vírus da febre-amarela -<u>Mycobacterium tuberculosis</u> resistente a vários fármacos.

Fonte: Adaptado a partir de CDC, (2017).

Segundo Schatzmayr e Barth (2013), o que define uma arma biológica não é somente o número de óbitos, mas é a pressão psicológica sobre a população alvo, devido à incapacitação temporária que um agente biológico pode causar. A doença que gera a incapacitação, até mesmo, o óbito deve ser controlado, pois trata-se de uma epidemia, mas de origem intencional em uma determinada população e como toda epidemia, tem que ser investigado para se obter conhecimento a respeito dos meios de transmissão e vectores, assim como, a identificação do

agente etiológico para que se tenha uma cura ou um tratamento e, assim, controlar essa epidemia, impedindo novos casos e diminuindo a morbidade e mortalidade daquela doença.

As equipas de saúde devem saber o seu papel e principalmente a sua importância no controlo do aumento de casos de uma doença, sendo um surto ou uma epidemia, independente de ser natural ou intencional, assim como, o tratamento do agravamento que surgir. Afinal, uma

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

epidemia causada por uma arma biológica possui as mesmas características de uma epidemia causada de forma natural, ou seja, as formas de contenção e tratamento são semelhantes em ambos os casos, podendo mudar só em questão de quantidade de pessoas afectadas. Com esse conhecimento, deve-se obter uma resposta mais rápida e efectiva na contenção de um surto ou epidemia causado pelo uso de uma arma biológica (Xavier, 2014; Rambauske; Cardoso; Navarro, 2014).

6. FORÇAS ARMADAS DE DEFESA DE MOÇAMBIQUE FACE À OCORRÊNCIA DE BIOTERRORISMO

As ameaças de hoje são difusas e imprecisas, essencialmente, o bioterrorismo, sendo, por vezes, difícil de determinar a sua origem, há necessidade premente de capitalização das Forças Armadas. As FADM têm como uma das suas tarefas —colaborar em missões de protecção civil e em actividades relacionadas com o asseguramento de mecanismos que visam a prevenção e o socorro às populações em caso de ocorrências de calamidades, catástrofes e acidentes, bem como assegurar a defesa do território nacional face a todo o tipo de ameaça, incluindo o terrorismo (Conselho Nacional de Defesa e Segurança, 1997).

Segundo Sales (2019), a Defesa Biológica diz respeito ao conjunto de medidas estruturadas a serem implementadas pelas Forças Armadas, para prevenir e enfrentar ataques por agentes biológicos ou tóxicos, tornando necessário a preparação e o emprego das Forças intervenientes e dos órgãos relacionados à segurança pública e à vigilância em saúde para enfrentar acções que possam afectar a Segurança Nacional.

Neste contexto, um dos maiores desafios das FADM é de adquirir experiência no domínio das ameaças de armas biológica e química, através da formação de quadros competentes e especializado na Defesa Biológica para lidar com tais ameaças. Há necessidade de se ter equipamento de detecção, protecção e de descontaminação, bem como sistema muito eficiente de vigilância em saúde e pessoal altamente qualificado, capaz de rapidamente identificar e efectivamente conter o ataque com agentes biológicos, além da disponibilidade de medidas defensivas (exames diagnósticos, intervenções terapêuticas, vacinas e hospitais de campanhas) tanto em resposta quanto em antecipação (Colvello, 2010).

As FADM devem possuir planos de contingência elaborados em caso de bioterrorismo contra populações civis e militares. Os planos devem ser consistentes com os já existentes que tratam de surtos de doenças, desastres naturais e incidentes terroristas. Devem, igualmente, prever um reforço de equipamento e materiais, que com o evoluir da situação pode começar a escassear, como antibióticos, vacinais, EPI, ventiladores entre outros (Estado- Maior do

Exército, 2008). As FADM terão que coordenar a resposta ao bioterrorismo com outras entidades do país tais como o Sistema Nacional de Saúde e as Forças da segurança, dever-se-á estabelecer previamente programas conjuntos de modo a realizar acções específicas de preparo

técnico-científico para a detecção, monitoramento e resposta rápida frente à ocorrência de ameaças pelo uso de agentes biológicos.

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

Apesar da vulnerabilidade da actual estrutura de Defesa Biológica do país, há necessidade de aprimorar a capacidade das Forças Armadas e das instâncias do Estado moçambicano, para as acções de protecção à população contra ameaças de agentes biológicos e às instalações em território nacional, provocados por organizações terroristas em um ataque de bioterrorismo.

7. DESAFIOS DA SAÚDE MILITAR EM MOÇAMBIQUE FACE AO BIOTERRORISMO

A SM é o órgão da assistência médico-sanitário dos membros das FADM, bem como, dos seus agregados familiares, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra. Uma das suas competências é de asseguramento médico-sanitário e garantia da sua execução, assim como a elaboração de propostas das normas de protecção contra armas Químicas, Biológicas e Nucleares (QBN) de extermínio massivo (Ministério da Defesa Nacional, 1995).

A resposta ao bioterrorismo tem necessariamente de ser multisectorial, envolvendo as áreas da Saúde, Defesa e Segurança (Oliveira et al, 2017). A SM, como entidade de saúde das FADM, tem a necessidade de possuir a capacidade de detectar e responder rapidamente à ameaças biológicas, quer de surtos de origem intencional como é o do bioterrorismo ou accidental que constituam emergência de saúde pública e que pode afectar à Segurança Nacional.

A SM pode e deve constituir-se como um elemento nuclear na prevenção, detecção e resposta rápida ao bioterrorismo. Para atingir esse fim comum, há necessidade de buscar experiências e implementar iniciativas que concorram para a segurança sanitária global e a segurança nacional em sintonia com as recomendações da OMS¹⁴, CDC¹⁵, ONU¹⁶ e outras entidades relevantes na matéria (Global Health Security Agenda, 2017).

Estudos recentes mostraram, que o alto nível de preparação dos profissionais de saúde militar para lidar com fenómenos de bioterrorismo, garantem que, estes estejam familiarizados com os agentes mais perigosos, podendo assim efectuar o seu reconhecimento e gestão clínico. Já foi demonstrado que o Estado de prontidão para responder eficientemente, na eventualidade de um ataque com agentes biológicos, pode reduzir o número total de vítimas em 75% (Oliveira et al. 2017). Neste contexto a CDC (2000); WHO (2015); Global Health Security Agenda (2017);

¹⁴ Organização Mundial da Saúde

¹⁵ Centro de Prevenção e Controlo das Doenças

¹⁶ Organização das Nações Unidas

Estado-Maior do Exército (2008); Estado-Maior General das Forças Armadas (2015), Oliveira *et al* (2017) colocam os planos estratégicos e os desafios da saúde militar baseados nas seguintes áreas de actuação, com cada área integrando treinamento e pesquisa:

a) Preparação e prevenção

A detecção, diagnóstico e mitigação de doenças causadas por bioterrorismo é um processo complexo que envolve inúmeras especialidades, que devem incluir Microbiologistas, Químicos, Enfermeiros, Médicos, Especialistas em Medicina Preventiva e em Saúde Pública (CDC, 2000). Enfrentar este desafio exigirá preparação especial para emergências em todas unidades militares. Para o efeito, consiste em formar e treinar o pessoal da saúde militar em matéria de bioterrorismo, armas biológicas e defesa biológica, bem como a segurança química e dotar de capacidade investigativa sobre os sinais de alerta para que possam detectar, o mais precocemente possível, uma ocorrência com agentes biológicos. A constituição de Equipas Médicas de Reacção Rápida e Inteligência Médica pode ser considerada, para formar uma resposta médica forte e decisiva a fim de conter tais ataques ao nível local e nacional (CDC, 2000); (Estado Maior do Exército, 2008).

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

b) Detecção e Vigilância

A detecção precoce é essencial para garantir uma resposta imediata a um ataque biológico ou químico, incluindo o fornecimento de medicamentos profiláticos, antídotos ou vacinas, EPI, ventiladores entre outros para além da disponibilidade de exames diagnósticos e hospitais destinados ao internamento das vítimas (Global Health Security Agenda, 2017). Precisamos integrar a vigilância de doenças e lesões resultantes de terrorismo biológico e químico aos sistemas de vigilância de doenças de rotina, ao mesmo tempo em que desenvolvemos novos mecanismos para detectar, avaliar e relatar eventos suspeitos que possam representar actos terroristas encobertos. Uma ligação próxima e contínua com as Equipas Médicas de Reacção Rápida e Inteligência Médica nas unidades sanitária militar seria necessária para melhorar a detecção e o relato de lesões e doenças inexplicáveis (CDC 2000; Estado Maior do Exército, 2008). Para além disso, os laboratórios clínicos nas Forças Armadas devem relatar quaisquer agrupamentos ou achados que possam indicar a libertação intencional de um agente biológico para o comando superior que possa efectuar investigação posteriormente.

c) Diagnóstico e Caracterização de Agentes Biológicos

O CDC recomenda a criação de uma Rede de Resposta de Laboratório multinível para Bioterrorismo (CDC, 2000), que consiste em criar laboratório militar de defesa biológica e química, para a identificação de agentes biológicos de interesse à bio-defesa, que garantirá o apoio laboratorial. Esses laboratórios devem investigar e desenvolver metodologias para acções de vigilância, avaliação epidemiológica e estudo, detecção de agentes microbiológicos e toxinas passíveis de serem usados em actos de guerra e terrorismo e fornecer suporte diagnóstico,

confirmatório e de referência para equipas de resposta ao terrorismo devidamente constituídas. Há necessidade de desenvolvimento de *kits* de campo para detecção rápida, e utilização na periferia por pessoal treinado (CDC, 2000; Estado-Maior General das Forças Armadas, 2015; Oliveira, 2017).

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa &

Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021 **d) Resposta**

Uma resposta abrangente de saúde pública a um evento terrorista biológico ou químico envolve investigação epidemiológica, tratamento médico e profilaxia para as pessoas afectadas, bem como o início de medidas de prevenção de doenças ou descontaminação ambiental. (WHO, 2015). Há uma necessidade de desenvolver protocolos para o diagnóstico e gerenciamento de tais ataques suspeitos que precisam ser divulgados a todos os envolvidos no escalão médico.

Há também necessidade de desenvolver experiência para investigar actos incomuns e doenças inexplicáveis. No caso de um ataque terrorista confirmado, as Equipas Médicas de Reacção Rápida e Inteligência Médica orientados para o combate ao bioterrorismo devem coordenar e investigar doenças inexplicáveis ou suspeitas ou agentes etiológicos incomuns e fornecer no local, consulta sobre gestão médica e controlo de doenças. (CDC, 2000; EstadoMaior do Exército, 2008). Os planificadores precisam garantir a disponibilidade, aquisição e entrega de suprimentos médicos, dispositivos e equipamentos que podem ser necessários para responder as doenças causados por terroristas.

e) Sistemas de Comunicação

A preparação das Forças Armadas, especialmente a saúde militar para mitigar as consequências do terrorismo biológico e químico para a saúde pública, depende das actividades coordenadas de pessoal de saúde e saúde pública bem treinado em toda a organização que tenha acesso a informações actualizadas (Oliveira, 2017). Sistema de comunicação eficaz que apoiará a vigilância de doenças, notificação rápida e troca de informações sobre surtos de doenças possivelmente relacionados ao bioterrorismo, disseminação de resultados diagnósticos e informações emergenciais de saúde e coordenação de actividades de resposta a emergências.

f) Cooperação nacional e internacional

Acções conjuntas e coordenadas são de importância fundamental para o controlo de epidemias e endemias provocadas dentro do território nacional (WHO (2015). Há necessidade de propor um esquema unificado e coordenado de vigilância, detecção, de assistência médica e de evacuação, em articulação com serviço nacional de Saúde e outras entidades ligados a saúde no país, bem como os métodos de execução na resposta ao bioterrorismo e também será premente aprofundar a cooperação científico e técnico-militar com os países da CPLP, da África e do

mundo na formação do pessoal e auxiliando no estabelecimento de infra-estruturas de saúde militar, incluindo laboratórios especializados na resposta ao bioterrorismo, tendo em conta que os problemas globais exigem respostas globais e o terrorismo é um problema global.

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa do Instituto Superior de Estudos de Defesa
Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa General Armando Emílio Guebuza : Série Defesa & Segurança:
& Segurança: Vol.1Vol.1, pp.62, p.1, Novembro de 2021 -78, Novembro de 2021

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bioterrorismo existe há muitos anos, contudo, a ameaça das armas biológicas é real e está a aumentar, conduzido por descobertas científicas e convulsões política do mundo. Moçambique é um país emergente e está inserido no processo de globalização, e é alvo de atentados terroristas em Cabo Delgado, sobre o qual necessita considerar que o bioterrorismo é uma ameaça iminente. Deste modo, a saúde militar deve apontar propostas de formação e treinamento dos profissional da saúde militar na resposta rápida ao bioterrorismo e estabelecer infra-estruturas físicas adequadas para vigilância, detecção dos agentes e sua manipulação, diagnóstico e tratamento das possíveis vítimas e dispor do centro de defesa biológica adequado às suas reais necessidades. O investimento no serviço de Saúde Militar é a melhor defesa possível contra qualquer surto de doença infecciosa seja natural ou deliberada.

Os estratégias da Defesa devem apontar propostas para acções astuciosas, de médio e longo prazo, que tem por objectivo a modernização de toda a estrutura de Defesa Nacional contra ameaças de todas as formas de terrorismo. Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre —Defesa Biológica, para as acções de protecção à população e às instalações em território nacional, decorrentes de possíveis efeitos do emprego de armas dessa natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Álamo, S. (2004). — *Ataque NBQ y su impacto psicológico en la población*. [Em linha]. Peru. Monografias [Consultado a 28 de Novembro de 2020]. Disponível em:
<http://www.monografias.com/trabajos17/ataque-biologico/ataquebiologico.shtml>
Barras, V; Greub,G. (2014). History of biological warfare and bioterrorism. *Clinical Microbiology and Infection*, Vol. 20, nº 6, jun-2019, pp. 497-502.

Bhalla D, Warheith D. (2004). Biological agents with potential for misuse: a historical perspective and defense measures. *Toxicol Appl Pharm*, Vol.199, nº 1, 2004, pp. 71-84.

Bandeira, R. (2006). *A medicina de catástrofe face às doenças transmissíveis no século XXI (dados pessoais)*, Porto, III Congresso Nacional do Médico Interno.

Barboza, V.H.D. (2018). *Bioterrorismo e suas perspectivas em Saúde Pública*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biomedicina) – Centro Universitário de Brasília, Brasília.

Braga, G. C. (2011) *Bioterrorismo: Proposta de um Plano de Contingência Hospitalar a Implantar Face a um Ameaça*. Dissertação (Mestrado em Medicine de Catástrofe). Porto: Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Braga, G; Bandeira, R.O (2014). *Impacto Social do Bioterrorismo*. Cadernos do CEIS20, n. 21, Coimbra.

Bioterrorismo: Desafios para a Saúde Militar em Moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

Cardoso, D. R; Cardoso, T. A.O. (2011). Bioterrorismo: dados de uma história recente de riscos e incertezas. *Ciências da Saúde Coletiva*, v. 16, n. 1, p. 821-830

Castanheira, L.R.D. (2016) *Bioterrorismo Exemplos de Armas Biológicas*. Trabalho de Conclusão do Curso (Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas). Lisboa: Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra Centers for Disease Control and Prevention CDC (2000). *Biological and Chemical Terrorism: Strategic Plan for Preparedness and Response: Recommendations of the CDC Strategic Planning Workgroup*. MMWR. 49(RR04):1–14.

____Centers for Disease Control and Prevention CDC (2009). - *Bioterrorism: Agents/Diseases*, [Em linha]. CDC. [Consultado a 19 de Novembro de 2020]. Disponível em: <http://www.bt.cdc.gov/agent/agentlist-category.asp>.

Centers for Disease Control and Prevention CDC (2017). *Information on Specific Types of Emergencies*. [Em linha]. CDC. [Consultado a 15 de Dezembro de 2020]. Disponível em: <https://emergency.cdc.gov/hazardsspecific.asp>.

____Conselho Nacional de Defesa e Segurança. (1997). *Define a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas* (Lei nº 18/97, de 01 de Outubro). Maputo. Imprensa Nacional de Moçambique, EP.

CIMAS, G.A. (2016). *Vírus com potencial uso como armas biológicas*. Acta de Ciências e Saúde, Faculdade LS: Brasília, DF, Disponível em: <http://www2.ls.edu.br/actacs/index.php/ACTA/article/view/130>. Acesso em: 16 Agosto, 2021 COLVELLO, E. V. R. (2010). *Guerra Invisível: Medidas Defensivas Contra Agentes Biológicos e Toxinas*. Escola de Saúde do Exército (Es S Ex). Rio De Janeiro.

Cunha, S. (2005). *Global Fear Epidemiology: the key consequence of terrorism*. (dados pessoais). INEM. Porto

_____. Estado Maior General das Forças Armadas, 2015. *Programa Funcional da Unidade Militar Laboratorial de Defesa Biológica e Química*. EMGFA: Lisboa.

_____. Estado Maior do Exército, 2008. *Plano de Operações Célula – 2008*. Apoio do Exército a incidentes biológicos e químicos em território nacional. EME: Lisboa.

_____. Folha de Maputo. (2017). *Bacia do Rovuma: Registado Folha de Maputo. Avanços para decisão de investimento*. Folha de Maputo.

GHSA, (2017). *Global Health Security Agenda*. [Em linha] GHSA. [Consultado. 7 de Abril de 2021] Disponível em: <https://www.ghsagenda.org/home>.

Goldman, L; Schafer, A. I. (2014). Goldman Cecil Medicina. Elsevier Health Sciences. [Em linha] *Health Sciences* [Consultado em 18 Janeiro 2021]. Disponível em:

<<https://books.google.com/books?isbn=8535269762>>.

_____. Eur-Lex. (2010) — — *Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a cooperação na união europeia em matéria de prevenção e de capacidade de resposta a ataques com agentes biológicos e químicos (segurança sanitária) /* COM/2003/0320 final*.

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique
Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021

[Consultado. Em Janeiro de 2021]. Disponível em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52003DC0320:PT:HTML>.

Jansen, H. J., Breeveld, F. J., Stijns, C., & Grobusch, M. P. (2014). Biological warfare, bioterrorism, and biocrime. *Clinical Microbiology and Infection*, Vol. 20, nº 6, pp. 488 – 496.

Lopes, G. (2012) Bioterrorismo. *Segurança e Ciências Forenses*. [Consultado em 18 Janeiro 2021]. Disponível em: <<https://segurancaecienciasforenses.com/2012/11/10/bioterrorismo/>>.

Konrad Lachmayer (2006) Legal aspects of —black biotechnology‖ – Counter-terrorism between prevention and use of biotechnological products. *Journal of international biotechnology law*, v.3. P.120-130.

_____. Ministério da Defesa Nacional. (1995). *Estatuto Orgânico do Ministério da Defesa Nacional (Diploma Ministerial nº 81/95, de 7 de Junho)*. Maputo. Imprensa Nacional de Moçambique, EP.

Rambauske, D; Cardoso T.A.O; Navarro M.B.M.A. (2014) *Bioterrorismo, riscos biológicos e as medidas de biossegurança aplicáveis ao Brasil*. *Rev. Saúde Colet*. Vol. 24, nº 4, pp. 1181205.

Pires, F., Silva, A. (2009). *A utilização da engenharia genética na produção de armas biológicas*. [Consultado a 14 de Abril de 2021]. <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=347>.

Pires LAA, Vasconcellos LCF, Bonfatti RJ (2017). *Bombeiros militares do Rio de Janeiro: uma análise dos impactos das suas actividades de trabalho sobre sua saúde*. Saúde debate; 41(113):577-90

Samuel, W *et al.* (2021). Papel da biossegurança em laboratórios de análises clínicas no cenário da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2). *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Jun;06(04): pp.108-123

Sitoe, R. (2019). Terrorismo em Moçambique? Que soluções de política? Um olhar aos ataques de Mocímboa da Praia. In: ISRI. *Revista Moçambicana de Estudos Internacionais*, Vol. 01, nº 1, Janeiro -Junho-2019, pp. 158-186.

Schatzmayr, H.G; Barth, O.M. (2013) Bioterrorismo e microrganismos patogénicos. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*: Rio de Janeiro, Vol. 20, nº 4, Outubro -Dezembro2013, pp. 1735-1749.

Sales, A.L. (2019). *O Exército Brasileiro e a Biodefesa: uma questão de segurança nacional*. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais Farmacêuticos do Serviço de Saúde). Rio de Janeiro: Escola de Saúde do Exército.

Santos, B.Z. (2017). Bioterrorismo: *A Condição Brasileira no âmbito da Segurança Nacional e o impacto na Saúde Pública*. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Biomedicina). Brasília: Centro Universitário de Brasília.

Vasconcelos, A.M.C. (2020). *A capacidade de Defesa Biológica do Exército Brasileiro*. [Em linha]. Defesanet. Brasília, DF. [Consultado em 16 Maio 2021]. Disponível em:

Bioterrorismo: Desafios para a saúde militar em moçambique

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.62-78, Novembro de 2021 www.defesanet.com.br/dqbrn/noticia/36226/Acapacidade-de-Defesa-Biologica-doExercito- Brasileiro

_____. World Health Organization (who). (2015). WHO strategic response plan 2015: West Africa Ebola outbreak. WHO. [Acedido em 5 Julho 2021] Disponível em: <http://www.who.int/csr/resources/publications/ebola/ebola-strategic-plan/en/>.

Xavier, H.A.N. (2014). *Guerra Biológica, Bioterrorismo e Saúde Colectiva*. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Gestão em Saúde Colectiva). Brasília: Universidade de Brasília.



CONHECIMENTO E PRÁTICAS DOS MILITARES EM RELAÇÃO À PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19

Nivaldo Chirindza¹⁷

Lucília Mangona¹²

Tânia Panguene¹⁸

RESUMO

O Ministério da Saúde registou, o primeiro caso de coronavírus em Moçambique a 22 de Março de 2020 e, até à data de produção da presente pesquisa, havia contabilizado 150 899 casos. O *modus vivendi* dos militares constitui um risco elevado para a infecção pela COVID-19. Dai que existe uma necessidade de se incrementar os conhecimentos e melhorar as práticas no concernente a prevenção. Contudo, nenhum estudo que se debruce sobre esta temática nas Forças Armadas de Defesa de Moçambique, foi achado. O presente estudo tem como objectivo analisar os conhecimentos e práticas dos militares em relação a prevenção e combate da COVID-19. Foi realizado no Comando do Exército, com uma amostra de 162 militares seleccionados por conveniência. Os sujeitos foram submetidos a um questionário sobre conhecimentos em relação às boas práticas de prevenção da COVID-19. A maioria dos participantes, apresentou um nível de conhecimento elevado acerca da COVID-19. Um pouco acima da metade dos participantes tende a práticas conducentes à prevenção da doença. Um número considerável demonstrou ter práticas desviantes em relação às medidas de prevenção recomendadas pelas entidades de saúde, sugerindo intervenções de educação em saúde direccionadas a este seguimento populacional, em particular, principalmente no que refere às práticas diárias.

Palavras-chaves: Conhecimentos, Práticas, Prevenção, Combate, Militares, COVID-19.

MILITARY KNOWLEDGE AND PRACTICES IN RELATION TO PREVENTING AND COMBATING COVID-19

ABSTRACT

The Ministry of Health registered the first case of coronavirus in Mozambique on March 22, 2020 and, up to the date of production of this research, had counted 150 899 cases. The —*modus vivendi* of the military, poses a high risk for COVID-19 infection. Hence, there is a need to increase knowledge and improve practices regard to the prevention. However, no study that addresses this issue in the Armed Forces of Defense of Mozambique was found. This study aims to analyze the knowledge and practices of the military in relation of preventing and combating COVID-19. It was carried out at the Army Command, with a sample of 162 soldiers selected for convenience. The subjects were submitted to a questionnaire about knowledge in relation to the good practices of prevention of COVID-19. Most participants had a high level of knowledge about COVID-19. A little over half of the participants tend to practices conducive to disease prevention. A considerable number demonstrated to have deviant practices in

¹⁷ Tenente; Comando do Exército; Mestre em Saúde Pública (Mph). nivaldochirindza@yahoo.com.br

¹²PhD. Em Ciências de Exercícios Físicos e desporto, Docente na Universidade Eduardo Mondlane (UEM).

Lucilia.nangona@gmail.com

¹⁸ Tenente; Comando do Exército; Médica generalista; tanniapang@gmail.com

relation to prevention measures recommended by health entities, suggesting health education interventions aimed at this population segment, in particular, especially with regard to daily practices.

Keywords: Knowledge, Practice, Prevention, Combat, Military, COVID-19.

Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa

1. INTRODUÇÃO

Dispersada a partir da cidade de Wuhan, província chinesa de Hubei em Dezembro de 2019, já tendo alcançado todos os continentes do mundo, a actual pandemia de *Coronavirus Disease 2019* (COVID-19), assim declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020, é causada pela *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* (SARSCoV 2) e representa um dos maiores desafios do séculos XXI para a Saúde Pública e a comunidade científica internacional, devido ao seu grande e devastador impacto não somente para a saúde mas também em diversas áreas sociais e económicas das nações (Fauci *et al.* 2020; Li *et al.* 2020; Mussagy, 2020).

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) é o agente causador da COVID-19, doença que afecta o sistema respiratório, com sinais compatíveis aos das gripes, com manifestações como febres, tosse, dores de cabeça e podendo, em casos mais graves, evoluir para dispneia e pneumonia pulmonar bilateral, sendo mais susceptíveis os indivíduos com presença de factores ou comorbidades como diabetes mellitus, hipertensão arterial e doença coronária e/ou indivíduos imunocomprometidos (WHO, 2019; Huang, 2020; Wu *et al.* 2020).

Desde o início do surto da COVID-19, houve uma grande preocupação diante de uma doença que se espalhou e continua se espalhando tão rapidamente em todas regiões do mundo, tendo, até então, infectado acima de 200 milhões de pessoas e morto acima de dois milhões e seiscentas mil (Organização Mundial da Saúde [OMS] 2020), até à data da produção do presente artigo.

Moçambique, segundo o Ministério da Saúde - MISAU (2020), registou, oficialmente, o primeiro caso da infecção pelo coronavírus a 22 de Março de 2020 e, desde então, embora tenham-se tomado prontamente as medidas de contenção da contaminação e propagação do vírus, o número de infecções tem vindo a aumentar, tendo sido notificados em todo país, até à data de produção da presente pesquisa, 150 899 casos positivos, dos quais 147 847 de recuperaram da doença e 1 919 passaram a óbitos, assim como foram reportados alguns casos de infecção em militares.

Esforços estão a ser empreendidos em vários laboratórios e empresas farmacêuticas mundiais, de forma a produzir-se vacinas antivirais específicas e eficazes para prevenir a infecção pelo SARS-CoV-2, existindo já algumas aprovadas e em uso em alguns países e outras tantas ainda em experiências. Sendo que as pessoas infectadas vêm sendo tratadas por fármacos usados para o tratamento de outras viroses com sintomas e sinais similares, tais como: antipiréticos, analgésicos, antitussígenos / expectorantes e antieméticos, com vista a aliviar tais sintomas (MISAU, 2020).

Contudo, mesmo com o uso das vacinas imunizantes, enquanto não se tem um tratamento específico para a cura da COVID-19, as autoridades da saúde, recomendam medidas de prevenção como a principal forma de combate a esta enfermidade (MISAU, 2020; World Health Organization - WHO, 2020).

Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa Vol.1, pp.79-89, Novembro de 2021

Como forma de reduzir o risco de propagação do SARS-CoV-2, Moçambique declarou o Estado de emergência sanitária que vigorou de 01 de Abril a 06 de Setembro de 2020, que incluía a redução da mobilidade dos cidadãos, a redução do número dos utentes nos transportes públicos e locais de trabalho, restrições ou proibições de eventos de lazer, desportivos, culturais, etc. Entretanto, apesar das medidas emanadas pelas entidades de saúde, no geral, os casos da COVID-19 tendem a aumentar a nível mundial (WHO, 2020).

Outrossim, muitas medidas constantes no protocolo de prevenção e combate ao COVID19, não são aplicáveis aos militares pela especificidade do regime de seus trabalhos. Por outro lado, os militares vivem em um modelo de aquartelamento com actividades que, geralmente, são realizadas em conjunto, constituindo um —aglomerado—, partilhando os mesmos espaços (dormitórios, refeitórios, balneares, formaturas, etc.) e objectos (loja, armamento e outro artigos de trabalho). Para além disso, os militares têm contacto permanente com o mundo externo aos quartéis através dos seus membros que vivem com as suas famílias e de outras pessoas que, por vários motivos, possam entrar nos quartéis.

Esse movimento de pessoas entrando e saindo do quartel, a partilha frequente de espaços e material de trabalho, sabendo-se que até agora o homem é considerado o maior veículo do SARS-CoV-2 e, tomando como exemplo o ocorrido no acampamento da empresa petrolífera TOTAL, em Afunge-Cabo Delgado, em que o vírus propagou-se de forma bastante rápida entre os trabalhadores, abre-se espaço para se considerar a existência de um risco eminente de propagação também acelerada no seio dos militares.

No entanto, sendo a COVID-19 uma doença emergente vários estudos estão sendo realizados de forma a analisar, compreender e educar o comportamento das pessoas em relação a esta nova pandemia. No que refere a Moçambique, Manjate *et al.* (2020), estudaram —*conhecimentos, atitudes e práticas dos funcionários públicos de Moçambique em relação à prevenção da COVID-19*” e verificaram que a maioria demonstrou predisposição para comportamentos conducentes às medidas de prevenção e menos da metade não era capaz de pôr em prática os conhecimentos que afirmam ter em relação a estas medidas.

Os militares, sendo uma camada social muito importante e imprescindível para o desenvolvimento principalmente neste momento de conflitos armados em que o país se encontra, merecem uma grande atenção na educação sanitária de modo a evitar-se um eventual surto no seio destes, que os tornaria frágeis. Daí que seja necessário conhecer o nível de preparação destes em termos de conhecimento e suas práticas diárias em relação aos cuidados de prevenção e combate a esta pandemia. No entanto, nenhum estudo que se debruce sobre a situação da pandemia de COVID-19 nas Forças Armadas de Defesa de Moçambique foi achado.

& Segurança:

É neste sentido, que pensando na adopção de estratégias que possam ajudar na minimização do risco de infecção e/ou propagação da COVID-19 em militares, que foi desenvolvida a presente pesquisa, com o objectivo de analisar os conhecimentos e práticas dos militares em relação a prevenção e combate da COVID-19.

2. METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo exploratório de carácter descritivo, com uma abordagem quantitativa, e foi realizado no Comando do Exército das FADM. A amostra foi constituída por 162 sujeitos de ambos os sexos entre oficiais, sargentos e praças seleccionados intencionalmente no universo dos militares que exercem as suas funções no Comando do Exército.

Todos os participantes foram informados sobre os objectivos da pesquisa, bem como sobre os benefícios e segurança em relação à confidencialidade e garantia do anonimato. Todos os participantes consentiram em declaração escrita a utilização da informação por eles prestada como um conjunto para produção de artigos científicos sobre o assunto.

Para a recolha de dados os sujeitos foram submetidos a um questionário constituído por dezassete perguntas fechadas de múltipla escolha, referentes à informação sócio-demográfica, aos conhecimentos e as práticas em relação a prevenção e combate ao COVID-19. O questionário foi, elaborado com base nos objectivos desta pesquisa e também adaptado a partir de outros modelos e estudos. O mesmo foi tEstado anteriormente, em um estudo piloto com uma amostra de 10 sujeitos que foram recrutados entre os militares pertencentes ao Comando do Exército.

O protocolo da presente pesquisa e foi aprovado pelo Comitê Nacional de Bioética para a Saúde do Ministério da Saúde pelo número de referência 490/CNBS/2020.

Para a análise de dados, as respostas obtidas por meio do questionário foram exportadas para a base de dados de Excel, posteriormente feita a análise exploratória, base pela qual foram excluídos os que preencheram incorrectamente o questionário.

De seguida, foi realizada a estatística descritiva, nomeadamente o cálculo de frequências e o de percentagens relacionadas às respostas sobre o conhecimento e as práticas em relação a prevenção e combate da COVID-19 pelos militares que constam dos resultados que a seguir são apresentados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram submetidos ao questionário 162 militares, sendo 72.84% homens e 27.16% mulheres e desses, 29.01% praças, 35.19% sargentos e 35.80% oficiais, conforme mostram as figuras 1 e 2.

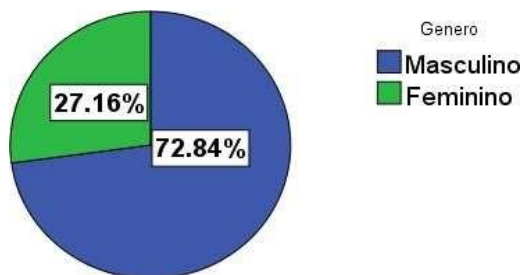


Figura 1: Distribuição percentual da amostra por gênero.

Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.79-89, Novembro de 2021

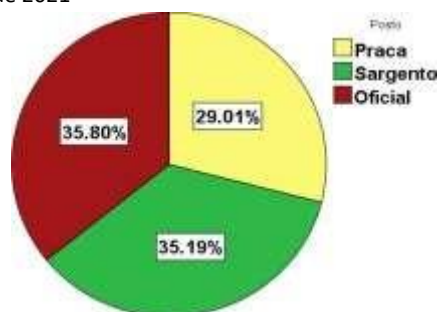


Figura 2: Distribuição percentual da amostra por posto militar

A descrição dos conhecimentos básicos sobre a COVID-19 encontra-se distribuído na tabela 1, onde se pode observar que, quando questionados qual era o agente transmissor da COVID-19, 89.5% dos militares respondeu que era o novo coronavírus, enquanto 8.6% afirmou que não sabia e 1.9% respondeu que era o mosquito.

Questionados sobre os principais sintomas da doença, 96.3% respondeu acertadamente que eram as febres altas, dores de cabeça, gripe, tosse, dores na garganta, insuficiência respiratória, pneumonia e a insuficiência renal, 2.5% afirmou que eram dores de estômago e 1.2% disse que não conhecia os sintomas.

Sobre a população com maior risco de desenvolver sintomatologias graves da COVID-19, 83.3% dos participantes não teve dúvidas em afirmar que eram idosos e pessoas com doenças crônicas e imunocomprometidos, 8.1% respondeu que eram jovens, crianças e atletas e os restantes 8.6% disse não conhecer a população de maior risco.

Ao serem questionados sobre as ações que se devem tomar em caso de desconfiança de infecção pela COVID-19, 54.9% dos sujeitos referiu que deveria dirigir-se imediatamente a uma unidade sanitária, 40.7% afirmou que o mais recomendando era ligar para a linha verde COVID-19, 1.9% disse que se deve tomar um anti-gripe e 2.5% não sabia o que se deve fazer nessa situação.

Sobre a prevenção da COVID-19, 98.1% dos participantes assegurou que o distanciamento físico, a higienização constante das mãos com água sabão ou cinza, a desinfecção com álcool-gel, o isolamento social o uso de máscaras e evitar aglomerados eram as formas eficazes e recomendadas e 1.9% disse que não conhecia as formas de prevenção.

Questionados se existia algum risco de infecção e/ou propagação do COVID-19 no quartel, 87.7% dos inqueridos respondeu positivamente, 10.5% afirmou não sentir nenhum risco de infecção dentro do quartel, enquanto 1.9% disseram que não faziam ideia da existência do risco ou não.

General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança:

Tabela 1: Referente às respostas sobre os conhecimentos básicos acerca da COVID-19

Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19

Conhecimentos sobre a COVID-19		
	Nº de respostas (%)	
A COVID-19 é uma doença causada pelo		
Novo coronavírus	145	(89.5%)
Mosquito	3	(1.9%)
Não sei	14	(8.6%)
Os sintomas da COVID-19 são		
Febres altas, dores de cabeça, gripe, tosse, dores na garganta, insuficiência respiratória, pneumonia, insuficiência cardíaca;	156	(96.3%)
Dores de estômago	4	(2.5%)
Não sei	2	(1.2%)
Qual é a população com maior risco de desenvolver sintomatologia grave a COVID- 19		
Idosos, doentes crônicos, funcionários de saúde	135	(83.3%)
Crianças, jovens, e atletas	13	(8.1%)
Não sei	14	(8.6%)
Caso desconfie que está infectado por COVID-19 o que se deverá fazer?		
Dirigir-se imediatamente a uma unidade sanitária	89	(54.9%)
Ligar imediatamente para a linha de atendimento para COVID-19	66	(40.7%)
Tomar um medicamento para gripe	3	(1.9%)
Não sei	4	(2.5%)
Como podemos nos prevenir da COVID-19?		
Distanciamento, higienização constante das mãos com água, sabão ou cinza, desinfecção com álcool-gel, evitar aglomerados, ficar de quarentena, isolamento social, usar máscara sempre que sair de casa.	159	(98.1%)
Não sei	3	(1.9%)
Achas que existe algum risco de infecção e propagação da COVID-19 no quartel?		
Sim	142	(87.7%)
Não	17	(10.5%)
Não tenho a mínima ideia	3	(1.9%)

Observando as respostas relativas aos conhecimentos básicos sobre a COVID-19, 89.5%, para o agente transmissor, 96.3% para os sintomas, 83.3% para população de maior risco e 98.1%, formas de prevenção, mostraram possuir conhecimentos alinhados com as informações dadas pelos órgãos de saúde.

Estes resultados coincidem com os achados por Manjate *et al.* (2020), em seu estudo sobre "conhecimentos, atitudes e práticas dos funcionários públicos de Moçambique em relação à prevenção da COVID-19" em que constataram que a maioria dos participantes tinha conhecimentos básicos sobre a doença, onde 93.66% de seus informantes conhecia o agente causador da COVID-19, 98.42% respondeu correctamente quanto aos principais

sintomas, 88,33% conhecia grupo populacional de maior risco para a doença e 84,96% deu resposta satisfatória no que refere às medidas de prevenção contra a doença. Igualmente em um estudo de Rugarabamu *et al.* (2020) com população da Tanzânia, verificaram que um elevado número de participantes (84,4%) tinham um bom conhecimento do COVID-19. Também foram encontrados resultados similares no estudo de Al-Hanawi *et al.* (2020) realizado na Arábia Saudita onde a maioria dos participantes possuía conhecimentos apurados a respeito da COVID-19 atingindo uma média de 81,64% dos inquiridos. Em outro estudo sobre conhecimentos atitudes e práticas em relação a COVID-19, Asraf *et al.* (2020) consideraram o conhecimento entre o povo do Nepal satisfatório. Tendo encontrado um percentual de 98,7% em homens e 98,8% em mulheres de respostas correctas.

Importa salientar que boa parte dos resultados do presente estudo, no que concerne aos conhecimentos sobre a COVID-19, pode ser atribuída aos esforços do Comando do Exército, através da sua Repartição de Saúde na realização de palestras sobre o assunto e afixação de panfletos informativos referentes ao mesmo em locais de acesso dos militares.

Não obstante, as autoridades sanitárias recomendarem o uso da linha verde (chamada telefónica) em caso de suspeita de infecção pela COVID-19, a presente pesquisa mostrou que a maioria dos entrevistados (54,9%) sugeriu que dirigir-se ao posto médico seria a sua primeira opção, sendo antagónicos dos resultados encontrados por Manjate *et al.* (2020), onde 65,87% dos inqueridos respondeu que a primeira medida a tomar seria ligar para a linha verde. Os números referentes ao presente estudo podem dever-se ao facto dos militares terem um posto de saúde no local de trabalho, daí sentirem mais facilidades de aceder a este. Sobre a existência do risco de contrair a COVID-19, no quartel, os resultados desta pesquisa (87,7%) vão de acordo com os resultados de Manjate *et al.* (2020) em que a maioria dos participantes (80,95%) assumiu que existe possibilidade de contrair a doença nas suas comunidades.

A tabela 2 apresenta os resultados referentes às práticas diárias dos militares, relativamente à COVID-19. Pode-se observar que quanto ao meio de transporte, a maioria, 61,1% disse que usava, diariamente, transporte público como principal meio para se deslocar de casa ao posto de trabalho e vice-versa, enquanto 7,3% usa o transporte pessoal, 3,7% desloca-se geralmente, a pé e 17,9% referiram viver no quartel.

Quando indagados sobre o número de vezes que higienizavam as mãos por dia, 83,3% respondeu fazê-lo por mais de cinco vezes; 10,5% entre três e cinco vezes, enquanto 1,9% disse não ter preocupação em lavar ou passar o álcool nas mãos e 0,6% apenas uma vez ao dia.

Em relação ao uso da máscara de protecção, 40,1 % da amostra afirmou usá-la durante o dia todo, 59,3% apenas em locais de aglomerados e um sujeito correspondente a 0,6% referiu que não usava a máscara por não possuí-la.

Questionados se faziam a desinfecção das torneiras antes de utilizá-las, 53,1% afirmou

que, primeiro, desinfetava as torneiras e só depois é que as utilizava. Contudo, 46.9% disse que utilizava as torneiras sem antes desinfetar.

No concernente ao cumprimento do distanciamento em momentos de refeições, 44.4% referiu que cumpria com as recomendações de pelo menos 1,5 metros de distância com os companheiros, 37% respondeu que não cumpria, porque não havia condições para que tal o fizessem, enquanto 18.1% afirmou que não havia condições, mas os mesmos negligenciavam o cumprimento das recomendações.

Sobre o distanciamento nos dormitórios/casernas, de referir que esta questão foi dirigida apenas para os militares residentes no quartel, onde 70.5% afirmaram que cumpriam rigorosamente com as recomendações das autoridades sanitárias, enquanto 29.5% assumiram que, por vezes, ficavam nas camas dos colegas a fazer jogos de tabuleiro ou cartas, actos contrários às recomendações emanadas pelo MISAU, nos tempos actuais.

Quando questionados sobre o cumprimento do distanciamento em momentos livres ou de lazer, 69.8% dos sujeitos garantiu que ficava conversando, respeitando sempre a distância recomendada; 29.6 % afirmou que nestes momentos não prestava muita atenção quanto ao respeito das recomendações do distanciamento e 0.6% respondeu que ficava a jogar cartas, damas etc.

E quando inqueridos sobre o cumprimento do distanciamento durante as formaturas diárias, 49.4% afirmou que esta medida é cumprida sempre; 40.1% respondeu que era cumprida, porém, algumas vezes e 10.5% respondeu que nunca se respeitava o distanciamento recomendado.

No que concerne às práticas de prevenção da COVID-19 nos gabinetes, tais com a desinfecção das maçanetas das portas, do mobiliário de escritório, dos teclados e ratos dos computadores e o distanciamento entre os militares, 36.4% respondeu que essas medidas eram cumpridas sempre, 48.1% disse que se cumpriam algumas vezes e 15.4% reportou que nunca se cumpriam.

Quando indagados se as medidas tomadas pelo comando como formas de prevenção e mitigação da COVID-19 eram suficientes, 34% respondeu positivamente, enquanto 64.8% afirmou que as medidas não eram suficiente e 1.2% preferiu não responder.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emilio Guebuza: Série Defesa -General Armando Emilio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1Vol.1, pp.79, p.1, Novembro de 2021 -89, Novembro de 2021

Tabela 2: Referente às práticas diárias dos militares em relação à COVID-19

<i>Em Relação às Práticas</i>		
	Nº de respostas (%)	
<i>Diariamente vais ao serviço de</i>		
<i>Transporte público/Semicolectivo</i>	99	(61.1%)
<i>Transporte pessoal</i>	28	(17.3%)
<i>A pé</i>	6	(3.7%)
<i>Não aplicável, pois vivo no quartel</i>	29	(17.9%)

<i>Durante o dia, lavo ou desinfecto as mãos</i>		
<i>Apenas 1 vez</i>	1	(0.6%)
<i>Entre 1 e 3 vezes</i>	6	(3.7%)
<i>Entre 3 e 5 vezes</i>	17	(10.5%)
<i>Mais de 5 vezes</i>	135	(83.3%)
<i>Não me tenho preocupado com a higienização das mãos</i>	3	(1.9%)
<i>Uso a máscara</i>		
<i>Durante o dia todo</i>	65	(40.1%)
<i>Apenas nos aglomerados (formaturas, transporte, mercado, etc.)</i>	96	(59.3%)
<i>Não tenho máscara</i>	1	(0.6%)
<i>Nos balneários</i>		
<i>Desinfecto as torneiras antes de usar</i>	86	(53.1%)
<i>Uso as torneiras sem desinfectar</i>	76	(46.9%)
<i>No refeitório</i>		
<i>Respeito a distanciamento de 1.5 m com os colegas</i>	72	(44.4%)
<i>Não há condições para respeitar o distanciamento</i>	60	(37%)
<i>Há condições, muitos de nós ignoramos o distanciamento</i>	30	(18.5%)
<i>Na caserna</i>		
<i>Cumpro com o distanciamento e fico apenas na minha cama</i>	74	(70.5%)
<i>Por vezes vou a cama do colega para conversar ou jogar cartas ou damas</i>	31	(29.5%)
<i>Nos momentos livres</i>		
<i>Ficamos a conversar, respeitando o distanciamento de 1.5m</i>	113	(69.8%)
<i>Ficamos a conversar, mas não nos recordamos de respeitar o distanciamento de 1.5m</i>	48	(29.65%)
<i>Ficamos a jogar cartas, damas, futebol, etc.</i>	1	(0.6%)
<i>Quantas formaturas têm em média por dia?</i>		
<i>Entre 1 e 3 formaturas</i>	135	(83.3%)
<i>Entre 3 e 5 formaturas</i>	16	(9.9%)
<i>Mais de 5 formaturas</i>	11	(10.5%)

Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid

Nas formaturas respeita-se o distanciamento de 1.5 metros?

<i>Sempre</i>	80	(49.4%)
<i>Algumas vezes</i>	65	(40.1%)
<i>Nunca</i>	17	(10.5%)

Nos gabinetes, as medidas de prevenção, tais como desinfecção das maçanetas, mobiliário, teclados e ratos dos computadores, distanciamento, uso de máscaras, etc., são cumpridas?

<i>Sempre</i>	59	(36.4%)
<i>Algumas vezes</i>	78	(48.1%)
<i>Nunca</i>	25	(15.4%)

Achas que as medidas tomadas pelo comando são suficientes para a prevenção da COVID-19?

<i>Sim</i>	55	(34%)
<i>Não</i>	105	(64.8%)
<i>Prefiro não responder</i>	2	(1.2%)

Estes resultados mostram uma discrepância entre os conhecimentos dos sujeitos e o que afirmam em algumas das suas práticas diárias. É possível notar, por exemplo, no que concerne principalmente às medidas de prevenção, que acima de 98% respondeu positivamente, mas o mesmo não vai de acordo com as suas acções, em que no uso da máscara naso-oral apenas cerca de 59.3% a usa quando está em aglomerados, ignorando as recomendações das autoridades sanitárias sobre o uso da máscara sempre que sairmos de casa e, no concernente ao cumprimento do distanciamento, mais de 25% referiu não cumprir com a recomendações.

Resultados similares foram achados por Manjate et al. (2020), afirmando os autores que este fenómeno deve-se à desvalorização generalizada prestada a esta pandemia, pelo menos sob o ponto de vista prático. Asraf et al. (2020) também afirmam em seu estudo que uma considerada fracção dos participantes carece de práticas de segurança, como não ir a locais lotados, usar máscaras, lavar as mãos com a técnica da OMS e seguir estritamente o bloqueio. Contrastando com os achados no estudo de Al-Hanawi et al. (2020) com população saudita onde mostraram que acima de 92% dos participantes referiu que adoptava práticas boas e seguras, como resultado de um trabalho apurado das autoridades de saúde da Arábia Saudita, que fornecerem educação e materiais de divulgação para aumentar a compreensão da doença e influenciar a mudança de comportamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como principal objectivo analisar os conhecimentos e práticas dos militares em relação a prevenção e combate da COVID-19. Na análise das respostas fornecidas pelos inqueridos pode ser concluído que a maioria dos militares que fez parte do presente estudo apresentou um nível de conhecimento elevado a cerca da COVID-19. Um pouco acima da metade tende a práticas conducentes para a prevenção da contaminação e/ou

Contudo, persistem desafios de educação em saúde preventiva direccionados a este seguimento populacional, em particular, principalmente no que refere às práticas diárias, visto que, um número considerável demonstra ter práticas desviantes em relação às medidas de prevenção recomendadas pelas entidades de saúde. Sobretudo porque a falta de observância dessas medidas contribui para um possível risco de contaminação e propagação da doença, tendo em conta o “*modus vivendi*” dos militares que não permite, na maioria das vezes, adequar todas as medidas de prevenção emanadas e um surto no seio das forças armadas pode, também, colocar em risco a segurança do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Al-Hanawi, M. K.; Angawi, K.; Alshareef, N.; Qattan, A. M. N. (2020). Knowledge, Attitude and Practice toward COVID-19 among the Public in the Kingdom of Saudi Arabia: A Cross-Sectional Study.
- Asraf, H., Garima, T., Singh, B. M., Ram, R., Tripti, R. P. (2020) Knowledge, attitudes, and practices towards COVID-19 among Nepalese Residents: A quick online cross-sectional survey. Asian Journal of Medical Sciences. V. 11. 3
- Fauci, A. S., Lane H. C., Redfield R. R. (2020) Covid-19 – Navigating the uncharted. N Engl J Med.
- Huang C., Wang Y., Li X., Ren L., Zhao J., Hu Y. (2020). Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. Lancet.
- Li R, Pei S, Chen B, Song Y, Zhang T, Yang W. Shaman J. (2020). Substantial undocumented infection facilitates the rapid dissemination of novel coronavirus (SARSCoV-2). Science.
- Manjate, J. L. S., Chavane, F., Nhantumbo, L. (2020). Conhecimentos, atitudes e prática dos funcionários públicos de Moçambique em relação à prevenção da COVID-19. Moçambique.
- Ministério de Saúde. Diretrizes Para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19. (2020). Brasília.
- Mussagy, I. H. (2020). Os Efeitos do COVID-19 em Moçambique: A Economia em Ponto Morto. Moçambique.
- Rugarabamu, S., Ibrahim, M., Byanaku A. (2020) Knowledge, attitudes, and practices (KAP) towards COVID-19: A quick online cross-sectional survey among Tanzanian residents. Tanzania.
- World Health Organization. (2020) Novel coronavirus (2019-nCoV) situation reports. Available at: [https://www.who.int/emergencies/diseases/ novel-coronavirus-2019](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019) Acessado a 11 de Abril de 2020.

Wu C., Chen X., Cai Y., Xia J., Zhou X., Xu S. (2020). Risk Factors Associated With Acute Respiratory Distress Syndrome and Death in Patients With Coronavirus Disease 2019 Pneumonia in Wuhan, China. JAMA Intern Med.

Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19



Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa &

Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

ENSINO SUPERIOR MILITAR E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE COMANDO E LIDERANÇA

Major-General Victor Muirequetule¹⁴

RESUMO

Actualmente, assiste-se em várias regiões do mundo as mudanças aceleradas na esfera política, económica, social e educacional e Moçambique não é uma excepção. Estas mudanças colocam novos desafios ao ensino em geral e em particular ao ensino superior militar superior, que deve contribuir para esse desenvolvimento, nomeadamente a nível do currículo da Academia Militar Marechal Samora Machel (AMMSM) e das competências de comando e liderança dos seus graduados. O estudo é de carácter exploratório que parte do paradigma fenomenológico interpretativo e privilegia uma abordagem qualitativa, recorrendo à pesquisa documental e à entrevista semi-estruturada a líderes militares selecionados por conveniência e um *focus-group* com graduados daquela academia. Os resultados apresentados apontam para aspectos e dimensões que podem ser introduzido no currículo. Assim, os resultados indicam de igual forma que, após a formação, ou seja, no exercício de profissão militar, os graduados pela AMMSM inspiram uma certa confiança no que se refere ao comando e liderar das tropas.

Palavras-chave: Currículo, formação, competências, comando e liderança.

MILITARY HIGHER EDUCATION AND DEVELOPMENT OF COMMAND AND LEADERSHIP COMPETENCES

ABSTRACT

Currently, we are witnessing accelerated changes in the political, economic, social and educational spheres in various regions of the world, and Mozambique is not an exception. These changes pose new challenges to education in general and in particular to military higher education, which should contribute to curriculum design for Military Academy Marechal Samora Machel (AMMSM) and command and leadership skills of its graduates. The study is exploratory in nature, based on the interpretive phenomenological paradigm, favouring a qualitative approach. it used documentary research and semi-structured interviews with military leaders selected for convenience and a focus-group with graduates of the Academy already mentioned. The results presented point to aspects and dimensions that can be introduced in the curriculum, not only but also indicate that after training, graduates inspire a certain confidence in terms of command and leadership.

Keywords: Curriculum, training, skills, command and leadership.

¹⁴ Major-General Victor Muirequetule, Inspector-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é Doutorado em Ciências da Educação pela Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Eduardo Mondlane. Desempenhou os cargos de Comandante e de Director Pedagógica da Academia Militar em Nampula e de Comandante da Escola de Sargentos General Alberto Chipande em Boane.

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança
Conhecimento e práticas dos militares em relação à prevenção e combate a covid-19

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emilio Guebuza : Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

Actualmente ocorrem mudanças aceleradas na esfera política, económica, social e educacional em várias regiões do mundo incluindo Moçambique. As competências transversais e específicas são necessárias em cada organização e em estágio de desenvolvimento da sociedade moçambicana. Assim, torna-se relevante para a AMMSM o aprimoramento do ensino militar superior, encontrando dispositivos de desenvolvimento de competências de comando e liderança dos seus graduados.

O ensino baseado em competências permite que os estudantes estejam no centro do processo de ensino e aprendizagem e que os conteúdos programados nas diversas disciplinas sigam em direcção ao paradigma de competências.

Para Pinto (2013) o estudante assume um papel proactivo, em que aprender é mais do que aquisição de conhecimentos. Para além das competências técnicas é de pertinência necessária acrescentar ao currículo competências transversais, para que qualquer profissional, principalmente em início de carreira, apresenta respostas adequadas às exigências da sua actividade profissional.

De acordo com Polonia & Santos (2020), a competência é considerada como um conjunto de conhecimentos, qualidades, capacidades e aptidões que habilitam para a selecção, tomada de posição e decisão, bem como a resolução de uma situação ou problema concernente a actividade laboral, integrando diversos saberes.

As autoras em alusão acrescentam, igualmente, que o ensino baseado em competências está vinculado à selecção do material, à relevância do que vai ser ensinado, à análise completa do fenómeno, dos significados sobre o que ensinar, para quê ensinar e como ensinar. E os estudantes devem desempenhar um papel activo, e ao mesmo tempo, o professor deve respeitar as individualidades, ritmos e as peculiaridades do aprender.

Já Medeiros (2016), refere que a competência apresenta uma dimensão dialéctica afectiva, cognitiva e complexa, constituída por saber fazer, conhecimento, habilidades, atitudes e aptidões

que se apresentam de forma individual ou colectiva, usando dos processos reflexivos, selectivos e virada para resolução de situações que emergem na vida e no trabalho.

Segundo Barbosa (2015), para a ciência de trabalho, a designação competência está associada à qualificação, que diz respeito às qualidades apresentadas por uma pessoa, para que ela possa realizar uma determinada tarefa, tendo em conta o conjunto de procedimentos que o sujeito adquire no decorrer de sua formação profissional.

Neste sentido, as instituições do ensino militar em Moçambique, têm a tarefa de formar profissionais militares com competências, habilidades e atitudes necessárias para enfrentarem os desafios que são impostas pela sociedade e desta forma contribuir na transformação almejada pela sociedade moçambicana. Para tal, segundo Barbosa (2015), para que o profissional militar do século XXI seja agente transformador é necessário que na formação dos

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

futuros oficiais ocorra um redesenho dos espaços educativos, investindo em políticas e programas que contribuam para formação de pessoas competentes, com habilidades e atitudes. Neste artigo apresentamos o quadro teórico do estudo, explicitando os principais conceitos que integram a nossa visão de abordagem, nomeadamente os de currículo, competência, administração, gestão e liderança.

O presente estudo tem por objectivo compreender como os graduados pela AMMSM desenvolvem durante a formação e como manifestam competências de comando e liderança nas unidades das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM).

2. CURRÍCULO E COMPETÊNCIAS

O currículo é um —projecto incorporado em programas/plano de intenções que se justificam por experiências educativas em geral e por experiências de aprendizagem em particular (Pacheco, 2001, p. 16). Gaspar e Roldão (2007) interpretam o currículo como —o que, o como e as condições em que se aprende (2007, p. 19) e referem que para a construção do currículo existem —quatro referências – lista de intenções, plano para acção, processo interaccional e materiais de aprendizagem (2007, p. 45). Estas autoras referem que há um currículo quando se apresentam os seguintes elementos: (i) experiências pré-seleccionadas e guiadas às quais as crianças e os jovens devem ser expostos; (ii) planos para aprendizagem; (iii) fins e resultados da aprendizagem no educando; (iv) modos de ensinar e aprender; e (v) sistema visando o todo educacional - objectivos, conteúdos, processos e meios (2007, p. 23).

Podemos ainda acrescentar a avaliação do rendimento escolar dos estudantes como elemento principal de currículo, porque a sua operacionalização influencia o desenvolvimento do processo de ensino.

De acordo com essas autoras, o currículo escolar visa produzir aprendentes munidos de competências, que se resumem em: saber fazer, ser e estar, no contexto profissional. No entanto, o termo competência é bastante polissêmico, ou seja depende do contexto em que se quer empregar.

Enquanto conceito, a competência é analisada como —a meta a alcançar pelo currículo escolar [...] e isso significa sermos capazes de usar adequadamente os conhecimentos – para aplicar, para analisar, para interpretar, para usar, para agir (Gaspar & Roldão, 2008, p. 16). E, nesse sentido, Roldão tem, vindo a evidenciar a ideia de que o agir sobre o currículo permite —fazer com que alguém aprenda (2008, p. 17). É nesta capacidade de pôr alguém a aprender que se resume a competência.

Em torno desta ideia Mesquita (2016) refere que a competência —é a disposição de agir de forma pertinente em relação a uma situação específica (2016, p. 56) e acrescenta que —para tratar uma determinada situação a competência requer sempre a contextualização de uma situação específica que se vivencia e a representação que a pessoa (ou grupo) tem da situação, pois é precisamente neste nível que se mobilizam os saberes na acção (2016, pp. 56-57).

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

Nesta visão, falar de competência é referir um —conjunto de qualidades e comportamentos profissionais que mobilizam conhecimentos técnicos e que permitem agir na solução de problemas (Camara *et al.*, 2013, p. 309) em diferentes contextos profissionais. Neste sentido, a competência, é —o que as pessoas fazem com sucesso (Cunha *et al.*, 2012, p. 550), ou, como refere Roldão (2008), é o fazer com que alguém aprenda e mobilize o aprendido. Esta autora acrescenta ainda que a competência resulta de um saber em uso com acções práticas na realização de tarefas no contexto do processo de desenvolvimento curricular.

A competência pode ser analisada, segundo Cunha *et al.*, (2012, pp. 544-548), em três linhas: competências da pessoa, competências do colectivo e competências da organização. O autor relaciona as competências da pessoa com o nível micro no qual se realiza a acção ou implementação, o —saber em uso como o oposto do saber inerte (Roldão, 2003, p. 20). Assim, a competência traduz-se num —saber agir responsável e habilidades, que agreguem valor económico à organização e valor social ao indivíduo (Fleury & Fleury, 2001, p. 5).

3. GESTÃO E LIDERANÇA

Segundo Chiavenato (2014), —a administração nada mais é do que a condução racional das actividades de uma organização [para que] seja lucrativa ou não lucrativa (2014, p. 2). Ela —trata do planeamento da organização (estruturação), da direcção e do controlo de todas as actividades, diferenciadas pela divisão do trabalho, que ocorram dentro da organização (2014, p. 2). Nesta perspectiva, aqui se devem concentrar todos os saberes dos graduados pela AMMSM, tendo em

conta que a —administração é acto de trabalhar com e por intermédio de outras pessoas para realizar os objectivos da organização, bem como de seus membros‖ (2014, p. 7). Assumindo uma faceta gestonária, o administrador é racional, lida com a eficiência, o planeamento, os procedimentos e o controlo, coordena pessoas e recursos para a realização dos objectivos organizacionais. Quando assume a faceta de líder, o administrador é mais visionário, age sobre a situação, procura mudanças reais na organização e guia e orienta pessoas nesse sentido.

O quadro da literatura convocado apresenta distintas definições de liderança. Assim, Barracho (2012) considera como —a capacidade de conseguir que os outros façam o que nós queremos‖ (2012, p. 34) e Chiavenato (2014) diz que ela —é um fenómeno tipicamente social que ocorre exclusivamente em grupos sociais e nas organizações (2014, p. 436).

A liderança é entendida como —a capacidade para influenciar os outros numa direcção‖ (Rocha, 2010, p. 94) e, uma vez que essa influência é conseguida sobre aqueles que trabalham com o líder, ela traduz-se numa alteração positiva de atitudes e comportamentos (Araújo, 2002).

Leitão e Rosinha (2007) falam da liderança como —relação entre o líder e o seguidor‖ e abordam a liderança que parte do individuo para o grupo, pois é nele que são concretizados os objectivos da colectividade (Barracho, 2012). O grupo é um —conjunto de pessoas que

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

interagem no sentido de conseguir um objectivo comum e que se veem a si próprias como pertencendo ao grupo, gerando desta forma uma realidade diferente de simples soma dos seus componentes‖ (Rocha, 2010, p. 88).

A liderança é, portanto, —um processo de influência do comportamento humano, isto é, motivar indivíduos a adoptar um comportamento que de outro modo eles não adoptariam‖ (Vieira, 2002, p. 15). Ela —é dinâmica‖ (Araújo, 2002, p. 21); é um acto de —influência interpessoal exercida em uma situação [...] por meio de um processo de comunicação humana com vista à consecução de um ou mais objectivos específicos (Chiavenato, 2007, p. 307). Nesta perspectiva humanista, a liderança procura ter: (1) conhecimento dos homens a liderar, (2) relações humanas baseadas na confiança e no respeito pela dignidade, (3) justiça e firmeza, e, por fim, (4) bondade e exemplo (Anker III, 2013; Courtois, 2012). Deste, a liderança é complementar da gestão, entendida esta como —processo que tem intuito de alcançar os objectivos e as metas de uma organização, de forma eficiente e eficaz, através de funções de planeamento, organização, liderança e controlo dos recursos.

Já no que concerne à relação entre liderança e comando, Jesuíno (1996) sublinha que a liderança tem como alicerce a arte de comando. Nessa linha, Afonso (2011) considera que —quer a arte de comando quer os primeiros estudos de liderança interessam-se muito mais pelo líder do que pela liderança, pelo actor que dirige do que pelo processo da direcção‖ (2011, p. 39).

No entanto, os estudos sobre a liderança evoluíram, deixando de se centrar tanto nos traços do líder e no seu —carisma‖ específico e passando a integrar os seus comportamentos e a contemplar também a capacidade e predisposição do grupo e a favorabilidade da situação, na convicção que

para além das características inatas do líder, há comportamentos e competências de liderança que são treináveis e que um processo de liderança é bem conseguido quando se ajusta às características específicas do grupo e do contexto. Por outras palavras, actualmente na liderança se encaixam os processos e os actores tendo em conta as significativas alterações (Miguel, 1988) dos contextos de acção militar, assim como se enfatiza a forma como os liderados percebem os valores e convicções do líder, se comprometem com as ideias e as acções propostas e realizam as suas expectativas.

Neste sentido, a relação de complementaridade estabelecida por Bass (1985) entre liderança transaccional e liderança transformacional retoma a ideia do líder como motor de carisma, introduzida por Max Weber, que permite distinguir as acções do líder que (através do reforço contingente positivo ou negativo) levam o grupo a alcançar apenas o desempenho esperado e aquelas que (através da influência idealizada, da motivação inoperacional, da estimulação intelectual ou da consideração individualizada) elevam os ideais e o nível de maturidade dos elementos do grupo levando-os a alcançar elevados níveis de desempenho e elevados níveis morais e éticos.

Como refere Rosinha (2009), —no meio militar o elogio, o louvor, a recompensa ou o recurso

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

a acções disciplinares são acções apontadas nos regulamentos como procedimento para alcançar a missão (2009, p. 65-66). Refere ainda que a acção transformacional do líder não substitui o processo transaccional, mas aumenta-lhe os efeitos (2009, p. 67).

4. METODOLOGIA

O estudo é de carácter qualitativo do tipo exploratório e interpretativo, cuja concretização socorreu-se da pesquisa documental como técnica de recolha de dados com a finalidade de aprofundar os conhecimentos sobre o tema. Complementarmente foram efectuadas entrevistas semi-estruturadas a dez líderes militares seleccionados por conveniência. Também foram entrevistados dois grupos focais constituídos por dezoito graduados da AMMSM dos anos 2009 e 2011. As questões das entrevistas estavam em torno da formação para o comando e liderança de tropa e da perspectiva dos chefes militares e dos graduados pela AMMSM.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

O exercício de discussão de resultados empíricos é feito com base em duas linhas de força. A primeira linha incide na formação para o comando e liderança de tropa, na qual os pressupostos orientadores iluminam a procura das áreas que contribuem para a formação e o desenvolvimento de competências. A segunda realça a perspectiva dos chefes militares e dos graduados pela AMMSM sobre a formação inicial para desenvolvimento de competências de comando e liderança, bem como a avaliação que fazem sobre o desenvolvimento de competências de comando e liderança dos graduados no contexto profissional.

5.1 Formação e desenvolvimento de competências de comando e liderança

Da análise documental do estatuto e do regulamento, assim como de curricula de licenciaturas em ciências militares, constata-se que na AMMSM prevalece um conjunto de actividades que pressupõe a formação de homens com competências para comandar e liderar tropa. Pelo facto, esta análise incide em diversas dimensões de curricula da AMMSM: a política e orientação curricular, o plano curricular e o conjunto de matérias teórico-práticas ministradas ao longo do processo de formação; e estrutura-se em torno de distintas categorias tais como estruturas e vertentes de ensino, finalidades e objectivos de formação geral e académica, instrução e treino militar, perfil profissional e ocupacional.

Os curricula determinam a intencionalidade educativa de —fazer com que alguém aprenda e a competência é —a meta a alcançar pelo currículo escolar [...] para através do uso adequado de conhecimentos adquiridos, saber pensar, analisar, interpretar agir (Roldão, 2008, p. 16). A análise documental mostra que o currículo vigente para a formação na AMMSM contempla as estruturas curriculares que, segundo um modelo clássico, representam unidades curriculares hierarquizadas e relacionadas entre si, que orientam o desenvolvimento de competências de

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

comando e lideranças durante o processo formativo. Elas estão agrupadas nas três dimensões que, geralmente, integram a formação superior militar (Santos, 2014): as de natureza técnico-militar, natureza comportamental e de natureza académica.

Nessa ordem de ideia, atribui-se uma importância capital à dimensão comportamental, cuja maior carga horária pertence às unidades curriculares de índole técnico-prática que compreendem o saber fazer. Por isso se pressupõe que as metas alcançadas por cada unidade curricular de tal natureza contribuem, significativamente, para o desenvolvimento de competências de comando e liderança.

Nessa perspectiva, os pressupostos orientadores de formação e o currículo vigente comportam a ideia de que o desenvolvimento de competências de comando e liderança constituem a meta presumível; esta por sua vez subdivide-se em vários objectivos específicos distribuídos para cada uma das actividades curriculares (as de natureza técnico-militar, comportamental e a académica), que caracterizam a formação para o desenvolvimento de competências de comando e liderança. Uma vez que o estudante da AMMSM aprende pela acção sobre o currículo implementado pelo

estabelecimento e o desenvolvimento de competências se resume à capacidade de pôr alguém a aprender (Mesquita, 2016), compreendese que tal aprendizagem contribua para que o graduado seja capaz de aprender a saber, saber fazer, saber ser e saber estar, de forma a desenvolver competências para comandar e liderar tropa.

Desta forma, no final do curso, o graduado pela AMMSM deve ser capaz de: (i) comandar e liderar tropa no escalão pelotão em todas as situações de guerra e não guerra; (ii) discriminar a sequência de acções de comando e liderança de tropa; (iii) exercer funções de oficial de operações do Estado-maior de um batalhão ou agrupamento, nomeadamente (iv) exercer a função de adjunto-comandante de companhia; (v) exercer a função de instrutor de matérias de formação geral militar e/ou específicas de oficiais, sargentos e praças; e (vi) exercer as funções técnicas específicas previstas para o respectivo posto inerentes ao serviço interno das unidades das FADM.

5.2 Opinião de chefes militares e de graduados

O objectivo da indagação sobre a perspectiva dos líderes militares e dos graduados é compreender como estes desenvolvem as competências de comando e liderança de tropa. Quisemos, igualmente, saber que significado atribuem as lideranças militares à competência de comando e liderança de tropas e se as constataam ou não no exercício pelos graduados das funções militares no pelotão, companhia e serviço, bem como a percepção que têm das capacidades destes de organização e liderança das sub-unidades, de trabalho em equipa, de adaptação a novas situações, de análise e solução de problemas e de influenciar os seus subordinados para o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

5.2.1 Perspectivas de líderes militares

A análise das perspectivas dos líderes militares é organizada em torno de duas grandes dimensões: as competências de comando e liderança das tropas, por um lado, e a formação militar e desenvolvimento de competências, por outro. A primeira inclui categorias como o conceito táctico-operativo, a revelação das competências, as capacidades de organização e liderança, as capacidades de trabalho em equipa, a adaptação a novas situações, a análise e solução de problemas e a capacidade de influenciar os subordinados. Já a segunda inclui a formação militar inicial, as bases para o desenvolvimento de competências de comando e liderança de tropas, a ligação entre conhecimentos teóricos e práticos no comando e liderança, a inspiração de expectativas de comando e liderança, a confiança nos jovens graduados, bem como as sugestões para melhorar a formação de oficiais.

Os líderes militares referem que comando e liderança são associados a poder, à capacidade de atribuir missões e controlar a sua operacionalização e à capacidade de dirigir, orientar, comandar e fazer cumprir os ditames militares.

O comando é o poder que o oficial tem para atribuir missões aos seus subordinados e controlar estas missões, que vai transmitindo à sua subunidade; e obviamente que essas competências não são adquiridas por acaso: é porque nalgum lugar este oficial foi educado, foi ensinado, foi incutido, e eu acredito que se fabrica este líder na AMMSM (LM1).

Comando e liderança das tropas é aquilo que caracteriza um dirigente militar, é a capacidade de manter as tropas em obediência constante dos ditames militares [...] orientar-se e fazer cumprir; o comandante tem que ter capacidade de gerir esses instrumentos legais que existem (LM3).

Estas abordagens vão ao encontro de Jesuíno (1996) quando sublinha que a liderança tem como o seu alicerce a arte de comando. É desse ponto de vista que o termo comando se traduz em —autoridade| (Araújo, 2002, p. 10), uma —autoridade conferida por lei e pelos regulamentos a um indivíduo para dirigir, controlar e coordenar forças| (Vieira, 2002, p. 13). Trata-se da arte de dirigir ou comandar, cuja base se centra em princípios, na disciplina hierárquica em mútua colaboração entre lideranças e subordinados (Leitão e Rosinha, 2007; Vieira, 2002), se atendermos que os contextos de acção militar apresentam significativas alterações (Miguel, 1988). Desse ponto de vista —o comando militar a todos os níveis é a arte de tomar decisões, liderar, motivar, dirigir e controlar as forças militares no cumprimento das missões| (Rouco, 2012, p. 33). Na essência, este facto não se desassocia da liderança, pois isso permite ter a capacidade de conseguir que os outros façam o que nós queremos| (Barracho, 2012, p. 34). Nesse caso, importa ter —a capacidade para influenciar os outros numa direcção| (Rocha, 2010, p. 94) e —resulta efectivamente da transformação do poder em influencial| (Barracho, 2012, p. 38). Tudo depende do grau de incertezas e dos cenários operacionais nos quais as tropas cumprem —eficazmente a sua missão para o bem da colectividade| (Courtois, 2012) p. 25.

Esta perspectiva não privilegia nem a teoria dos traços de personalidade, nem a dos

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

comportamentos, nem a situacional/contingencial, nem mesmo a teoria transaccional, e muito menos a liderança transformacional. O facto é que, independentemente das diferenças para a conceitualização de um líder, é comum a todas as teorias da liderança que o líder —deve aprender| determinadas coisas quer estejam relacionadas com arte da liderança quer não, podendo, com estas diferentes abordagens, incutir nos graduados fundamentos e conhecimentos ligados ao profissionalismo, sentido de responsabilidade, robustez física, espírito crítico, dedicação, entre outros atributos.

Durante a formação inicial, o desenvolvimento de competências recebe o contributo dos conhecimentos teóricos. Na verdade, a formação inicial reflecte e representa uma realidade concreta, bem como a aplicação prática de tais conhecimentos que estão impregnados no plano

curricular para a formação de oficiais, que, por sua vez, se refletem na organização de actividades curriculares de campo essencialmente intelectual, porém com aplicação multidimensional.

Os líderes militares consideram que a —formação militar é aquela que encontramos na instrução básica. O cidadão entra nas Forças Armadas; a primeira formação é a formação básica militar (LM3). Trata-se do alicerce de qualquer formação, a que se seguirá a especialização. A visão genérica da maioria dos líderes é a de assumir que a formação inicial —é aquela formação básica que é muito importa para um homem militar, e depois vai-se especializando; é verdade que essa instrução básica não pode ser desviada em relação à especialidade que esse homem vai frequentar (LM4).

Mas, no contexto da AMMSM, a formação inicial —é aquela que se dá na Academia militar (LM2).

A formação visa —criar condições para que o ser humano, por processo endógeno, se desenvolva consciente e livremente no sentido de se tornar pessoa, cidadão e profissional (Dias, 2000, p. 65). A formação constitui —uma função social de transmissão de saberes, de saber fazer ou do saber ser que se exerce em benefício do sistema socioeconómico, ou da cultura dominante (Garcia, 1999, p. 19). As práticas de formação inicial na AMMSM incluem conhecimentos que, segundo Garcia (1999) e Moreira (2009), são de natureza fisiológica, moral, económica, humana, social e profissional.

Considerando que as competências de comando e liderança contam com as práticas de formação inicial, tais competências estão associadas, como enfatiza Day (2001, p. 15), ao saber-fazer profissional, à liderança, ao planeamento do desenvolvimento pessoal e sua mudança, à formação contínua, aos modelos de parceria e às redes de aprendizagem e aperfeiçoamento. Se olharmos para a visão de Fleury e Fleury (2001), as práticas da formação inicial podem trazer fundamentos que tornam possível saber conhecer, saber fazer, saber ser e saber estar, qualidades estas que caracterizam em sua essência um indivíduo competente. Uma vez envidados esforços no sentido incutir as qualidades acima descritas no estudante da AMMSM durante a formação, espera-se que ele desenvolva, de acordo com Cunha et al.

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

(2012), a capacidade de influenciar as pessoas com as quais virá a trabalhar, por vias da comunicação e discussão de objectivos e planos, estimulando o seu interesse e envolvimento. Para se desenvolver no graduado esta capacidade de influenciar, a AMMSM ensina o estudante, por via de unidades curriculares de natureza académica, técnico-militar e comportamental, a saber agir com responsabilidade e procurar ser reconhecido mediante a mobilização, integração e transferência de seus conhecimentos, suas habilidades e seus valores junto dos outros indivíduos da sociedade onde se insere.

A capacidade de influenciar outrem resulta de conhecimentos e habilidades que denotam competências. Tais competências resultam da integração de conhecimentos e justificam, de alguma forma, a natureza holística e relacionada de aulas teóricas e práticas a serem ministradas pela instituição, com conhecimentos de naturezas distintas (Gouveia, 2007; Sá e Paixão, 2013). Daí a necessidade evidenciada de se estabelecer um contacto permanente entre os estudantes da AMMSM e as unidades militares ao longo da formação e potenciar o ensino das boas práticas e formas de convivência na sociedade.

5.2.2 Perspectivas de graduados

As perspectivas dos graduados são organizadas tendo em conta categorias de análise como: a formação inicial e o sentimento de competências de comando e liderança de tropas; o sentimento para comandar e liderar na prática; os pontos fortes e fracos da formação inicial; os aspectos que melhorariam a formação inicial e as competências a dispor, no exercício de funções militares; os factores que favorecem o desenvolvimento das funções de comando e liderança de tropas; o aperfeiçoamento das competências de comando e liderança de entre outros aspectos a melhorar.

Após a formação inicial, predomina nos graduados um sentimento de capacidade e aptidão para comandar e liderar tropas. Uns pela natureza do curso, como são o caso de Infantaria, outros pelo facto de terem feito o tirocínio (estágio profissional) em unidades das Forças Armadas nas quais foram posteriormente colocados. Os graduados percebem, após a formação, que têm muitas expectativas, que até certo ponto, emanam auto-confiança e se afirmam estar preparados para proverem melhorias em todos os sentidos, pois os conhecimentos adquiridos, durante a formação torna-os aptos a obedecer e dinamizar o processo de trabalho com aptidão e zelo.

Os graduados consideram, inegavelmente, ser oportuno o processo de formação para o desenvolvimento de competências de comando e liderança; todavia a AMMSM deve ter em conta o contacto permanente com áreas de aplicação profissional, de tal forma que o aprendizado na Academia seja directamente proporcional às possibilidades de resolução de problemas de tais áreas de prestação de serviço.

Os fundamentos indicados para a formação para o desenvolvimento de competências de

comando e liderança apontam para a intensificação de conteúdos que versam sobre questões ligadas a ética, postura, deontologia profissional, dada a natureza exigente da profissão militar. Na verdade, o oficial das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) precisa de observar a ética e a moral na liderança dos outros militares, e Cupertino (1985) justifica este dever pela natureza da profissão militar, que tem constante exigência de disponibilidade de espírito, frequente renúncia de comodismos, sacrifícios sem conta, lancinantes incompreensões muitas vezes e prossecução persistente de um ideal sublime.

Entretanto, após a formação inicial, predomina também a percepção de que a liderança na profissão militar não significa simplesmente dar ou seguir ordens às cegas, mesmo que esteja envolvida a condição de inúmeros sacrifícios, pois trata-se de um fenómeno que envolve a aproximação e o conhecimento mútuo das pessoas de um determinado grupo. Como advoga Chiavenato (2014), trata-se de um fenómeno tipicamente social que ocorre exclusivamente em grupos sociais e nas organizações.

Os graduados avançam com sugestões, como incrementar a carga horária a disciplinas de carácter organizacional e doutrinária, e se possível até mesmo a alongar o período de formação para subsidiar outros conhecimentos que acrescem o desenvolvimento de competências de comando e liderança, pois, como indica Santos (2014), o oficial formado por uma instituição militar de ensino superior precisa de desenvolver competências na área organizacional, cognitiva, emocional, física e da liderança.

Os graduados fazem a sua avaliação com base essencialmente na troca de experiências com outros profissionais oriundos de outras instituições, e esta torna notório e com muita frequência que os oficiais graduados pela AMMSM, ainda que com algumas incertezas, estão aptos a comandar e liderar no quotidiano da tropa em diversas situações. Mas também, constata-se em alguns graduados inconsistências/adversidades (de natureza doutrinária, técnico-profissional, entre outras), no exercício de funções de comandante e líder de homens. Consideram, porém, que tais adversidades chegam a ser ultrapassadas, embora em alguns casos com alguma demora, pela troca oportuna de experiências entre profissionais. As inconsistências verificadas durante a pesquisa emprestam pertinência à perspectiva da liderança como dinâmica (Araújo, 2002) e à da sua abordagem como acção que resulta da influência interpessoal para uma determinada situação (Chiavenato, 2007).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva dos líderes militares, o desenvolvimento de competências de comando e liderança deve assentar em bases essenciais, as quais são asseguradas pelo currículo vigente na AMMSM. Uma delas é a formação básica militar, que traz consigo muitos benefícios e facilidades na preparação de um graduado para comandar e liderar homens.

São essenciais as aulas teóricas ministradas durante a formação inicial, principalmente as

que versam conteúdos relacionados com o comando e liderança de tropas. A importância de tais aulas chega a ser questionada, à primeira vista, quando se considera a carga horária total da formação inicial é de 5.120 horas, apenas cerca de 220 horas são reservadas para estas aulas. Tal questionamento esbate-se à medida que percebemos a carga horária total reservada às aulas práticas de natureza de instrução e treino, que é de aproximadamente 1.312 horas.

Essas aulas práticas constituem o pilar na estrutura do currículo vigente, ao longo da formação inicial, sob o ponto de vista de aquisição de competências para comandar e liderar. Entretanto, tais práticas, embora sejam tidas como bases fortes por incorporarem simulações de natureza real, por vezes limitam o processo de aquisição de competências para comandar e liderar, quando, no decurso das mesmas, surgem constrangimentos de carácter diversa tais como avarias de simuladores, tempo previsto, falhas técnicas dos meios utilizados, de entre outros.

Entretanto, os resultados indicam de igual forma que, após a formação, ou seja, no exercício da profissão, os graduados pela AMMSM inspiram uma certa confiança no que se refere ao comando e liderança de tropas. Tal confiança assenta na troca de experiências entre os profissionais envolvidos no processo de chefia, quer seja por parte dos líderes, quer seja por parte dos liderados. Contudo, fica a percepção de que, para uma formação integral de oficiais preparados para comandar e liderar tropas, há necessidade de rever o currículo vigente na AMMSM, para que sejam introduzidos outros aspectos tais como o aumento de carga horária nas temáticas que versam sobre a arte de comandar e liderar tropas, dimensões práticas que permitam o contacto antecipado com a realidade do dia-a-dia das FADM.

A análise dos dados indicia que o currículo vigente para formação de oficiais na AMMSM tem como finalidade garantir de forma sólida, robusta e eficaz a transmissão de conhecimentos e experiências para comandar e liderar tropas. O facto é que, na realidade, por motivos previamente explicitados, a formação inicial ministrada pela AMMSM proporciona em muitos graduados o sentimento de ansiedade, euforia e competência para comandar e liderar tropas e que os mesmos graduados se mostram efectivamente competentes para assumirem as suas funções profissionais nas FADM.

O desenvolvimento de competências de comando e liderança de tropas nos graduados pela AMMSM resulta de um processo relativamente longo, cuja fase embrionária consiste na formação inicial, marcada por actividades curriculares inerentes ao desenvolvimento de tais competências. Nesta fase, as competências adquiridas pelos graduados consideram-se ainda implícitas. Por sua vez, as competências de comando e liderança de tropas tornam-se explícitas à medida que os graduados começam a exercer as suas actividades profissionais, quando sobretudo se confrontam com a posição de comandante de homens relativamente mais antigos, mais experientes e de natureza comportamental variada.

Contudo, uma vez que as actividades curriculares são consideradas o embrião do processo

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

de desenvolvimento de competências de comando e liderança de tropas, este processo poderia registar melhorias significativas se, porventura, fossem observados alguns aspectos como o aumento de carga horária das disciplinas teóricas, a intensificação do intercâmbio entre estudantes da AMMSM e de outros estabelecimentos de ensino nacionais e internacionais, bem como que sejam introduzidas no currículo, matérias suplementares de comando e liderança de tropas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, P. L. (2011). *Dilemas da liderança*. Lisboa: Escolar Editora.
- Anker III, C. J. (2013). A evolução do conceito de comando de missão na doutrina do exército dos EUA: De 1905 até o presente. *MilitaryReview*. Forte Leavenworth, Estado do Kansas. [Emlinha]. Disponível em: <http://www.usacac.army.mil>. [Consultado em [28.11.14].
- Araújo, J. (2002). *Liderança: Reflexões sobre uma experiência profissional*. Vida Económica. Porto: Teamwork Edições.
- Barbosa, A.C. (2015). Ensino por competências e as concepções de Ensino/Aprendizagem dos docentes no Ensino Superior Militar: uma possibilidade de transformação pela ótica da educação sócia comunitária. (Dissertação de mestrado. Centro Universitário Salesiano de São Paulo). Disponível em https://unisal.br/wpcontent/uploads/2019/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o_-Ana-Claudia-Barbosa.pdf. Consultado no dia 31 de Novembro de 2021.
- Barracho, C. (2012). *Liderança em contexto organizacional*. Lisboa: Escolar Editora.
- Bass, B. M. (1985). *Leadership and performance beyond expectations*. New York: The Free Press.
- Camara, P. B., Guerra, P. B., Rodrigues, J. V. (2013). *Humanator XXI Recursos Humanos e Sucesso Empresarial*. Alfragide: Publicações Dom Quixote.
- Chiavenato, I. (2007). *Administração: teoria, processo e prática*. 4.^a ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, Lda.
- Chiavenato, I. (2014). *Introdução à Teoria Geral de Administração*. 9.^a ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, Lda.
- Courtois, G. (2012). *Arte de ser chefe*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército.
- Cunha, M. P., & Rego, A. (2012). *Manual de gestão de pessoas e do capital humano*. 2.^a ed. Lisboa: Edições Sílabo.
- Cupertino, L. J. (1985). *Deontologia militar*. Lisboa: Academia Militar.
- Day, C. (2001). *Desenvolvimento profissional de professores. Os desafios da aprendizagem permanente*. Porto: Porto Editora.

Fleury, M. T. L., & Fleury, A. (2001). Construindo o conceito de competência. *Revista Administração Contemporânea*, vol. 5, n.º especial, 183-196.

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Garcia, C. M. (1999). *Formação de professores. Para uma mudança educativa*. Porto: Porto Editora.

Gaspar, M. I., & Roldão, M. C. (2007). *Elementos de desenvolvimento curricular*. Lisboa: Universidade Aberta.

Gouveia, J. (2007). Competências: Moda ou inevitabilidades? *Saber (e) Educar*, 12, 31-58.
Leitão, D. M. V., & Rosinha, A. P. (2007). *Ética e liderança. Uma visão militar e académica*. Lisboa: Academia Militar.

Malta, S. C. L. (2013). Uma abordagem sobre currículo e teorias afins visando à compreensão e mudança. *Espaço do Currículo*, v. 6, n.º 2, 340-354.

Marques, F. P. (1999). *Exército, mudança e modernização na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional.

Medeiros, M. (2016). Lógicas das competências: Perspectivas para o currículo em Acção. *Revista Latinoamericana de ciencias sociales. Niñez y Juventud*, Bogotá, v. 4, n 2. Retirado de <http://www.scielo.org.co/pdf/rlcs/v14n2/v14n2a11.pdf>.

Mesquita, E. (2016). Formação em ação docente desenvolvendo competências profissionais. In J. Machado & J. M. Alves (Orgs.). *Professores e Escola. Conhecimento, formação e ação* (pp. 55-76). Porto: Universidade Católica Editora.

Miguel, M. F. (1988). *Manual do Oficial de Estado-Maior: Organização e procedimentos*. Lisboa: Estado Maior do Exército.

Moreira, S. B. (2009). Sociedades desiguais e paradigmas em confronto: Sobre a natureza multidimensional do desenvolvimento. *X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Setúbal.

Pacheco, J. A. (2001). *Currículo: Teoria e prática*. Portugal: Porto Editora.

Pacheco, J. A. (2005). *Estudos curriculares para a compreensão crítica da educação*. Porto: Porto Editora.

Pacheco, J. A. (2009). Currículo: entre teorias e métodos. *Cadernos de Pesquisa*, 39 (137), 383-400.

Pinto, R. P. (2013). Aquisição e desenvolvimento de competências transversais e técnicas no ensino superior: perspectivas dos estudantes e dos supervisores de estágios. Dissertação de mestrado. Universidade da Beira. Disponível em URI <http://hdl.handle.net/10400.6/2596>. Consultado no dia 31 de Outubro de 2021.

Polonia, A.C. Santos, M.F. (2020). Desenvolvimento de Competências na Perspectiva de docentes de ensino superior: estudo em representações sociais. *Revista Educ. Pesqui*, São Paulo, v 46. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ep/a/CpP9k7HDQpKDX4s5G7v6SQJ/?lang=pt&format=pdf>. Consultado no dia 31 de Novembro.

Rocha, J. A. O. (2010). *Gestão de recursos humanos na administração pública*. 3.^a ed. Lisboa: Escolar Editora.

Roldão, M. C. (2003). *Gestão do currículo e avaliação de competências. As questões dos professores*. 2.^a ed. Lisboa: Editorial Presença.

Ensino superior militar e o desenvolvimento de competências de comando e liderança

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, pp.90-104, Novembro de 2021

Roldão, M. C. (2008). *Gestão do currículo e avaliação de competências. As questões dos professores*. 2.^a ed. Lisboa: Editorial Presença.

Rosinha, A. J. P. E. (2009). *Conhecimento tácito em contexto militar (incursões na promoção do desenvolvimento de competências de comando)*. Tese de doutoramento. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Rouco, J. C. D. (2012). *Modelos de gestão de desenvolvimento de competências de liderança em contexto militar*. Tese de doutoramento. Faculdade da Economia e de Gestão, Universidade Lusíada de Lisboa.

Sá, P., & Paixão, F. (2013). Contributos para a clarificação do conceito de competência numa perspectiva integrada e sistémica. *Revista Portuguesa de Educação*, vol. 26, n.º 1 (2013), 87114.

Santos, L. A. B. (2014). *Comportamento humano em contexto militar: Subsídio para um referencial de competências destinado ao exercício da liderança no contexto das Forças Armadas Portuguesas*. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares. Vieira, B. (2002). *Liderança Militar*. Lisboa: Academia Militar.



NORMAS DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CIENTÍFICA DO INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA

1. FINALIDADE

O presente documento destina-se a estabelecer os aspectos formais de apresentação e referenciação para todos os artigos escritos a publicar na Revista de Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF).

2. GENERALIDADES

- a. O rigor e a precisão dos conteúdos, assim como as opiniões escritas nos textos publicados são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não reflectindo necessariamente os pontos de vista do ISEDEF.
- b. Os artigos devem ser enviados num ficheiro *Word*, por via electrónica para o endereço cisedef@isedef.ac.mz.
- c. Os artigos devem ser acompanhados pelos seguintes documentos:
(1) Ficha de Identificação: Artigo/Autor (es) (Apêndices A1 e A2);
Declaração de Originalidade (Apêndices B1 e B2) devidamente preenchida e assinada.
- d. Trabalhos que incluam figuras, tabelas, quadros ou conteúdos retirados (de forma directa, ou indirecta) de outras publicações, devem ser acompanhados de identificação da fonte, devidamente referenciados no corpo do texto e enviados, em anexo do artigo.
- e. O(s) autor(es) do trabalho publicado confere(m) ao ISEDEF, através de uma licença não exclusiva, o direito de publicação.

- f.** O conteúdo deve ser original e não pode ter sido anteriormente publicado, conforme Declaração de Originalidade acima elencada.
- g.** O autor do artigo deve ser identificado com base nos seguintes dados: Nome, Patente (aplicável a militares), Formação Académica/Profissional, Instituição onde está afecto, contacto electrónico.
- h.** O artigo deve enquadrar-se nos objectos de publicação da Linha Editorial da Revista Científica do ISEDEF, designadamente: Segurança e Defesa e outras áreas científicas que contribuam para o desenvolvimento do pensamento estratégico nacional.
- i.** A recepção dos artigos é confirmada pelo Secretariado Técnico do CISEDEF.

- j. A notificação da aprovação do artigo é efectuada por correio electrónico do(s) autor(es).
- k. As notificações de recusa por incumprimento das normas e requisitos editoriais vão acompanhadas da folha de avaliação realizada por 2 (dois) revisores e 1 (um) editor que se revêem no direito de recomendar, se necessário, melhorias ao texto para posterior apreciação.
- l. Os direitos autorais são do articulista. Entretanto, após a sua publicação passam também a ser da Revista.
- m. A publicação da Revista tem uma periodicidade definida, especificamente de um número por ano.

Em cada edição da Revista de Assuntos Militares do ISEDEF, um investigador somente deve publicar um artigo.

3. FORMATO DO TEXTO

a. Formatação do texto

- (1) Os trabalhos escritos a publicar no ISEDEF devem ser redigidos em *Word* ou processador de texto equivalente, com as seguintes configurações:
 - ☐ Folha A4;
 - ☐ Margens de 3 cm (esquerda) e 2,5 cm (superior, inferior e direita);
 - ☐ Texto justificado;
 - ☐ Parágrafos de 1,25 cm;
 - ☐ Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
 - ☐ Espaço 1,5 linhas.
- (2) O texto deve ser redigido de uma forma simples, ou seja, sem recurso a hiperligações, inclusão de índices automáticos e outros mecanismos afins.
- (3) Uso de itálicos, sublinhados e negritos:
 - ☐ O **itálico** utiliza-se, sobretudo, para destacar partes do texto, devendo, ainda assim, ser aplicado com moderação, sob pena de não surtir o efeito desejado. Adicionalmente, o seu uso está também previsto nas seguintes situações:
 - No título (completo) de obras literárias, de jornais, revistas e publicações análogas; No nome próprio de navios, aeronaves, marcas, etc.;
 - Nos títulos de produções artísticas e de obras de arte (filmes, quadros, peças musicais, pinturas, esculturas, etc.);
 - Em letras que representam variáveis;
 - Nos nomes científicos de animais ou vegetais;

Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa

- Em vocábulos em língua estrangeira, intercalados num texto em português;

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, Nº.2, Novembro de 2021

- Nas locuções latinas, e outras expressões estrangeiras, que ainda não façam parte da linguagem corrente.
- ☐ O **sublinhado** está fundamentalmente reservado a citações por transcrição do original, em que nele figure.
 - ☐ O **negrito**, similarmente ao sublinhado, está fundamentalmente reservado a citações por transcrição do original, em que nele figure.
- (4) **Notas de rodapé versus notas finais.** Recorrer, se necessário, a notas de rodapé de final de página (ou notas de pé de página), e evitar a utilização de notas finais (ou de fim de capítulo). As notas de pé de página deverão ser utilizadas para explicitar assuntos versados no texto, que nele não devam ter lugar. Para o efeito deve ser utilizada letra Times New Roman, tamanho 10.
 - (5) **Parêntesis curvos e rectos.** Em transcrições directas, utilizar parêntesis: curvos quando a própria fonte os coloca; rectos, quando o autor decide colocarem parêntesis ou inserir palavras suas.
 - (6) **Marcas** (bullets), evitar a utilização de vários tipos de marcas para um mesmo nível. Preferencialmente, usar caracteres neutros, designadamente travessão para o primeiro nível.
 - (7) **Numeração e formatação** dos capítulos, subcapítulos, secções e subsecções, com vista a facilitar o leitor, esta deve obedecer à notação/formatação presente no Quadro 1.

Quadro 1 – Notação a utilizar nos títulos, subtítulos e secções

Notação	Formatação
1. [Designação do capítulo]	Título 1.º nível: texto em <i>Times New Roman</i> , tamanho 12, a negrito.
1.1 [Designação de subcapítulo]	Título 2.º nível: texto em <i>Times New Roman</i> , tamanho 12, a negrito.
1.2	
2.	
2.1	
2.1.1 [Designação da secção]	Título 3.º nível: texto em <i>Times New Roman</i> , tamanho 12.
2.1.2	
2.1.2.1 [Designação de subsecção]	Título 4.º nível: texto em <i>Times New Roman</i> , tamanho 12.
(...)	(...)

(8) Os **Quadros**, **Tabelas**¹⁹ e **Figuras**, apresentados devem ser:

¹⁹ A diferença entre Quadro e Tabela prende-se com o facto de o primeiro apresentar linhas horizontais e verticais, enquanto a segunda apenas apresenta linhas horizontais.

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, Nº.2, Novembro de 2021

- Assinalados no texto em numeração árabe, conforme Quadro 2.

Quadro 1 – Notação a utilizar nos títulos, subtítulos e secções

Quadros	Tabelas	Figuras
Quadro 1 – PIB moçambicano	Tabela 1 – PIB moçambicano	Figura 1 – Sistema respiratório
Quadro 2 – PIB francês	Tabela 2 – PIB sul africano	Figura 2 – Sistema nervoso
Quadro 3 – PIB sul africano		Figura 3 – Sistema neurológico

- Acompanhados por uma legenda sucinta, mas informativa (letra *Times New Roman*, tamanho 9, negrito), acrescida pela identificação da fonte ¹⁹ (letra *Times New Roman*, tamanho 9, com a palavra —Fontel sublinhada).

¹⁹ Quando o material gráfico apresentado (tabelas, quadros, figuras e elementos afins) é inteiramente conceptualizado e criado pelo autor, não se identifica a fonte. Quando este material é uma réplica ou uma adaptação de uma referência, é obrigatório fazer menção à fonte, através, respectivamente de uma das seguintes notações: Fonte: Apelido (data); Fonte: Adaptado a partir de Apelido (Data). Nesta última situação, e no caso de ser uma adaptação de vários autores, é obrigatória a identificação de todos, ordenados de forma cronológica: Fonte: Adaptado a partir de Apelido (Data), Apelido (Data) e Apelido (Data).

- Ser preenchidos, no seu interior, com letra *Times New Roman*, tamanho 9 e um espaço.
- Referenciados no texto, imediatamente antes do seu aparecimento, sempre com a primeira letra em maiúscula.
- Enviados separadamente e em formato editável.
- Conformes com os exemplos a seguir apresentados de Tabela, Quadro e Figura, onde são identificados a legenda e a fonte (nas Tabelas e Quadros, a legenda aparece antes dos mesmos e a Fonte por baixo; nas Figuras e outros elementos, a legenda e a fonte aparecem por baixo destes elementos), assim como a sua referência no texto.

Exemplo de uma Tabela e respectiva referência no texto

O Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar (CIDIUM) tem quatro Linhas Editoriais, destacando-se, de entre estas e pela sua maior periodicidade, a Revista de Ciências Militares, a Coleção —ARES‖ e os Cadernos do IUM (Quadro 3).

Quadro 3 – Linhas Editoriais periodicamente publicadas pelo Centro de Investigação e Desenvolvimento do IUM

Linhas Editoriais	Periodicidade	Tipo de documento
Revista de Ciências Militares	2/ano	Impresso e Em linha
Coleção “ARES”	[2 , 9]	Impresso
Cadernos do IUM	[2 , 12]	Impresso e Em linha
IUM Atualidade	[1 , 2]	Em linha

Fonte: Adaptado a partir de CIDIUM (2017b).

Exemplo de um Quadro e respectiva referência no texto

Na Tabela 1 são caracterizadas as quatro Linhas Editoriais publicadas pelo Instituto Universitário Militar (IUM), especificamente, pelo seu Centro de Investigação e Desenvolvimento (CIDIUM).

Exemplo de uma Figura retirada, de forma directa, da fonte, e respectiva referência no texto

Na Figura 1 apresenta-se a heráldica do Instituto Superior de Estudos de Defesa.

Figura 1 - Heráldica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Fonte: ISEDEF (2018)

b. Organização geral do texto

De uma forma geral, o texto do artigo deve ser organizado da seguinte forma:

- (1) **Título**, em português e em inglês.
- (2) **Resumo**, em português e em inglês, sem exceder as 200 palavras.
- (3) **Palavras-chave**, em português e inglês, sem exceder seis termos.
- (4) **Corpo do texto** (capítulos, subcapítulos e secções).
- (5) **Referências bibliográficas**, redigidas no final do trabalho, conforme a Norma em vigor no ISEDEF e respectivos exemplos abaixo identificados. Sob o título (único) de Referências bibliográficas deverão ser, puramente, incluídas as obras efectivamente citadas no texto (nesta componente, as referências aparecem todas sob o mesmo título, não sendo aceites subcapítulos).

(6) **Anexos, Apêndices e Apensos**, quando existentes, devem ser incluídos no final do trabalho, identificados com numeração separada, em árabe e citados no texto, entendendo-se por:

- ☐ **Anexo:** toda a informação de pormenor [retirada] de outras fontes, que esclarece aspectos do conteúdo do corpo do Trabalho Escrito; os anexos devem ser referidos no corpo do Trabalho Escrito;
- ☐ **Apêndices:** [...] documentos elaborados ou modificados pelo autor do trabalho, contendo informação complementar, sendo usados para ampliar ou explicar aspectos contidos no corpo do texto ou nos anexos; devem igualmente ser referidos no corpo do
- ☐ Trabalho Escrito;
- ☐ **Apensos:** [...] documentos completos em si próprios, não elaborados pelo autor do trabalho, enviados a coberto de correspondência militar ou reunidos a um documento de serviço com uma finalidade específica.

c. **Corpo do Texto**

- (1) Ter um número de palavras compreendido entre 7500 e 10000 (incluindo notas de rodapé, bibliografia e material gráfico, como por exemplo, quadros e tabelas), e um total máximo, desejável, de 10 figuras/tabelas.
- (2) Apresentar uma estrutura formal constituída pelos seguintes capítulos:
 - ☐ **Resumo.** Até 200 palavras, referindo: o objecto de estudo; os Objectivos; a metodologia usada; os principais resultados obtidos; as conclusões mais importantes;
 - ☐ **Palavras-chave.** Até 6 palavras e/ou expressões;
 - ☐ **Abstract e keywords** (tradução, respectivamente, do resumo e das palavras-chave acima elencados do anterior);
 - ☐ **Introdução.** Primeiro capítulo, não numerado, que deverá conter: o contexto e a problemática de investigação; os objectivos do estudo; a metodologia geral utilizada; os principais resultados alcançados; os contributos teóricos e empíricos; a organização do artigo;

- **Revisão bibliográfica** (ou revisão teórica/conceitual ou marco teórico). Primeiro e, se pertinente, segundo capítulo(s) numerado(s), que deverá identificar: o problema de investigação; o Estado da arte; as lacunas da investigação na área de estudo que justificam as questões/perguntas de investigação e as hipóteses (estas se aplicável);
- **Apresentação dos dados e análise dos resultados;**

Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos
Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa &
Segurança: Vol.1, Nº.2, Novembro de 2021

- **Conclusões.** Último capítulo, não numerado, que deverá incluir: o objectivo do trabalho; as grandes linhas do procedimento metodológico seguido; a avaliação dos resultados e, se aplicável, os desvios em relação ao previsto inicialmente; os contributos para o conhecimento; as limitações do estudo; as recomendações para futuras investigações; □ **Referências bibliográficas** (apenas as citadas no texto).

d. Referências Bibliográficas

- (1) A referenciação bibliográfica deve ser introduzida no corpo do texto, usando o sistema autordata, adoptando-se o estilo APA (*American Psychological Association*) actualizada.
- (2) Todas as referências devem ser identificadas no final do texto, após o capítulo das conclusões, devendo ser listadas por ordem alfabética numa única lista, independentemente do tipo de documento.
- (3) Quando se verifique a publicação de mais de um trabalho de um dado autor no mesmo ano, a identificação deve ser feita pela introdução de a, b, c, etc. a seguir à data.
- (4) Livros, Revistas, Mapas e Entrevistas.

Livro completo com um único autor

Apelido, Inicial. Ano de publicação. *Título do livro*. Cidade: Editora.

Luluva, S. (2016). *Políticas Educativas em Moçambique: o conselho de escola como componente da gestão democrática da escola pública moçambicana (1975-2003)*. Maputo: Imprensa Universitária.

Livro completo com dois a cinco autores

Apelido, Inicial. (os últimos autores dois ligados por —e). Ano de publicação. *Título do livro*. Cidade: Editora.

Barker, R., Kirk, J. e Munday, R. (1988). *Narrative analysis*. 3.^a ed. Bloomington: Indiana University Press.

Livro completo de Colectividade / Institucional

Instituição. Ano de publicação. *Título do livro*. Cidade: Editora.

e American Psychiatric Association. (1994). *DSM-IV: Manual de Diagnóstico Estatística das Perturbações Mentais* (4ª Ed.). Lisboa: Climepsi Editores.

Documentos do mesmo autor com a mesma data de publicação

Apelido, Inicial. Ano seguido de uma letra (ordenação data da publicação). *Título do livro*. Cidade: Editora.

Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos

Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa & Segurança: Vol.1, Nº.2, Novembro de 2021

Soros, G. (1966a.). *The road to serfdom*. Chicago: University of Chicago Press.
Soros, G. (1966b). *Beyond the road to serfdom*. Chicago: University of Chicago Press.

Número da edição

Apelido, Inicial, Ano. *Título do livro*. Edição. Cidade: Editora (Nota: o número da edição deverá ser referido, excetuando-se o caso em que é a primeira).

Redman, P. (2006). *Good essay writing: a social sciences guide*. 3.ª ed. Londres: Open University.

Artigo de Jornal/ Revista

Apelido, Inicial., Ano. *Título do artigo*. *Título completo da Revista*, Data, Volume (Número), Página(s). Cidade: Editora.

Rêgo, N. (2018). As Informações na NATO – Contextualização de um Choque Doutrinário e Estrutural. *Revista de Ciências Militares*, maio, VI (1), pp. 105-133. Lisboa: Instituto Universitário Militar.

Capítulos de livro

Apelido, Inicial., Ano. *Título do capítulo*. *Título completo do livro*, Data, Volume (Número), Página(s). Cidade: Editora.

Raich, U. (2012). Finanças Locais: Desempenho e Sustentabilidade dos Municípios Moçambicanos. *Descentralizar o centralismo: economia, política, recursos e resultados*, pp. 197-214. Maputo: IESE.

Livro eletrónico (e-book)

Apelido, Inicial. Ano. *Título*. [Livro eletrónico] Local de edição: Editor. Disponível em: URL, [Consult. em Data].

Ashwin, P. (2005). Changing Higher Education: The Development of Learning and Teaching. [Livro eletrónico] Londres: Taylor & Francis. Disponível em: < http://lib.myilibrary.com?ID=24441 >, [Consult. em 9 de fevereiro de 2011].

Dissertações e Teses

Apelido, Inicial. Ano. *Título da dissertação/tese*. Nível. Nome oficial da Universidade: Cidade.

Normas de artigos para publicação na revista científica
Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos do Instituto Superior de Estudos

Mataruca, F. (2011). *Importância dos Valores Culturais no Desenvolvimento das Forças Armadas de Moçambique*. Trabalho de Investigação Individual para o Curso de Promoção à Oficial General. IESM, Lisboa.

Conferências, Congressos, Seminários

Entidade organizadora do evento. Ano. *Título da conferência*. Local, Data. Cidade: Editora.

Comissão Portuguesa de História Militar (2008). *A Guerra Peninsular: Perspetivas Multidisciplinares: Congresso Internacional e Interdisciplinar Evocativo da Guerra Peninsular*. Fundação Calouste Gulbenkian, 7, 8 e 9 de novembro de 2007. Lisboa: CPHM.

Artigo aceite para publicação, mas ainda não publicado

Apelido, Inicial. colocar no local da data a notação (no prelo). Título. (Data de aceitação para publicação).

Woolley, E. e Muncey, T. (no prelo) Demons or diamonds: a study to ascertain the range of attitudes present in health professionals to children with conduct disorder. *Journal of Adolescent Psychiatric Nursing*. (Aceite para publicação em dezembro de 2002).

Entrevistas

Apelido do entrevistado, Inicial. Ano da entrevista. *Título da entrevista*. Entrevistado por....
[Tipo de meio] Localidade e data exacta da entrevista. Incluir (se exigido) a transcrição.
(Nota: manter em arquivo pessoal a transcrição da entrevista).

Se conduzida pelo autor (enquanto fonte primária), acrescentar: Cidade, Data exata da entrevista.
Costa, B. (2015). *As FFAA no contexto da nação*. Entrevistado por José Silva [Presencialmente]. Lisboa, 01 de Junho de 2014.
Costa, B., 2015. *As FFAA no contexto da nação*. Entrevistado por José Silva [Por telefone]. Lisboa, 01 de junho de 2014.
Se retirada de uma fonte (programa de televisão/rádio), acrescentar: Nome do Canal, Data e Hora exactas da transmissão.
Silva, A. (2015). *Conversas vadias*. Entrevistado por Herman José [Televisão]. RTP 2, 10 de Dezembro de 2015, às 20:00.

Documentos legais

Entidade produtora do documento. Ano. Título (Identificação do Documento). Cidade:
Editora.

Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa
Revista Científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza: Série Defesa &
Segurança: Vol.1, Nº.2, Novembro de 2021

Ministério da Defesa Nacional (2012). *Define o Regulamento da Disciplina Militar e das Forças Armadas* (Decreto-lei n.º 1/2012, de 14 de Agosto). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, EP.

(5) Fontes electrónicas

Portal/página Web

Autor ou fonte. Ano. *Título*. [Em linha] Local: Editor. Disponível em: URL, [Consult. em Data].

Ministério da Defesa Nacional, 2011. *Formação*. [Em linha] Lisboa: MDN. Disponível em:
<<http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/formacao/>>, [Consult. em 8 de julho de 2011].

E-mail

Apelido, Inicial do emissor., Endereço de email, Ano. *Mensagem ou assunto elencado*. [Tipo de meio] Inicial. Apelido do destinatário (endereço electrónico). Data de envio, incluindo hora. [Data de acesso].

Jones, P., jones@jones.com (2005). *Mobile phone developments*. [email] Mensagem para R G. Schmit (r.g.schmit@syy.ac.uk). Enviada sábado, 07 de junho de 2005, às 12:23. [Consult. em 07 de junho de 2005].

Blog

Autor, Inicial. Ano. Título da entrada do *blog*. *Título do blog*, [Tipo de meio] Data de publicação. Disponível em: incluir o endereço do site/URL, [Consult. em Data].

Whitton, F. (2009). Conservationists are not making themselves heard. *Guardian.co.uk Science blog*, [Blog] 18 de junho. Disponível em:
<<http://www.guardian.co.uk/science/blog/2009/jun/18/conservationextinctionopen-ground>>, [Consult. em 23 de junho de 2009].

Redes sociais

Autor, Inicial., Ano. *Título da página* [Facebook/Twitter]. Dia/mês do post. Disponível em: URL, [Consult. em Data].

Andrews, A. (2012). *Customer Focus Group* [Facebook]. 11 de novembro. Disponível em: <<http://www.facebook.com/andrews>>, [Consult. em 11 de novembro de 2010].

*Normas de artigos para publicação na revista científica do Instituto Superior de Estudos de Defesa
Tenente General Armando Emilio Guebuza*

REVISTA CIENTÍFICA

Publicação do Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guabusa



Análise da Situação de Segurança em Cabo Delgado: Causas, Natureza do conflito, Actores e Perspectivas de Desenvolvimento

Coronel Moisés Manuel Cau, Capitão Óscar Luís Mofate, Coronel Assane Abacar, Coronel Xavier Agostinho Cadete, Coronel José Canamala, Coronel Bernabé Curumula

Os Media ao Serviço dos Terroristas: Contra Medidas na Perspectiva Global e Moçambicana

Coronel Nelson Manuel A. Chapala e Coronel Sebastião Eduardo Timane

Bioterrorismo: Desafios para a Saúde Militar em Moçambique

Guarda-Marinha Wilson Samuel

A Convergência de Modelos de Polícia e de Serviço de Investigação Criminal na Prosecução de Segurança Interna

Sub-Inspector Henriques Manuel

Conhecimento e Práticas dos Militares em Relação à Prevenção e Combate a COVID-19

Nivaldo António Tomo Chirindza, Lucília Bernardino Mangona e Tânia Panguene

Ensino Superior Militar e o Desenvolvimento de Competências de Comando e Liderança

Major-General Victor Muirequetule